DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX Nº 167 | QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1996 | PREÇO: R$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I — **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 7049
SECRETARIA DE GOVERNO 7053
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 7055
SECRETARIA DE SAÚDE 7055
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 7055
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7056
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 7056
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 7056
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 7056

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 7058
CASA MILITAR 7059
SECRETARIA DE GOVERNO 7060
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7061
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 7062
SECRETARIA DE SAÚDE 7062
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 7066
SECRETARIA DE AGRICULTURA 7066
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 7067
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 7068
SECRETARIA DE TRABALHO 7068
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 7068

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 7070
SECRETARIA DE GOVERNO 7070
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 7076
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7076
SECRETARIA DE SAÚDE 7076
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 7076
SECRETARIA DE OBRAS 7077
SECRETARIA DE TRANSPORTES 7082
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7083
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 7083
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 7083
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 7083
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 7084
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 7084
INEDITORIAIS 7085
ÍNDICE 7085

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR



PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador
SECRETARIA DE TRABALHO
GDF

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.626, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b" da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.007.422/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				120.000
(020101/00001)	02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				120.000
150810486.2073		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				120.000
150810486.2073.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	120.000	120.000
00658/001 -200035				TOTAL		120.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				120.000
(020101/00001)	02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				120.000
150810486.2073		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				120.000
150810486.2073.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	120.000	120.000
00658/002 -200042				TOTAL		120.000

DECRETO Nº 17.627, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.007.263/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Transportes crédito suplementar, no valor de R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				53.000
(200101/00001)	26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				53.000
150810486.2211		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				23.000
150810486.2211.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.03	004	23.000	23.000
160070021.2051		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
160070021.2051.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	004	30.000	30.000
00654/001 -200035					TOTAL	53.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				53.000
(200101/00001)	26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				53.000
150810486.2211		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				23.000
150810486.2211.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.37	004	23.000	23.000
160070021.2051		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
160070021.2051.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.90.64	004	30.000	30.000
00654/002 -200042					TOTAL	53.000

GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DECRETO Nº 17.628, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b" da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.007.324/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				150.000
(110101/00001)	11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				150.000
03007 0020.2003		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
03007 0020.2003.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	150.000	150.000
00656/001 -200035				TOTAL		150.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				150.000
(110101/00001)	11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				150.000
03007 0020.2003		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
03007 0020.2003.0004		PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	34.72.41	000	50.000	50.000
03007 0020.2003.0005		REALIZACAO DO CERIMONIAL DO GOVERNADOR	34.90.39	000	100.000	100.000
00656/002 -200042				TOTAL		150.000

DECRETO Nº 17.629, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 140.000.839/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá crédito suplementar, no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				8.200
(190109/00001)	11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				8.200
150810436.2258	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				8.200
150810436.2258.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	8.200	8.200
00632/001 -200035				TOTAL	8.200

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				8.200
(190109/00001)	11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				8.200
330870021.4002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.200
330870021.4002.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	8.200	8.200
00632/002 -200042				TOTAL	8.200

DECRETO Nº 17.630, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 148.001.064/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa XVII - Riacho Fundo crédito suplementar, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				12.000
(190117/00001)	11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				12.000
150810486.2108	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				12.000
150810486.2108.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	12.000	12.000
00661/001 -200035				TOTAL	12.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				12.000
(190117/00001)	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				12.000
330870021.3002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				12.000
330870021.3002.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	12.000	12.000
00661/002 -200042				TOTAL	12.000

DECRETO Nº 17.631, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 142.001.196/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa XII - Samambaia crédito suplementar, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				14.000
(190114/00001)	11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				14.000
330870025.1139	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				14.000
330870025.1139.0001	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	14.000	14.000
00631/001 -200035				TOTAL	14.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				14.000
(190114/00001)	11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				14.000
330488247.5026	REFORMA DA CASA DE CULTURA SAMAMBAIA				14.000
330488247.5026.0001	REFORMA DA CASA DE CULTURA SAMAMBAIA	45.90.52	000	14.000	14.000
00631/002 -200042				TOTAL	14.000

DECRETO Nº 17.632, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.006.653/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante crédito suplementar, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				400
(190110/00001)	11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				400
030070021.2012		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				400
030070021.2012.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.90.64	000	400	400
00621/001 -200035					TOTAL	400

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				400
(190110/00001)	11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				400
030070021.2012		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				400
030070021.2012.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	400	400
00621/002 -200042					TOTAL	400

DECRETO Nº 17.633, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.590.200,00 (hum milhão, quinhentos e noventa mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "c", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 102.121.698/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.590.200,00 (hum milhão, quinhentos e noventa mil e duzentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da 1ª reestimativa da receita de serviços financeiros.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.590.200
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		1.590.200	
1600.02.00	SERVICOS FINANCEIROS	1.590.200		
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	1.590.200		
00664/001			TOTAL	1.590.200

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				1.590.200
(180202/18202)	17.203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				1.590.200
180070021.2018		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.590.200
180070021.2018.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	32.90.21	050	790.200	
			32.90.22	050	600.000	
			34.90.92	050	100.000	
			34.90.93	050	100.000	1.590.200
00664/002 -200032					TOTAL	1.590.200

DECRETO Nº 17.634, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.007.318/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 82.500,00(oitenta e dois mil e quinhentos reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				82.500
(200203/20203)	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				82.500
160910024.1342		SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS				82.500
160910024.1342.0002		MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	34.90.35	050	52.500	
			34.90.39	050	30.000	82.500
00667/001 -200035					TOTAL	82.500

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				82.500
(200203/20203)	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				82.500
160910024.1342		SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS				82.500
160910024.1342.0001		MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.37	050	82.500	82.500
00667/002 -200042					TOTAL	82.500

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 26 de agosto de 1996

PROCESSO Nº 030.001.048/95. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. ASSUNTO: Firmas SANMARKAN e TYPE - Ratificação. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico o procedimento de emissão e publicação das Notas de Empenho nº 051/96 e 052/96 relativas aos ajustes firmados entre o Distrito Federal, por meio de sua Secretaria de Saúde, e as firmas SANMARKAN e TYPE, assinados em

10/03/95, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fichários eletromecânicos e máquinas copiadoras, assegurando às mesmas plena validade e eficácia. Brasília, 30 de julho de 1996.
Of. 090/96.

Em 27 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 111.001.435/96 - **INTERESSADO**: Companhia Imobiliária de Brasília **ASSUNTO:** Concessão de horas extras - Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da TERRACAP, referentes ao mês de março do ano em curso, correspondente ao montante de 624 (seiscentos e vinte e quatro) horas extras e, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento nos termos da legislação em vigor, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 111.000.424/96 - **INTERESSADO**: TERRACAP - **ASSUNTO:** Concessão de horas extras - Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados pelos servidores da NOVACAP e TERRACAP, referente ao período de 03 de fevereiro a 07 de março do ano em curso, correspondente ao montante de 1.360 (um mil, trezentos e sessenta) horas extras e, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento nos termos da legislação em vigor, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 113.002.519/95 - **INTERESSADO**: DITEC/DER/DF - **ASSUNTO:** Contratação de serviços - Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, o aditamento ao Contrato nº 072/95, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma SERVENG CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, objetivando o acréscimo de serviços necessários à conclusão da implantação e pavimentação do acesso da Rodovia DF-095 ao Terminal de Cargas, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Transportes, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030-007478/96
INTERESSADO : CURINGA DOS PNEUS
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e diante do que consta nos autos do Processo, Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da empresa CURINGA DOS PNEUS, no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão da Nota de Empenho e respectivo pagamento.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 141.001.911/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e por estar de acordo com o que dispõe o Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinados com os incisos I do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39 do citado Diploma Legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA** e autorizo a realização da despesa no valor de R$9.186,54 (nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a favor de **ALFREDO MARTINS DE CARVALHO** e outros, devendo a despesa correr a conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de exercícios anteriores.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 149.000.450/96
ASSUNTO: Aquisição de material de expediente
Em face das atribuições contidas no artigo 20, inciso XVI, do Regimento da Administração Regional do Lago Norte, aprovado pelo Dec. nº 16.244, de 20.12.94, APLICO à Empresa União Comercial Rezende Ltda.., em conformidade com o artigo 86 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e nos termos estabelecidos no ítem 7.2, do Convite nº 12/96/CPL/RA XVIII, MULTA, no valor de R$22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos), referente ao atraso na entrega do material, objeto da Nota de Empenho nº 00243/96 - RA XVIII. Estabeleço o prazo de 05(cinco) dias úteis para a Empresa recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Publique-se, dê-se ciência ao credor e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 149.000.450/96
ASSUNTO: Aquisição de material de expediente
Em face das atribuições contidas no artigo 20, inciso XVI, do Regimento da Administração Regional do Lago Norte, aprovado pelo Dec. nº 16.244, de 20.12.94, APLICO à Empresa Irmãos Soares Ltda., em conformidade com o artigo 86 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e nos termos estabelecidos no ítem 7.2, do Convite nº 12/96/CPL/RA XVIII, MULTA, no valor de R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), referente ao atraso na entrega do material, objeto da Nota de Empenho nº 00250/96 - RA XVIII. Estabeleço o prazo de 05(cinco) dias úteis para a Empresa recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Publique-se, dê-se ciência ao credor e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 149.000.450/96
ASSUNTO: Aquisição de material de expediente
Em face das atribuições contidas no artigo 20, inciso XVI, do Regimento da Administração Regional do Lago Norte, aprovado pelo Dec. nº 16.244, de 20.12.94, APLICO à Empresa Distribuidora Nunes e Serafim Ltda.., em conformidade com o artigo 86 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e nos termos estabelecidos no ítem 7.2, do Convite nº 12/96/CPL/RA XVIII, MULTA, no valor de R$0,60 (sessenta centavos), referente ao atraso na entrega do material, objeto da Nota de Empenho nº 00241/96 - RA XVIII. Estabeleço o prazo de 05(cinco) dias úteis para a Empresa recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Publique-se, dê-se ciência ao credor e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 149.000.450/96
ASSUNTO: Aquisição de material de expediente
Em face das atribuições contidas no artigo 20, inciso XVI, do Regimento da Administração Regional do Lago Norte, aprovado pelo Dec. nº 16.244, de 20.12.94, APLICO à Empresa Multiferragens Ltda.-ME., em conformidade com o artigo 86 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e nos termos estabelecidos no ítem 7.2, do Convite nº 12/96/CPL/RA XVIII, MULTA, no valor de R$ 19,08 (dezenove reais e oito centavos), referente ao atraso na entrega do material, objeto da Nota de Empenho nº 00242/96 - RA XVIII. Estabeleço o prazo de 05(cinco) dias úteis para a Empresa recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Publique-se, dê-se ciência ao credor e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências pertinentes.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso LXXVII, Artigo 53 do Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:
I - fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos Anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço.
II - Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço têm por base a pauta de valores venais dos terrenos e edificações do Distrito Federal, Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

ANEXO I

Espaços Ocupados em Áreas Públicas com Finalidades Comerciais ou de prestação de Serviço por:	UNIDADE	Preço Público cobrado em REAL (R$)		
		DIA	MÊS	ANO
Comercios estabelecidos: a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	m^2	0,07	2,08	25,02
b) sem cobertura (em aberto).	m^2	0,03	1,04	12,51
c) Canteiro de obras, parque de diversões circos, exposições e similares.	m^2	0,02	0,47	5,63
d) Feiras Permanentes.	m^2	0,17	5,21	62,54
e) Feiras livres e similares.	m^2	0,14	4,17	50,04
f) Banca em mercado	m^2	0,17	5,21	62,54
g) Outdoors e anúncios e similares (dimensão).	m^2	0,07	2,08	25,02
Comércio ou Serviços de Veículos Motorizados ou não: a) Carroças, carroçinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	UND	0,14	4,17	50,04
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares.	m^2	0,17	5,21	62,54
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL).	m^2	0,02	0,47	5,63
Abrigo de taxi.	m^2	0,03	0,94	11,26
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento.	m^2	0,17	5,21	62,54
Outras Finalidades.	m^2	0,10	3,13	37,53

ANEXO II

Espaços Ocupados em	Preço Público cobrado em REAL (R$)
	Terminal Rodoviário
a) para os 1os 100 m^2 ocupados.	5,21
b) para os 100 m^2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	4,17

c) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	3,96
d) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	3,65
e) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	3,13

ANEXO III

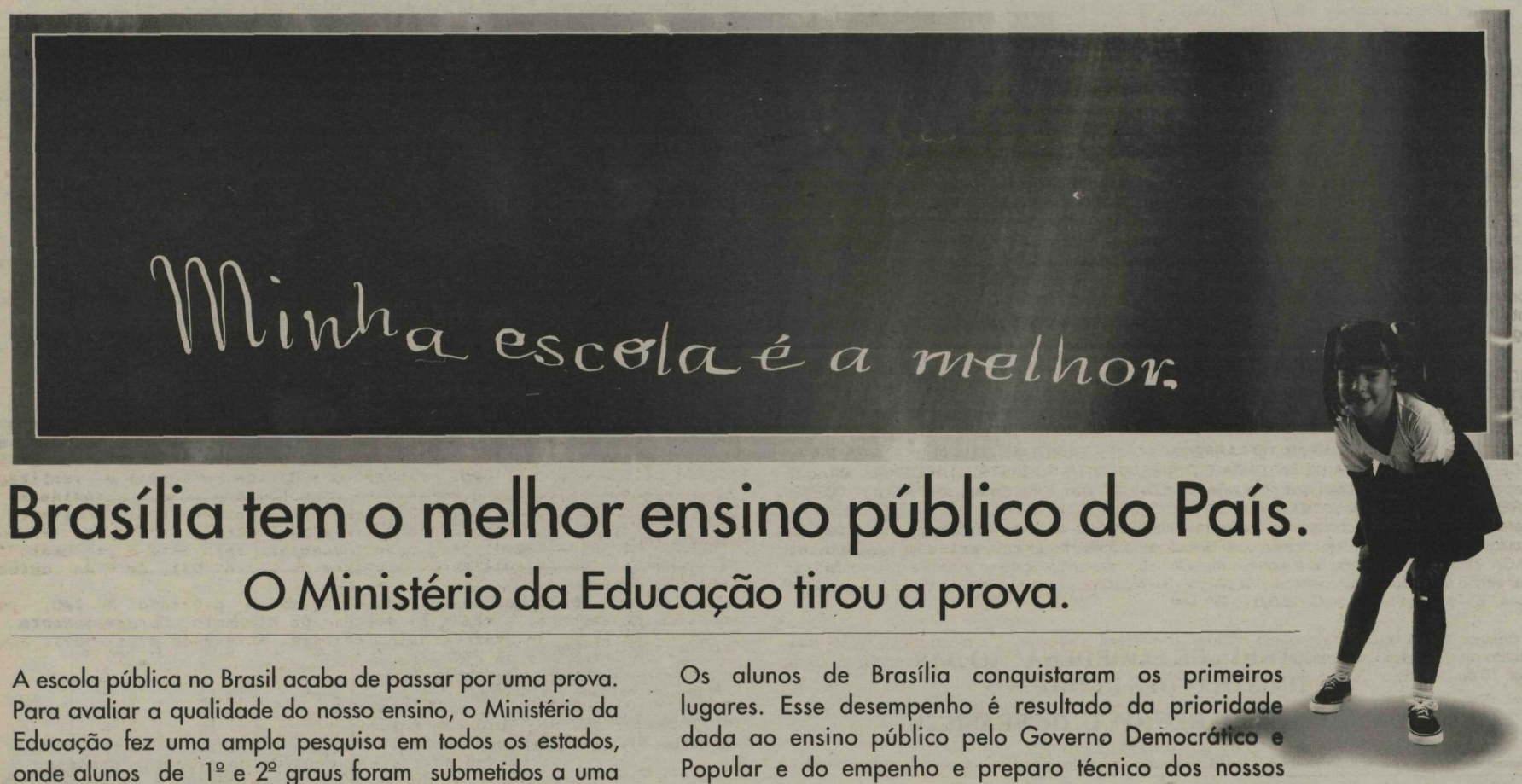
Espaços Ocupados em Parques Vivenciais Recreativos	Preço Público cobrado em REAL(R$)/M²/Mês
Até 100 m²	1,56
101 a 500 m²	1,04
501 a 1500 m²	0,52
1501 a 3000 m²	0,31
3001 a 5000 m²	0,21
5001 a 8000 m²	0,15
8001 a 13000 m²	0,10
acima de 13001 m²	0,06

ANEXO IV

Ocupação de Espaços destinados a Atividades Esportivas dentro dos Parques Vivenciais ou Recreativos	Preço Público cobrado em REAL(R$)/ HORA de Ocupação
a) Eventos com cobrança de Ingresso.	52,12
b) Eventos sem cobrança de Ingresso.	15,64
c) Eventos Filantrópicos.	10,42
d) Por evento realizado por Confederação, Federações e Entidades afins.	31,27

Esta Odem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN



Brasília tem o melhor ensino público do País.

O Ministério da Educação tirou a prova.

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Educação em 1º lugar

R$ Plano Real
Lei nº 9.069, de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9905. Fax (061) 313-9528

IMPRENSA NACIONAL 1808
IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 22 de abril de 1996(*)

PROCESSO Nº : 00040.003121/96
INTERESSADO : COMUNIDADE CRISTÃ NA ASA NORTE
ASSUNTO : IMUNIDADE QUANTO AO IPVA PARA INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1996, no tocante ao veículo VW/KOMBI PLACA JDV 3735, em razão de a interessada não ter apresentado prova de inscrição no Conselho Nacional de Serviço Social ou na Secretaria de Desenvolvimento Social, não podendo por conseguinte, ser caracterizada como instituição de assistência social.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 85, de 3-5-96, pág. 3507.

Em 23 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 00030.000234/96
INTERESSADO : SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARTOGRAFIA, GEODÉSIA, FOTOGRAMETRIA E SENSORIAMENTO REMOTO.
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1996, por falta de amparo legal.

Informamos que o contribuinte poderá recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da publicação, à autoridade de segunda instância, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

PROCESSO Nº : 00040.008408/96
INTERESSADO : ESCRITÓRIO NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO 2000
ASSUNTO : IMUNIDADE IPVA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1996, no tocante ao veículo VW/QUANTUM PLACA JFU 2000, em razão de a interessada não estar caracterizada como templo e de o veículo não estar sendo utilizado em atividades essenciais de templo, conforme o disposto no artigo 150, inciso VI, alínea " b" e parágrafo 4º da Constituição Federal.

Informamos que o contribuinte poderá recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da publicação, à autoridade de segunda instância, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

ELIANA TORREZAN BONOMI

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 23 de agosto de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000003/96	BANCO DE BRASÍLIA S/A	406/96	19.990,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:
Autorizar a concessão de registro à entidade GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DO DISTRITO FEDERAL-GAPA/DF, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.003929/96

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 22 de agosto de 1996

PROCESSO:101.000797/95
INTERESSADO: GLAUCIA MATTOS SILVA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruçoes contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realizaçao da despesa, determino a emissao de Empenho, bem como a Liquidaçao e Pagamento no valor de R$ 589,31 (quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), correspondente a 666.112806 URFI's a favor de GLAUCIA MATTOS SILVA, para cobrir despesas referente a pagamento de diferença da isonomia salarial prevista na Lei nº 931, de 6 de outubro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissao de Empenho, à conta da dotaçao do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2.047-0001, Fonte 000-GDF do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO:101.000240/96
INTERESSADO: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA CORREA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruçoes contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realizaçao da despesa, determino a emissao de Empenho, bem como a Liquidaçao e Pagamento no valor de R$ 356,53 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e tres centavos), correspondente a 402.995365 URFI's a favor de MARIA RAIMUNDA DE SOUZA CORREA, para cobrir despesas referente a pagamento de diferença da isonomia salarial prevista na Lei nº 931, de 6 de outubro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissao de Empenho, à conta da dotaçao do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2.047-0001, Fonte 000-GDF do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO:101.000318/96
INTERESSADO: ANTONIO GILBERTO DA SILVA COUTO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruçoes contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realizaçao da despesa, determino a emissao de Empenho, bem como a Liquidaçao e Pagamento no valor de R$ 370,88 (trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 419.215553 URFI's a favor de ANTONIO GILBERTO DA SILVA COUTO, para cobrir despesas referente a pagamento de diferença da isonomia salarial prevista na Lei nº 931, de 6 de outubro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissao de Empenho, à conta da dotaçao do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2.047-0001, Fonte 000-GDF do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO:101.000402/96
INTERESSADO: ANTONIO ELTON DE PAIVA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruçoes contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realizaçao da despesa, determino a emissao de Empenho, bem como a Liquidaçao e Pagamento no valor de R$ 1.134,70 (hum mil cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), correspondente a 1.282,581666 URFI's a favor de ANTONIO ELTON DE PAIVA, para cobrir despesas referente a pagamento de diferença da isonomia salarial prevista na Lei nº 931, de 6 de outubro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissao de Empenho, à conta da dotaçao do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2.047-0001, Fonte 000-GDF do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO: 101.001348/96
INTERESSADO: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto no 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do Artigo 38 combinado com o item II, do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 291.890,02 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos), a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, para cobrir despesas com o pagamento da Folha Complementar do mês de agosto, relativo à 5a parcela do débito retroativo decorrente da aplicação da Lei no 931, de 30 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto no 17.359, de 13 de maio de 1996, publicado no DODF, de 14/05/96.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da FSSDF.

Em 26 de agosto de 1996

PROCESSO:101.001352/96
INTERESSADO: SEÇAO DE PESSOAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruçoes contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realizaçao da despesa, determino a emissao de Empenho, bem como a Liquidaçao e Pagamento no valor de R$ 102.079,23 (cento e dois mil setenta e nove reais e vinte e tres centavos), a favor do BANCO DE BRASILIA S/A - BRB, para cobrir despesas com o pagamento da Folha Complementar do mes de agosto/96, relativo a 3ª Parcela, referente ao mes de abril/95, debito retroativo decorrente da atualizaçao das vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 e art. 62º da Lei 8.112/90 (quintos), conforme OF.CIRCULAR Nº 022-SRH/SEA de 07 de junho de 1996.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissao de Empenho, à conta da dotaçao do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, atividade 2.047-0001, fonte 000-GDF, do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 13 DE JUNHO DE 1996(*)

Estabelece normas sobre o Trânsito de Veículos de tração animal nas vias urbanas e faixas de domínio das rodovias do Distrito Federal.

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 e artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.127 de 16 de janeiro de 1968 e,

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Colegiado, em sua 10ª Reunião Ordinária de 13 de junho de 1996. resolve:

Art. 1º - O trânsito de veículos de tração animal nas vias públicas urbanas e faixas de domínios das rodovias no Distrito Federal reger-se-á por esta Resolução e demais normas aplicáveis.

Art. 2º - Todo veículo de tração animal, para transitar nas áreas referidas no artigo anterior, deverá estar licenciado no órgão competente do Distrito Federal.

Parágrafo único - O veículo de tração animal licenciado receberá placa de identificação, fixada em local visível, pelo órgão competente.

Art. 3º - São equipamentos obrigatórios para os veículos de tração animal:

I - freios;

II - luzes ou catadiópticos nas partes dianteira e traseira sendo:

a) de cor branca ou amarela, na parte dianteira;

b) de cor vermelha, na parte traseira;

Art. 4º - Nenhum veículo de tração animal poderá transitar nas áreas mencionadas no art. 1º sem que o condutor esteja autorizado pelo órgão competente do Distrito Federal.

Parágrago 1º - Para obtenção do documento de autorização, o condidato deve:

I - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

II - gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico;

III - ser alfabetizado;

IV - freqüentar curso sumário sobre sinais de trânsito e regras gerais de circulação, promovido pelo órgão competente do Distrito Federal;

Parágrafo 2º - É obrigatório o porte, pelo condutor, dos seguintes documentos:

I - autorização para conduzir veículo de tração animal;

II - licenciamento do veículo;

III - documento de identidade.

Art. 5º - As penalidades por infração do disposto nesta Resolução são as previstas no Código Nacional de Trânsito e em seu Regulamento.

Art. 6º - O Departamento de Trânsito do Distrito Federal definirá as vias públicas nas quais será permitido o trânsito de veículos de tração animal e respectivos horários.

Art. 7º - O Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 59 do Código Nacional de Trânsito, fará o licenciamento dos veículos de tração animal.

Art. 8º - O Departamento de Trânsito do Distrito Federal, através de sua Gerência de Educação, deverá promover ampla campanha educativa, visando orientar o público quanto ao objetivo desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CECÍLIA NORMANDA FERREIRA ROQUETTE BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente
ARTHUR COELHO DE MELLO
Relator
RAYMUNDO LEANDRO MONTEIRO ALVES
Conselheiro
JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Conselheiro
ARINO OTON DE LIMA
Conselheiro
JOEL RODRIGUES
Conselheiro
GILDÁSIO VILELA DE CASTRO
Conselheiro
DANIEL ANTONIO DE SOUSA
Conselheiro
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO
Conselheiro

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 153, de 8-8-96.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.754/96, no valor de R$ 1.854,36 (Hum mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) em favor de Raimundo de Oliveira Pinto ST BM Mat. 14113-5 Militar desta Corporação, correndo a despesa por conta do elemento: 3.1.90-92, atividade: 2.062, despesa de exercício anterior do Orçamento do CBMDF.

JOSÉ RAJÃO FILHO, Cel QOBM/Comb.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1 ° Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MÁRCIO TEIXEIRA MENDES - ME, processo nº 160.001.787/94, Microempresa, com atividade comercial, com investimento de ordem de R$ 90.742,55, devendo gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 34/96 - CDE/DF, de 26 de junho de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 10, Conjunto "E", Quadra 04 - SOF/NORTE-DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de agosto de 1996

PROCESSO : 194.000.106/96
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, com o objetivo de custear despesas com aquisição de linhas telefônicas para este Instituto.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 16 de agosto de 1996 (*)

PROCESSO : 190.000.168/94
INTERESSADO : SÍLVIO PERINI ZAMBONI
ASSUNTO : Apoio financeiro a 2° parcela do Projeto de Pesquisa nº 049/94.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima,mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 162, de 21-8-96, pág. 6856.

Em 16 de abril de 1996

PROCESSO : 193.000.264/96
INTERESSADO: SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Despesas com Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

Em 28 de maio de 1996

PROCESSO : 193.000.267/96
INTERESSADO: COBRAFI
ASSUNTO : Despesas com Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

Em 11 de julho de 1996

PROCESSO : 193.000.258/96
INTERESSADO: FINATEC
ASSUNTO : Despesas com Evento
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 26 de agosto de 1996

PROCESSO N.º 191.000.146/96
INTERESSADO : RÁDIO TECH COM. REP. IMP. E EXP. LTDA

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

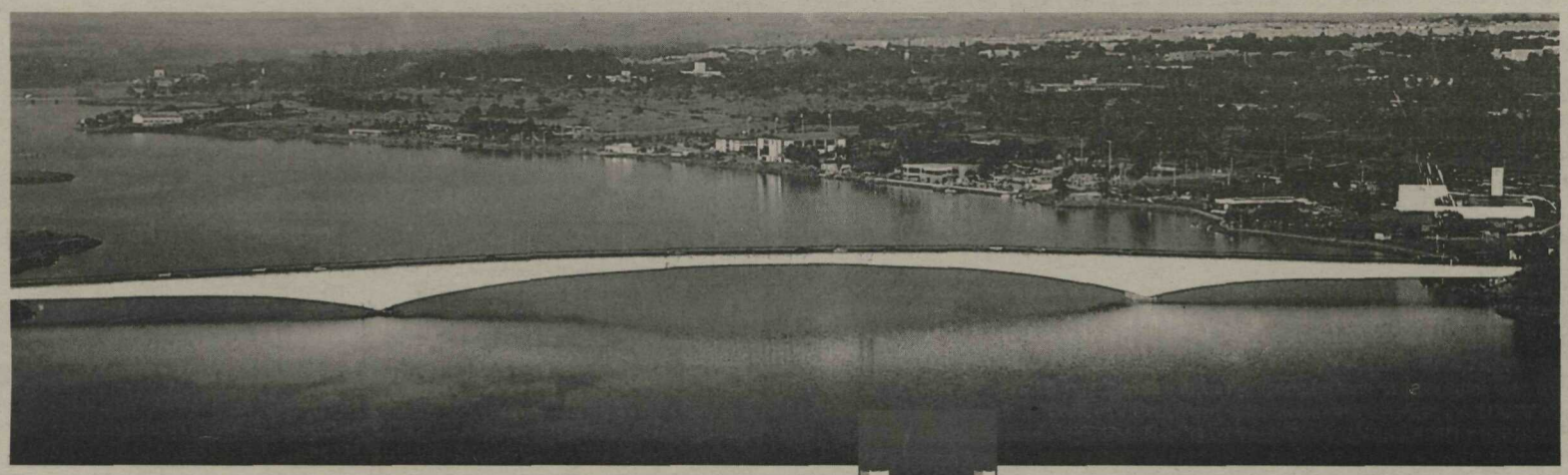
AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 2.098 (Dois mil e noventa e oito reais) e Nota de Empenho no valor de R$ 497,00 (Quatrocentos e noventa e sete reais) em favor da firma RÁDIO TECH COM. REP. IMP. E EXP. LTDA para custeio de despesa com peças e serviços do Sistema de Rádio Comunicação para a Estação Ecológica de Águas Emendadas, com base no Art. 38,I e 39,II do decreto 16.098/94.

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.

ÁGUA PARA TODOS caesb

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.

GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96 ,resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "b"; 10, alínea "c"; e 19, alínea "c" da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "d"; e 47 , do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE CORONEL QOPM
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOPM
ADEMIR CARVALHO PIMENTEL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10,alínea "b"; e 19, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "b "; e 46 ,inciso I; 47, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996.
AO POSTO DE MAJOR QOPM
POR MERECIMENTO
OS CAPITÃES QOPM
CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA
CELSO VELASCO DA SILVA
WOLNEY RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ JACKSON RÉCIO TORRES

POR ANTIGUIDADE
OS CAPITÃES QOPM
ESMERALDO DE OLIVEIRA SOUZA
GILBERTO RIQUE FERREIRA
JOÃO FURLANETTE CONEZA
SUAMY SANTANA DA SILVA
LUCIANO BUARQUE BARBOSA
ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS
ANTONIO ROBERTO CASTRO NEVES

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96 ,resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º; 10, alínea "a"; e 19, alíneas "b" e "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a", 44, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPM
POR ANTIGUIDADE
OS ASPIRANTE-A-OFICIAL QOPM
JOSÉ ROSEMILDO DE LIMA SOUSA
NILSON ALVES DE ARAÚJO
CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA
DIVANIO MARTINS DOS SANTOS
MARCELO RODRIGUES DIAS
JAILSON DE SOUSA GOMES
ANDERSON VILELA
DIVINO RUFINO DE ARAÚJO
MARCIONEI MATOS DE SOUZA
ANDRÉ DE SOUSA COSTA
REGINALDO ALVINO DOS SANTOS
PAULO ALVES DA SILVA
MARCOS SILVA MACHADO
ELIAS FERREIRA DA SILVA
JAIME SALES DOS SANTOS
ROBERTO DE SANTANA FREITAS
MARCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS
AVANALDO DA SILVA SOUSA
DANILO OLIVEIRA NUNES
JESIEL COSTA ROSA
EDVAN ALVES FEITOSA
FLORESTAN CONCEIÇÃO FERREIRA DE MATTOS
ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA
JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA
CARLOS RENATO MACHADO PAIM
CECILIO DOS SANTOS SOUZA
EDILSON MARTINS DA SILVA
ALEXANDRE LEMA XAVIER
EDVA DE OLIVEIRA SOUSA
PAULO HENRIQUE PINTO MOURÃO
KLEPTER ROSA GONÇALVES
RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ
ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO
AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA
ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO
ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
VALTER JOSÉ DA SILVA
JORGE EDUARDO NAIME BARRETO
WALMIR NUNES LIMA
ELISNEI ANTONIO DIAS
EDUARDO JOSÉ DA SILVA
HUDSON JOSÉ DE SOUSA
NEILTON ROBERTO MUNIZ BARBOSA
RODRIGO MOREIRA DE SOUZA
VALTÊNIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Continuação da Relação de Promoção em 25AGO96 ao Posto de Segundo-Tenente QOPM.

ROBERTO MORGANDO VIEIRA
REGINALDO DE SOUZA LEITÃO
IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA
CLOVIS EDUARDO CONDI
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
JOSÉ PEREIRA DIAS
GILVANI SOUZA COSTA PINTO
WELISSON RORIZ DE MELO
JOÃO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA
ANTONIO MARCOS ALEXANDRE DA COSTA
FÁBIO AUGUSTO VIEIRA
SAUAIA ALVES DOS SANTOS
PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
MÁRCIO GOMES DE SOUZA
LUIZ CARLOS MELLO DE CARVALHO
MARIO CESAR BANDEIRA SERRA
ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES
WANDERLEY SOARES BENEVIDES JUNIOR
WASHINGTON DELFINO RODRIGUES
ANDRÉ GUSTAVO DE FREITAS AMARANTE
FERNANDO LUIZ ALVES
FLAVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA
JACKSON DOUGLAS FERREIRA
ELISSON FERNANDES DE CASTRO
JONATAS PEREIRA DOS SANTOS
ROMULO FLÁVIO ROCHA SETUBAL
ITAMAR RAMIN NEVES
HENRIQUE MEDEIROS VERÇOZA
ANDRÉ LUIS CORREA DE MELO
EDSON DA SILVA SOUSA
JAIRO NERES DE OLIVEIRA
HELENIVIO SEIXAS DOURADO
VANIO MARTINS ESCOBAR
CELIO ARLINDO CORDEIRO RITA
GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
HERCULES FREITAS
JOSÉ AMÉRICO BARBOSA FILHO
MARCONDES RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS
PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA BEZERRA
WALLACE LACERDA OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Femininos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º; 10, alínea "a"; e 19, alíneas "b" e "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a"; e 44, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996.
AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPMF
POR ANTIGUIDADE
A ASPIRANTE -A-OFICIAL QOPMF
LUCIANA ROCHA DE MELO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, alínea "b"; 10, alínea "c"; e 19, alínea "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "d"; e 47, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE CORONEL QOPMS
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL QOPMS
RENATO MARANHÃO MOREIRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "b"; 5º; 10, alínea "b", e 19, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "c"; e 44, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPMS
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOPMS FAUSTO JOSÉ LEÃO MARTINS
O MAJOR QOPMS LUIZ ALBERTO DE CASTRO JÚNIOR

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 6º; 10, alínea "b", e 19, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "c"; e 47, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPMS
POR ANTIGUIDADE
O MAJOR QOPMS
ERIVALDO FERNANDES LIRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "b"; 6º; 10, alínea "b"; e 19, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "b"; e 47 , do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE MAJOR QOPMS
POR MERECIMENTO
OS CAPITÃES QOPMS
WANDERLEI MACEDO DE ALMEIDA
MANOEL JORGE DE ARAÚJO
JOÃO FERNANDO SASSE
CLAÚDIO MASAAKI SASAKI

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º; 10, alínea "b"; e 19, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "b"; e 44 , do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE MAJOR QOPMS
POR ANTIGUIDADE
OS CAPITÃES QOPMS
FRANCISCO JOSÉ DE RESENDE
EDSON MARTINS DE OLIVEIRA
NIVALDO TORRES VIEIRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º; 10, alínea "a"; e 19, alínea "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a"; e 44 , do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE CAPITÃO QOPMS
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES QOPMS
MARCIO DE OLIVEIRA DIAS
CARLOS ANDRÉ SANTOS LINS
RICARDO CORSI
ROBSON BARBOSA CESAR
PAULO DE TARSO MUNIZ MENEZES
NEANDER CAMBRAIA
JULIO CESAR VIEIRA DOS SANTOS
LUIZ OTÁVIO MAMERI
ALMIR RODRIGUES TORRES
CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA
SÉRGIO ANTONIO ALVES FOGAÇA
VALTERDES DE CARVALHO MELO
MARCELO GOMES MARTINS
PAULO HENRIQUE DE FREITAS QUEIROZ
CLEOMAR DONIZETH RODRIGUES
JOÃO MARCOS TORRES PERES
OTÁVIO MACHADO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º; 10, alínea "a"; e 19, alíneas "b", "c" e "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a", e 44 , do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES QOPMA
ANTONIO MARTINS CARNEIRO
JOSÉ RIBAMAR MARTINS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º; 10, alínea "a"; e 19, alíneas "a", "b" e "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a"; e 44, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMA
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOPMA
ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
JOAQUIM MADALENA
JUVENIL CAMILO MACHADO
NAIM PEREIRA DE OLIVEIRA
OZAIR CARLOS RODRIGUES
JOSÉ INÁCIO DE FREITAS
EDIEL FRANCISCO DOS SANTOS
FRANCISCO ALVES DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º; 10, alínea "a"; e 19, alíneas "a", "b" e "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a", e 44 , do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE CAPITÃO QOPME
POR ANTIGUIDADE
O PRIMEIRO-TENENTE QOPME
ALBINO CARDOSO DOS PASSOS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.076/96, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º; 10, alínea "a"; e 19, alíneas "a", "b" e "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a"; e 44, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,
AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPME
POR ANTIGUIDADE
O SEGUNDO-TENENTE QOPME
GILBERTO DE ASSIS DO NASCIMENTO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e, considerando o que consta do Processo nº 054.000.795/96, **resolve:**

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Major **QOPM RAIMUNDO AMÉRICO DE ALMEIDA** , da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Tenente Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e com os artigos 100,107, **caput;** desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 27 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 030. 006.458/96
INTERESSADO : Presidência da República
Assunto : Cessão de Servidor Policial Militar

Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da república, o Soldado PM OTO ALVES DE FREITAS, Mat. 13.767/7. conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.007.446/96
INTERESSADO: PAULO CÉSAR GAMA FONTANA - CEL QOPM R/R
ASSUNTO : Pagamento e incorporação de Gratificação

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos integrais e relativos ao último Posto que ocupava quando exonerado da função (Major PM), no período de 06 (seis) anos, 06(seis) meses e 16 (dezesseis) dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

PROCESSO Nº : 030.007.227/96
INTERESSADO : Presidência da República
ASSUNTO : Cessão de Servidor Policial Militar

Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, o Soldado BM SILVANO FRANCISCO DE SOUZA, Mat. nº 02448-1, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.006.848/96
INTERESSADO : Presidência da República
ASSUNTO : Cessão de Servidor Policial Militar

Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, o Soldado PM SÉRGIO BORGES ALENCAR, Mat. 05084-9, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.006.849/96
INTERESSADO : Presidência da República
ASSUNTO : Cessão de Servidor Bombeiro Militar

Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, o Capitão QOBM/Comb. ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO, Mat. 00245-3, conforme processo em referência.

Encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares. Publique-se.

PROCESSO Nº : 030.006.457/96
INTERESSADO : Presidência da República
ASSUNTO : Cessão de Servidores Policiais Militares

Autorizo passarem à disposição da Casa Militar da Presidência da República, os Cabos PM MIRAILDO ROCHA MARTINS, Mat. 16.671/5, JOSÉ UBALDO TOLENTINO, Mat. 16.088/1, LUIZ FERNANDES, Mat. 06.133/6 e Cabo PM Feminino MARLI ROSA COELHO, Mat. 15.369/9, Soldados PM GEOVANI DANTAS DOS SANTOS, Mat. 13.841/X, DJALMA ANDRADE DA SILVA, Mat. 12.023/5 e Soldado PM Feminino ANA ALICE MENDONÇA DE OLINDA, Mat. 10.579/1, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, categoria de ASSISTENTE, concedida ao servidor CASSIMIRO FELIPE DE ALMEIDA - matrícula 22.095/7, uma vez que o mesmo iniciará o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir do dia 01SET96.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR o SD BM MANOEL FERREIRA PINTO - Mat. 35.005/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 22,93	R$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Cabo BM JORGE GONÇALVES JÚNIOR, Matrícula 44.488/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Soldado BM MANOEL FERNANDES DA SILVA, Matrícula 42.515/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo BM JURANDIR TOMAZ DAMASCENO - Matrícula 02.710/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado BM TIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR - Matrícula 02.282/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 26 de agosto de 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36 inciso V do Regimento do Gabinete do Governador, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 29SET93, torna público a referência elogiosa ao Servidor **MARCUS SANTANA,** matrícula 35.299/3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo **CEL BM CÍCERO VALMIR LIMA**- Chefe da Casa Militar Adjunto, por ter no dia 23AGO96, por volta das 13:30 hs, quando conduzia a Viatura de placa BV 8251, na via de acesso ao Aeroporto Internacional de Brasília, sentido Balão/Eixo Rodoviário Sul, quando evitou um possível e grave acidente automobilístico, ao ser ultrapassado pelo acostamento nas imediações da ponte, por um veículo marca Volkswagen, tipo Logus, cor cinza, placa não identificada tamanha a velocidade. Não fosse sua ótima percepção, raciocínio rápido e habilidade profissional, com que se houve na direção defensiva, com certeza teria acontecido mais um acidente com graves conseqüências, aumentando assim as estatísticas de acidente de trânsito que por si já são assustadoras.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, a servidora **CARMEN MEIRELLES SAMPAIO,** matrícula nº 19.524-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir **ENEIDA SOUZA DE LIMA CARDOSO DOS SANTOS,** matrícula nº 42.306-8, Encarregada da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, Símbolo DFG-02, como membro da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 208, de 31 de julho de 1996, publicado no DODF nº 150, de 05 de agosto de 1996, página 6.407, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR, a servidora **MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO,** matrícula nº 45.480-X, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-08, para substituir **PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS,** matrícula nº 40.422-5, Diretor da Divisão de Administração Geral - Respondendo, Símbolo DFG-12, no período de **02.09.96** à **01.10.96,** por motivo de férias regulamentares do Titular.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora **CÍCERA INÊZ DE OLIVEIRA,** matrícula nº 32.778-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, no período de **01.10.96** à **29.12.96.**

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I - DESIGNAR, os servidores **CARLOS WAGNER ANTUNES TOBIAS,** matrícula nº 44.776-5, Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão de Administração do Parque, Símbolo DFG-05, **ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula nº 41.511-1, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, **AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 69.770-2, Engenheiro/NOVACAP, **LEVI PAULINO DE MATTOS,** matrícula nº 45.853-8, Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, Símbolo DFG-05, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação, para Instalação e Exploração Publicitária de Bebedouros, através de Permissão de uso de Área Pública, na Região Administrativa de Brasília, conforme Processo nº 141.002.376/95.
II - A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o servidor JORGE VICENTE LIMA CAVADAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 24.067-2, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 252/96, objeto do processo nº 149.000.630/96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Inspetor Sanitário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 18.284-3, para responder acumulativamente sem prejuízo de seus vencimentos, por OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 23.08.96 a 30.08.96, por o titular estar licenciado.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 22.788-9, AILTON RICARDO DA SILVA, matrícula nº 23.149-5 e JACQUELINE APARECIDA LOPES, matrícula nº 31.335-1 para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem uma Comissão Especial de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 004/94-CL-RA-VI, com a finalidade de contratação de serviços de locação de copiadoras, para o período de 1996 a dezembro de 1998, Processo nº 135.000.461/96.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Nojo, ao servidor abaixo:
Nome: OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matrícula nº: 19.111-6
DESPACHO: Concedo Licença Nojo, ao servidor, a partir de 23.08.96 a 30.08.96, por motivo de falecimento de sua mãe MARIA DE PAULA PINHEIRO, em 23.08.96, conforme documentação apresentada.

BELANISSE BARBOSA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve

Designar o servidor **CÉSAR FERREIRA NUNES**, matrícula 41.521-5, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, como Supervisor e a servidora **MARIA VALÉRIA BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO,** Chefe do Departamento de Licenciamento de Obras, matrícula 47.818-0, como Executora, do Contrato nº 001/96, firmado entre Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Santa Maria e a Empresa OLIGON - Engenharia Ltda., objetivando a execução das obras de Construção do Centro de Múltiplas Funções, na E.Q. 417/517, Santa Maria-DF, conforme processo nº 143.000.299/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor ROBSON BRAZ DE SOUZA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 40.622-8, a partir de 22.08.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247/94, Resolve: constituir Comissão de Sindicância, composta dos servidores José de Ribamar Matos Junior, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.058-2, Mônica Lillianny P. de Araújo, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.910-4 e Wanusa Rodrigues da Silva, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.068-4, para sob a presidência do primeiro apurar fatos constante no processo nº 132.001.605/96.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME :EDMILSON SOUZA SAMPAIO MATRÍCULA : 52.003-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO JZB PROCESSO : 192.000.172/96	Artigos 186, item II,e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : FRANCISCO FERREIRA DE LIMA MATRÍCULA : 60.519-0 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.911/96	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinados com o Art. 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.
NOME : GERALDO ALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 64.251-7 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.806/96	Artigo 186, item III, alínea "a"e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com os Arts. 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16.11.92, e Art. 41, item III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescidos das vantagens do Art. 1ºe 7º , da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996.
NOME : HÉLIO MÁRIO XAVIER MATRÍCULA : 3.964-0 CARGO : PROFESSOR CLASSE : ÚNICA NÍVEL : 03 (QUARENTA HORAS) PADRÃO : XXV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.004.567/96	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescidos da Gratificação de Parcelas Autônomas I e II, conforme o Art. 4º, da Lei nº 356, de 20.11.92, alterada pelas Leis nºs 940, de 17.10.95 e 1.030, de 07.03.96, Gratificação de Regência de Classe, conforme o Art. 2º, da Lei nº 696, de 15.04.94, mais a vantagem da Lei nº 6.732, de 04.12.79.
NOME : JOÃO CRECÊNCIO DE SOUZA MATRÍCULA : 60.518-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : Iª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.845/96	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.
NOME : JOÃO FERREIRA MAIA MATRÍCULA : 06.519-6 CARGO : FISCAL DE OBRAS CLASSE : 2ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.008.468/90	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescidos da vantagem do Art. 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996.
NOME : OMÉLIO VIEIRA PRIMO MATRÍCULA : 60.517-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.871/96	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescidos da vantagem do Art. 1º e Art. 9º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96.
NOME : OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS MATRÍCULA : 04.304-4 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE :ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.213/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescidos das vantagens do Art. 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996.
NOME :EDIR BITES NYLANDER BRITO MATRÍCULA : 04.867-4 CARGO : PROFESSOR CLASSE :ÚNICA PADRÃO : XIX QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.005.299/90	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescidos da Gratificação de Regência de Classe, conforme o Art. 2º, da Lei nº 696, de 15.04.94; Gratificação de Desempenho, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 940, de 17.10.95; e Complementacão de remuneração, conforme o Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.030, de 06.03.96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em comprimento a Decisão nº 3.042/93, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
RETIFICAR na Portaria de 29/05/96, publicada no DODF nº 104, de 30 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a HENRIQUE MATOS LIMA, matrícula nº 64.245-2, no cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.000.719/96.
REVER os proventos da aposentadoria de MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SÁ, matrícula nº 03.216-6, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 16/09/91, publicada no DODF nº 183, de 17 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Iª Classe, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 19/10/95. Processo nº 040.010.928/95.
ANULAR na Portaria de 27/06/95, publicada no DODF nº 124, de 29 do mesmo mês e ano, o ato que tornou sem efeito a Portaria de 22/03/91, publicada no DODF nº 057, de 25 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL, matrícula nº 31.116-2, no cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.002.776/91.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 08/11/90, publicada no DODF nº 217, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIZA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 08.227-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.017.980/90.
1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 019 de 02/03/94 , publicada no DODF nº 042, de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a RUTH CLEMENTE BATALHA, matrícula nº 14.425-8, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 19/05/94, publicada no DODF nº 098, de 20/05/94, o ato que retificou a Portaria de 02/03/94, publicada no DODF nº 042, de 03 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de RUTH CLEMENTE BATALHA, matrícula nº 14.425-8, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.000.642/94.
1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 23/07/96, publicada no DODF nº 142, de 24 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a Portaria de 14/05/96, publicada no DODF nº 092, da mesma data, referente a aposentadoria de SEVERINO RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 02.931-9, no cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR na Portaria de 14/05/96, publicada no DODF nº 092, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SEVERINO RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 02.931-9, no cargo de Inspetor Sanitário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.000.323/92.
RETIFICAR na Portaria de 15/12/94, publicada no DODF nº 241, de 16/12/94, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES LUCHI DE ARAUJO, matrícula nº 13.558-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/03/93. Processo nº 030.002.354/90.
1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 20/08/91, publicada no DODF nº 163 (suplemento), de 21 do mesmo mês e ano, que retificou a Portaria de 08/05/91, publicada no DODF nº 087, de 09 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de FRANCISCA WENCESLAU DE CARVALHO, matrícula nº 08.136-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR a Portaria de 08/05/91, publicada no DODF nº 087, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA WENCESLAU DE CARVALHO, matrícula nº 08.136-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la na Classe Especial, Padrão II, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, bem como excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, do mesmo diploma legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.000.328/91.
RETIFICAR a Portaria de 28/08/91, publicada no DODF nº 170, de 30 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de CAIUBY DE AZEVEDO MARQUES TRENCH, matrícula nº 06.000-3, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 28/11/85. Processo nº 020.113./80.
1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 10/06/92, publicada no DODF nº 117, de 11 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de AMÁBILE ANDRADE GOMES, matrícula nº 04.634-5, no cargo de Técnico em assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-REVER os proventos da aposentadoria de AMABILE ANDRADE GOMES, matrícula nº 04.634-5, no cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 05/03/79, publicada no DODF nº 044, de 06 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXI, de acordo com o previsto no artigo 23, da Lei nº 66, de 19/12/89, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assistente de Direção do Ensino Regular, da tabela de Emprego em Comissão da FEDF, de acordo com o previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, a contar de 28/05/90.
3-RETIFICAR a Portaria de 08/07/92, publicada no DODF nº 139. de 10 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de AMÁBILE ANDRADE GOMES, matrícula nº 04.634-5, no cargo de Especialista de Educação, Classe única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979", LEIA-SE: "para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assistente de Direção do Ensino Regular, da tabela de Emprego em Comissão da FEDF, de acordo com o previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.648/90.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante dos processos nº. 030.005.558/96-SEA, 030.006.407/96-PRG, 101.000.755/96-FSS, 150.000.154/96-SCE, 191.000.188/96-IEMA 030.006.791/95-ADM. REG. DA CEILÂNDIA, resolve:
Designar DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, EDSON DE SOUZA, LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES e CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA, Membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, EDWARD WESGUEBER, representante da CODEPLAN, ELIAS ONOFRE RIBEIRO, representante da Secretaria de Administração, HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS, repres. da Procuradoria Geral do Distrito Federal, MARIZETE DIAS RODRIGUES, repres. da Fundação do Serviço Social, WILLIAM CRUZ VAZ, repres. da Secretaria de Cultura e Esporte, RICARDO NIXON, repres.Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA e ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA, repres. da Administração Regional da Ceilândia, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinada ao órgão acima mencionado.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
DECLARAR VACÂNCIA, do cargo ocupado pela servidora abaixo relacionada, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Laudelina Alves dos Santos, matrícula nº 94.101-8	Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe , Padrão I	De Pessoal do DER	01-07-96	113.001.700/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 e considerando o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal , resolve:
Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 125/94 - IDR/PRG, publicado no DODF nº 157, de 12/08/94 e Edital de Resultado Final nº 087/95-IDR, publicado no DODF nº 122, de 27 de junho de 1995, para exercer o cargo de Procurador do Distrito Federal, 2ª Categoria, da Carreira de Procurador, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal - QPDF. (nome, classificação).
WALFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, classificado em 35º lugar, na vaga de Elenauro Batista dos Santos, matrícula nº 35.861-4, em decorrência de sua promoção.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

EVITE O FOGO
NO CERRADO
PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA
Coordenação:
SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 696, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar SILVIA MARIA MARQUES, matrícula nº 21.427-2, para substituir JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO, matrícula nº 44.364-6, Diretor do Departamento de Administração Financeira, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Finanças, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 1996, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 697, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.005.496/96, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Comunicação e Documentação, da Divisão se Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral/SEFP, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a firma GESTEMAQ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., visando a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de arquivos e fichários NG especificados no processo nº 040.005.496/96, para esta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SEFP DO DISTRITO FEDERAL, concede:

LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90 conforme certidões de nascimento apresentadas.

NOME : CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
MATRÍCULA : 46.235-7
DEPENDENTE : ELIAS BRITO OLIVEIRA
PERÍODO : 29/07/96 a 02/08/96

NOME : DÉCIO LUCINDA FAGARE
MATRÍCULA : 44.642-4
DEPENDENTE : CAIO AYRES FAGARE
PERÍODO : 22/07/96 a 26/07/96

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SEFP DO DISTRITO FEDERAL, concede:

AFASTAMENTO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões de casamento apresentadas.

NOME : JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR
MATRÍCULA : 35.128-8
PERÍODO : 29/06/96 a 06/07/96

NOME : SEJANA LEITE DE JESUS
MATRÍCULA : 41.825-0
PERÍODO : 29/06/96 a 06/07/96

NOME : ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 36.762-6
PERÍODO : 12/07/96 a 19/07/96

NOME : NÁGILA MEDEIROS DA SILVA
MATRÍCULA : 43.263-6
PERÍODO : 16/07/96 a 23/07/96

AFASTAMENTO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, conforme certidão de óbito apresentada.

NOME : CARLOS EDUARDO DE SOUSA
MATRÍCULA : 43.386-1
PERÍODO : 05/07/96 a 12/07/96

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SEFP DO DISTRITO FEDERAL, concede:

SALARIO FAMILIA aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, conforme certidão apresentada.

NOME : CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
MATRÍCULA : 46.235-7
DEPENDENTE : ELIAS BRITO OLIVEIRA
NASCIDO EM : 29/07/96

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 17 DE JUNHO DE 1996 (*)

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com disposto no artigo 17, do Decreto n.º 14.647, parágrafo único, de 25 de março de 1993, resolve:

1- Tornar oficial o resultado da Promoção (mudança de classe), realizado através da Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria n.º 2 , de 05 de janeiro de 1995;

2- Os servidores concorrentes que não concordarem com resultado terão até 30 (trinta) de junho para recorrerem junto à Direção do Orgão

3- O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;

4- O efeito financeiro começará a contar de 01 de julho de 1996.

MAT.	NOME	CARGO	ST ATUAL	PONTOS OBTIDOS			ST. NOVA	A PARTIR DE
				P.M.	P.AD.	P.T.		
100062-4	Vilma Ribeiro dos Santos	T.P.	I/IV	38	50	88	Esp/I	01.07.96
100072-1	Victor Pereira de Alencar	T.P.	I/IV	42	50	92	Esp/I	01.07.96
100103-5	Lúcia de Fátima G. Kohler	T.P.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100123-0	Gleidson G. de Araújo	T.P.	I/IV	42	50	92	Esp/I	01.07.96
100138-8	Evilmar G. Magalhães	T.P.	I/IV	32	50	82	Esp/I	01.07.96
100152-3	Mª de Fátima Oliveira	T.P.	I/IV	37,5	50	87,5	Esp/I	01.07.96
100214-7	Sônia Regina M. N. Marques	A.P.	I/VI	48	50	98	Esp/I	01.07.96
100217-1	Edir Bertoldo Gomes	T.P	I/IV	40	50	90	Esp/I	01.07.96
100231-7	José Venícios dos Santos	T.P.	I/IV	34	50	84	Esp/I	01.07.96
100247-3	Luiz César K. R. de Souza	A.P.	I/VI	46	50	96	Esp/I	01.07.96
100263-5	José Carlos V. Corrêia	A.P.	I/VI	39	50	89	Esp/I	01.07.96
100266-0	Nilson Carlos da Silva	T.P.	I/IV	31	50	81	Esp/I	01.07.96
100308-9	Marlene Borges da Silva	T.P.	I/IV	32,5	50	82,5	Esp/I	01.07.96
100312-7	Lúcia Regina Ferraz	A.P.	I/VI	50	50	100	Esp/I	01.07.96
100323-2	Eliane da Silva Lima	T.P.	I/IV	50	50	100	Esp/I	01.07.96
100328-3	Ruiter Roberto Silva	A.P.	I/VI	46	50	96	Esp/I	01.07.96
100329-1	Luis Leocadio Fernandes	T.P.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100358-5	Cléa Lacerda Costa	T.P.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100360-7	José Francisco Lima	A.A.	I/IV	34	50	84	Esp/I	01.07.96
100363-1	Mª Cândida Gama	T.P.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100373-9	João Bruno da Costa	A.A.	I/IV	35	50	85	Esp/I	01.07.96
100376-3	Edil Reis	A.P.	II/VI	50	50	100	I/I	01.07.96
100385-2	José Geraldo R. Guimarães	A.A.	I/IV	34	50	84	Esp/I	01.07.96
100386-1	Emani Avelino de Lima	A.A.	I/IV	40	50	90	Esp/I	01.07.96
100390-9	Ronaldo Pereira	A.A.	I/IV	32,5	40	72,5	I/IV	----------
100395-0	Grimária Lúcia de Freitas	A.A.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
100397-6	João Moreira Azevedo	A.A.	I/IV	33	50	83	Esp/I	01.07.96
100469-7	Wilson Antônio de Salgado	A.P.	II/VI	40,5	50	90,5	I/I	01.07.96
100470-1	Aparecida da Silva Nunes	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100471-9	Mª de Fátima Oliveira	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100472-7	Elizabeth R. A. L. Araújo	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100484-1	Edná Mª Freitas dos Santos	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100488-3	Celso José Correia	A.P.	II/VI	40	50	90	I/I	01.07.96
100492-1	Renato Barroso Carvalho	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100493-0	Hilda Rita de Brito	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100496-4	Yolanda Pires Martins	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100497-2	Marlene Galdino Feitosa	A.A.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
100499-9	Sandra Maria da Silva	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100501-4	Sérgio Pedro da Silva	A.A.	I/IV	35,5	50	85,5	Esp/I	01.07.96
100508-1	Francisco Pereira Pinto	A.A.	I/IV	42	50	92	Esp/I	01.07.96
100509-1	Sisilando P. dos Santos	A.A.	I/IV	38,5	50	88,5	Esp/I	01.07.96
100511-1	Graciete do Nascimento	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100513-8	Rubens Coelho	A.P.	II/VI	49	50	99	I/I	01.07.96
100514-6	Santa Moreira Ribeiro	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100515-4	Mª José Ferreira da Silva	A.A.	I/IV	46	50	96	Esp/I	01.07.96
100520-1	Irma Rodrigues de Araújo	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100522-7	José Pereira da Silva	A.A.	I/IV	34	50	84	Esp/I	01.07.96
100526-0	Sandra Barboza V. Coelho	A.P.	II/VI	32,5	50	82,5	I/I	01.07.96
100528-6	Mª Beatriz N.S. de Souza	A.P.	II/VI	32,5	50	82,5	I/I	01.07.96
100530-8	Silvana Leite Ferreira	A.P.	II/VI	34,5	50	84,5	I/I	01.07.96
100540-5	Cleber Nilton do C. Primo	A.P.	II/VI	48	50	98	I/I	01.07.96
100541-3	Lourenço Lopes Barbosa	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100547-2	Maria Perpetua Neves	A.A.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
100550-2	Paulo Henrique de Oliveira	A.A.	I/IV	37	50	87	Esp/I	01.07.96
100556-1	Mª de Fátima O. Rocha	A.A.	I/IV	31	50	81	Esp/I	01.07.96
100558-8	Antônio Pereira Neto	A.A.	I/IV	32	40	72	I/IV	----------
100569-3	José Carlos de Almeida	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100571-5	Everton Paulo B. Leitão	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100572-3	José Nairton G. da Silva	A.A.	I/IV	39	50	89	Esp/I	01.07.96
100576-6	Francisco Soares	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100578-2	Domingos da S. Rodrigues	A.A.	I/IV	35	50	85	Esp/I	01.07.96
100579-1	Gilberto Grillo M. Júnior	A.A.	I/IV	34	50	84	Esp/I	01.07.96
100585-7	Valdemir E. de Oliveira	A.A.	I/IV	39,5	50	89,5	Esp/I	01.07.96
100586-3	Edson E. de Oliveira	A.A.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
100587-1	José Lingberg Correia	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100592-8	Mário Ferreira de Souza	A.A.	I/IV	33	40	72	I/IV	----------
100599-5	Mª do Socorro N Rodrigues	A.A.	I/IV	32	50	82	Esp/I	01.07.96
100600-2	Carlomam B. Gonçalves	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100602-9	Edna Ricarda de Lima	A.A.	I/IV	32	50	82	Esp/I	01.07.96
100603-7	Mª Aparecida S. de Assis	A.A.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
100606-1	Antônio de Luiz de Araújo	A.A.	I/IV	33	50	83	Esp/I	01.07.96
100607-0	José F. de Lima Filho	T.P.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100609-6	Adeilta Penina F. dos Santos	A.A.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
100612-6	Honorina A. de Araújo	A.A.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
100622-3	Jorge Dias Machado	A.A.	I/IV	37	50	87	Esp/I	01.07.96
100623-1	José Lucas Neto	A.A.	I/IV	39	50	89	Esp/I	01.07.96
100625-8	Maurício de Souza Monteiro	T.P.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100628-2	José Santos Oliveira	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100630-4	Luiz Gonzaga da Silva	A.A.	I/IV	37	50	87	Esp/I	01.07.96
100631-2	Sérgio Roberto de Oliveira	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100636-3	Agapito Souza Santos	A.A.	I/IV	37	40	77	Esp/I	01.07.96
100642-8	Euripedes Campos da Silva	T.P.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
100643-6	Horley Ribeiro dos Santos	A.A.	I/IV	44	50	94	Esp/I	01.07.96
100703-3	Luiz Gonzaga S. Alves	A.A.	I/IV	34,5	50	84,5	Esp/I	01.07.96
100704-1	Aldenir Lima Ramalho	A.A.	I/IV	39	50	89	Esp/I	01.07.96
100707-6	Divino Eterno dos Santos	A.A.	I/IV	39	50	89	Esp/I	01.07.96
100714-9	Sárvia de Jesus Vasco	T.P.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100721-1	Mª Gorette N. da Silva	T.P.	I/IV	32	40	72	I/IV	----------
100729-7	Paula F.M. de Oliveira	A.A.	I/IV	31	50	81	Esp/I	01.07.96
100730-1	Marlene C. de Oliveira	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100731-9	Florencia Mª N. de Aguiar	A.A.	I/IV	36,5	50	86,5	Esp/I	01.07.96
100732-7	Aurileda V. Cavalcante	A.A.	I/IV	39	50	89	Esp/I	01.07.96
100736-0	Vilma Lopes C. dos Santos	A.A.	I/IV	38,5	50	88,5	Esp/I	01.07.96
100740-8	Mª das Dores S. Ferrão	A.A.	I/IV	32,5	40	72,5	I/IV	----------
100742-4	Laurita C. de Lemos	A.A.	I/IV	32	50	82	Esp/I	01.07.96
100743-2	Mª José Almeida O. Barbosa	A.A.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
100745-9	Rosineide R. Moreira	A.A.	I/IV	38,5	50	88,5	Esp/I	01.07.96
100747-5	Juracy Rodrigues Barbosa	A.A.	I/IV	33,5	50	83,5	Esp/I	01.07.96
100748-3	Mª de Fátima e Silva	A.A.	I/IV	35	50	85	Esp/I	01.07.96
100752-1	Jorge Delforge dos Santos	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100753-0	Judiraceli Nunes Lucena	A.A.	I/IV	38,5	50	88,5	Esp/I	01.07.96
100758-1	Terezinha M. da Costa	A.A.	I/IV	34	50	84	Esp/I	01.07.96
100759-9	Marinilda R. Costa Freitas	A.A.	I/IV	37,5	50	87,5	Esp/I	01.07.96
100763-7	Francisca das C. A.Pereira	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100770-0	Tilda Tavares Beserra	A.A.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
100771-8	Miraci Soares de Jesus	A.A.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
100773-4	Antônio de Maria C. Santana	A.A.	I/IV	30	50	80	Esp/I	01.07.96
100777-7	Antinéa Mª F. Botelho	A.A.	I/IV	30	40	70	I/IV	----------
200793-2	Célia Ambrosia Matias	A.A.	II/IV	30	50	80	I/I	01.07.96
200795-9	Acácia Mª Lima Martins	T.P.	III/V	38	50	88	II/I	01.07.96
200797-5	João da Silva	T.P.	III/V	36	50	86	II/I	01.07.96
200798-3	Márcia V. Lafetá Machado	A.A.	II/IV	37,5	50	87,5	I/I	01.07.96
200799-1	Francisco Heron A. de Lima	T.P.	III/V	38	50	88	II/I	01.07.96
200801-7	Mª Antonia T. de Sousa	A.A.	II/IV	32	50	82	I/I	01.07.96
200813-1	Terezinha Pereira Marciel	A.A.	II/IV	30	50	80	I/I	01.07.96
200814-9	Aurora Pereira Valverde	A.A.	II/IV	30	40	70	I/I	01.07.96
200815-7	Carlita Camargo Felix	A.A.	II/IV	44	50	94	I/I	01.07.96
200816-5	Deusdedit Mendes Pinheiro	T.P.	III/V	38	50	88	II/I	01.07.96

200817-3	Edileuza Alves dos Santos	T.P.	III/V	30	50	80	II/I	01.07.96
200820-3	Mª Zenilda P. dos Santos	A.A.	II/IV	30	50	80	I/I	01.07.96
200822-0	José Carlos dos Santos	T.P.	III/V	41,5	50	91,5	II/I	01.07.96
200823-8	Dulce Mª dos Santos Rufino	A.A.	II/IV	30	40	70	I/I	01.07.96
200824-6	Mª da Conceição S. Santos	A.A.	II/IV	30	50	80	I/I	01.07.96
200826-2	Markcileide S.S. de Souza	T.P.	III/V	42,5	50	92,5	II/I	01.07.96
200827-1	Marlaite Silva de Oliveira	A.A.	II/IV	32	50	82	I/I	01.07.96
200828-9	Joana Sabino	A.A.	II/IV	30	50	80	I/I	01.07.96
200830-1	Jacinto Campos de Araújo	A.A.	II/IV	34	50	84	I/I	01.07.96
200831-9	Nadir Mª dos S. Rodrigues	A.A.	II/IV	30	40	70	I/I	01.07.96
200856-4	Ioleth das Mercês Costa	T.P.	III/V	30	50	80	II/I	01.07.96
200857-2	Silas Júlio do Nascimento	T.P.	III/V	30	50	80	II/I	01.07.96
200861-1	Enilce de Oliveira	T.P.	III/V	36	50	86	II/I	01.07.96
200865-3	Francisco R. da Silva	T.P.	III/V	30	50	80	II/I	01.07.96
200866-1	Paulo César Peixoto	T.P.	III/V	30	40	70	II/I	01.07.96
200873-4	Humberto M. G. Alencar	T.P.	III/V	30	50	80	II/I	01.07.96
200876-9	Mª do Socorro S. Fernandes	T.P.	III/V	30	40	70	II/I	01.07.96
200877-7	Conceição A. dos S. Teles	T.P.	III/V	32	50	82	II/I	01.07.96
200880-7	Mª Joelma Sousa Silva	T.P.	III/V	30	50	80	II/I	01.07.96
200881-5	Antônio F. da C. Neto	T.P.	III/V	30	50	80	II/I	01.07.96
200907-2	Inácio Claro L. Filho	A.A.	II/IV	36,5	50	86,5	I/I	01.07.96
200909-9	Sebastiana da S. Anjos	A.A.	II/IV	30	----	30	II/IV	----------
200910-2	Mª de Lourdes S. Teixeira	A.A.	II/IV	32	50	82	I/I	01.07.96
200912-9	Mª de Lourdes P. Silva	A.A.	II/IV	30	50	80	I/I	01.07.96
200913-7	Nivalda Santos Borges	A.A.	II/IV	30	50	80	I/I	01.07.96

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 118, de 20-6-96, pág. 5038.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XI, XIV e XXIX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7612 de 25 de julho de 1983, resolve:

Designar as servidoras MARCKCILEIDE SANTOS SOARES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200826-2, MARINILDA ROSA COSTA FREITAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100759-9, e MARLETE MARIANO DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 200932-3, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30(trinta) dias, os fatos relatados no processo 062.000.717/96-ISDF, e com base na Lei 8.112/90, sugerir a adoção das medidas cabíveis.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 1996 (*)

A Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições resolve:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores do ISDF, conforme anexo, referente ao período outubro de 1994 a outubro de 1995.
2. Caberá a Seção de Pessoal efetuar registro nas fichas funcionais.
3. Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

LILA APARECIDA P. DE ALVARENGA SALDANHA
Presidente

Suzana Soares R. de Queiroz
Membro

Maria Suzana de Almeida
Membro

Maria Beatriz N. S. de Souza
Membro

Alcenira Fernandes da Cruz
Membro

João Maria Alves da Rocha
Membro

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
100331-3	LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA	4,75	EXCELENTE
100049-7	LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE	5,00	EXCELENTE
100055-1	MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA	5,00	EXCELENTE
200908-1	MÁRIO CÉSAR ALTHOFF	4,93	EXCELENTE
100272-4	DEISE FÁTIMA MARTINELLI PEREIRA	4,90	EXCELENTE
100577-4	PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS	4,80	EXCELENTE
200808-4	ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO	4,90	EXCELENTE
200894-7	ADRIANA VARGAS FONSECA	4,55	EXCELENTE
100759-9	MARINILDA ROSA COSTA FREITAS	4,55	EXCELENTE
100584-7	DELMA MOREIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE
100764-5	ANTÔNIO AUGUSTO LIMA FILHO	4,45	BOM
100466-2	LILA APARECIDA P. DE A. SALDANHA	4,58	EXCELENTE
100570-7	GUIUMAR SOUZA MILHOMEN	4,30	BOM
100540-5	CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO	4,57	EXCELENTE
100469-7	*WILSON ANTÔNIO DE SALGADO*	4,57	*EXCELENTE*
200941-2	ADELI PEREIRA RIBEIRO	4,00	BOM
100122-1	EUNICE FERREIRA LIMA	4,63	EXCELENTE
100371-2	JORKJONE SILVA BATISTA	4,73	EXCELENTE
100103-5	LÚCIA DE FÁTIMA GOMES KOHLLER	5,00	EXCELENTE
100323-2	ELIANE DA SILVA LIMA	4,66	EXCELENTE
100379-8	SOLANGE MARIA DE SOUZA SANTOS	3,96	BOM
100591-0	GERALDA ROSÂNGELA ESTEVES DE AMORIM	4,53	EXCELENTE
00651-7	MARIA AILZA BRANDÃO DA SILVA	4,73	EXCELENTE
100685-1	DULCILENE BESERRA DE SOUSA	4,53	EXCELENTE
100776-9	ALTAIR MARTINS GOMES	4.63	EXCELENTE
100791-2	CARMEM LÚCIA AMORIM TAVARES	4,57	EXCELENTE
100401-8	ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
100454-9	ELIETE GOMES TEIXEIRA LIMA	4,50	EXCELENTE
100590-1	MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINELLI	4,73	EXCELENTE
100705-0	JACSON ULHOA MOURA	4,65	EXCELENTE
100712-2	VÂNIA DE SOUZA BARRETO	4,73	EXCELENTE
100784-0	MARTA REGINA TIVERON DA SILVA	4,53	EXCELENTE
200892-1	MARCELINA APARECIDA SANTOS	4,78	EXCELENTE
200899-8	TÂNIA MARIA DOS SANTOS	4,78	EXCELENTE
200900-5	ELZA HELENA GONÇALVES GOMES	4,37	BOM
200795-9	ACÁCIA MARIA LIMA MARTINS	4,60	EXCELENTE
200826-2	MARCKCILEIDE SANTOS S. DE SOUZA	4,63	EXCELENTE
200829-7	MARIA SUZANA DE ALMEIDA	****	****
100783-1	IZABEL OLÍMPIO NEVES ALVES	4,57	EXCELENTE
200958-7	ALESSANDRA RAMOS FERREIRA	4.85	EXCELENTE
100361-5	HÉLIO DOMINGOS REZENDE	3,50	BOM
100231-7	JOSÉ VENICIO DOS SANTOS	4,30	BOM
100613-4	GIOVANI DOMINGOS DE FRANÇA BARBOSA	5,00	EXCELENTE
100446-8	NAZIR BATISTA DE OLIVEIRA	3,63	BOM
200799-1	FRANCISCO HERON ANTÔNIO DE LIMA	4,66	EXCELENTE
100445-0	ANTÔNIO MODESTO DA SILVA	*	*
200797-5	JOÃO DA SILVA-	4,20	BOM
100596-1	NELSON APARECIDO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
100620-7	JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA	4,84	EXCELENTE
100319-4	IRINEU FABRICIO DE SOUZA	4,95	EXCELENTE
100370-4	JOSÉ VIEIRA GANDINE	4,72	EXCELENTE
100105-1	MARINA GOMES BARBOSA	4,54	EXCELENTE
100137-0	ARNALDA FRANCISCA DOS SANTOS	4,68	EXCELENTE
200918-8	MARILENE FERREIRA PASCOAL RIBEIRO	***	***
200904-8	WALDEMAR LEITE DA SILVA FILHO	**	**
100504-9	IZANEIDE SOUZA GARCEZ	**	**
200909-9	SEBASTIANA DA SILVA DOS ANJOS	*****	*****
100256-2	MARIA JACINTA MACHADO	5,00	EXCELENTE
100235-0	ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA DA CUNHA	4,10	BOM
100271-6	NEWTON RODRIGUES DE SANTANA	3,20	REGULAR
100288-1	DIJALMA EMÍDIO DE SOUZA	4,54	EXCELENTE
100360-7	JOSÉ FRANCISCO LIMA	4,23	BOM
100470-1	APARECIDA DA SILVA NUNES	4,50	EXCELENTE
100493-0	HILDA RITA DE BRITO	4,64	EXCELENTE
100499-9	SANDRA MARIA DA SILVA	4,79	EXCELENTE
100515-4	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	4,78	EXCELENTE
100558-8	ANTÔNIO PEREIRA NETO	4,00	BOM
100576-6	FRANCISCO SOARES	4,30	BOM
100579-1	GILBERTO GRILLO MAGALHÃES JÚNIOR	4,55	EXCELENTE
100589-8	AMÉRICA JOSÉ DOMINGUES	4,65	EXCELENTE
100603-7	MARIA APARECIDA SANTOS DE ASSIS	3,42	REGULAR
100606-1	ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO	4,20	BOM
100779-3	LUIZ ANTÔNIO SOCRÁTES TEIXEIRA	4,55	EXCELENTE
100623-1	JOSÉ LUCAS NETO	4,90	EXCELENTE
100631-2	SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	4,16	BOM
100732-7	AURILEDA VIEIRA CAVALCANTE	4,60	EXCELENTE
100019-5	SANTILIA RODRIGUES RICARDO	4,74	EXCELENTE
100029-2	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA VIEIRA	4,79	EXCELENTE
100060-8	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	4,00	BOM
100166-3	MARIZETE FERREIRA GONÇALVES	4,70	EXCELENTE
100168-0	ANTÔNIO AÍRTON BORGES	4,00	BOM
100169-8	*JOAQUIM MORAIS DE CARVALHO*	*4,10*	BOM
100321-6	WILLIMAR DE SOUSA BENTO	4,72	EXCELENTE
100411-5	MARIA HELENA DIAS DOS SANTOS	4,82	EXCELENTE
100412-3	WALMITA DE AMORIM VIANA	3,55	BOM
100413-1	MARLI NUNES TEIXEIRA DE ALMEIDA	4,80	EXCELENTE
100414-0	WALDERCI ANTÔNIO TEIXEIRA	4,72	EXCELENTE
100419-1	JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO	4,43	BOM
100425-5	MARIA DA SOLEDADE SANTOS DE ASSIS	4,45	BOM
100429-8	ANTÔNIO MARCELINO SOUZA NETO	3,40	REGULAR
100430-1	PEDRINA RIBEIRO DA SILVA	4,52	EXCELENTE
100440-9	FRANCISCA LÚCIA DE A. SILVA	4,48	BOM
100452-2	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	3,83	BOM
100654-1	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	4,52	EXCELENTE
100658-4	ANÍBAL RAMOS	5,00	EXCELENTE
100660-6	ALMIR DOS SANTOS PINTO	4,42	BOM
100662-2	ROSICLEIA DE OLIVEIRA LIRA	3,72	BOM
100718-1	IZENILDES ANDRADE DOS SANTOS	4,38	BOM
100724-6	MARIA DAS GRAÇAS C. DE A. LIMA	4,57	EXCELENTE
200905-6	MARIA TERESA PEREIRA DE AMORIM	4,64	EXCELENTE
200907-2	INÁCIO CLARO LOPES FILHO	4,30	BOM
200912-9	MARIA DE LOURDES P. SILVA	4,79	EXCELENTE
200910-2	MARIA DE LOURDES DOS S. TEIXEIRA	4,63	EXCELENTE
200798-3	MÁRCIA VIANA LAFETÁ MACHADO	4,63	EXCELENTE
200815-7	CARLITA CAMARGO FELIX	4,45	BOM
200823-8	DULCE MARIA DOS SANTOS RUFINO	3,97	BOM
200915-3	JOSELINA GOMES DE MIRANDA	4,79	EXCELENTE
200932-3	MARLETE MARIANO DA SILVA	4,84	EXCELENTE
100045-4	JOÃO RODRIGUES DE FRANÇA	4,45	BOM
100025-0	OSCARINO ALVES DOS SANTOS	4,73	EXCELENTE
100731-9	FLORENCIA MARIA NUNES DE AGUIAR	4,79	EXCELENTE
100348-8	MARILES PEREIRA LIMA ROMA	4,00	BOM
100582-1	ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO	4,86	EXCELENTE
200891-1	CARLA AUGUSTA GUIMARÃES RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
100234-1	MARIA DAS GRAÇAS T. S. CARDOSO	4,52	EXCELENTE
100053-5	HELENO CARDOSO DA COSTA	4,55	EXCELENTE
100054-3	SAULO CARDOSO SILVA	5,00	EXCELENTE
100058-3	CLISÓSTENES GUIMARÃES GUERRA	4,50	EXCELENTE
100364-0	GLÓRIA MARIA RODRIGUES	4,62	EXCELENTE
100399-2	JOEL GEORGE SANTOS	4,55	EXCELENTE
100447-6	LUIZ CARLOS DA COSTA	4,73	EXCELENTE
100214-7	SÔNIA REGINA DE M. N. MARQUES	4,50	EXCELENTE
100247-3	LUIZ CÉSAR KENUPP R. DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
100376-3	EDIL REIS	4,55	EXCELENTE
100611-8	JOSÉ SILVIO MAGALHÃES	4,60	EXCELENTE
200811-4	LEONARDO LAFETÁ MACHADO	4,52	EXCELENTE
100002-1	NELMA DO CARMO FARIA	4,60	EXCELENTE
100246-5	MARIA UNIVERSINA BENITES FIUZA	**	**
100481-6	ELOISA DUTRA CALDAS	*****	*****
200812-2	MARIA IRISMAR NEPOMUCENO XIMENES	*****	*****
200955-3	SUZI ALVES DE SOUZA LOPES	****	****
100518-9	ISAURA DENISE PEETZ PRADO	4,45	BOM
100682-7	LAILA CHAELE MIGUEL	4,35	BOM
100287-4	PEDRO COSTA DE ALMEIDA FILHO	4,50	EXCELENTE
200807-6	JOANA DARC PARENTE DOS REIS	5,00	EXCELENTE
200839-4	JANE ROCHA FIGUEIROA	4,,55	EXCELENTE
200847-5	CARMELITA MARASLIS GONTIJO	4,35	BOM
100185-8	HELENA MICHIKO YOKOYAMA	4,70	EXCELENTE
100160-4	TERESINHA MARIA INHAM	5,00	EXCELENTE
100263-5	JOSÉ CARLOS VALENCA CORRÊA	5,00	EXCELENTE
100544-8	MARIA CRISTINA MIRON	4,90	EXCELENTE
100605-3	MÁRIO RONALDO DOS SANTOS	4,96	EXCELENTE
100513-3	RUBENS COELHO	5.00	EXCELENTE
100338-1	NEUSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	4,53	EXCELENTE
100697-5	MARIA VERBENA MORAES	4,92	EXCELENTE
100113-2	MARIA EDNA FERREIRA ALBERNAZ	4,55	EXCELENTE
100170-1	MARINÊS OLIVEIRA SILVA	4,43	BOM
100754-8	SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ	4,53	EXCELENTE
100242-2	ARNALDO ALMEIDA	4,20	BOM
100334-8	ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS	4,54	EXCELENTE
100368-2	SARA CAMPOS BITTAR	4,17	BOM

100535-9	JULIANA MARIA FERREIRA	4,10	BOM
100568-5	ROBERTO RODRIGUES DAS NEVES	4,05	BOM
100694-1	JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
100607-0	JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO	4,35	BOM
100642-8	EURÍPEDES CAMPOS DA SILVA	3,30	REGULAR
100714-9	SARVIA DE JESUS VASCO	4,43	BOM
100721-1	MARIA GORETTE NÓBREGA DA SILVA	4,10	BOM
100174-4	FRANCISCA TORRES SALES	4,55	EXCELENTE
100181-7	JOSÉ FELIX DA SILVA	5,00	EXCELENTE
100152-3	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	4,77	EXCELENTE
100028-4	MARGARIDA COSTA BARBOSA DE MORAES	4,65	EXCELENTE
200916-1	ISABEL MARIA FERREIRA	4,45	BOM
200922-6	ANA VIRGINIA DEGERING	4,63	EXCELENTE
200897-1	ANTÔNIO GRANJEIRO DA COSTA JÚNIOR	4,14	BOM
200898-0	CÁTIA ABADIA CARDOSO ALVES	4,80	EXCELENTE
200856-4	IOLETH DAS MERCÊS COSTA	4,25	BOM
100063-2	ZILDA MIRTES RODRIGUES DE ALMEIDA	4,45	BOM
100333-0	ANTÔNIA BELARMINO MENDES OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE
100359-3	HIOLANDA BARBOSA DA SILVA	4,72	EXCELENTE
100511-1	GRACIETE DO NASCIMENTO	4,50	EXCELENTE
100586-3	EDSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	3,88	BOM
100248-1	WILMA DE JESUS FERREIRA COSTA	4,45	BOM
100275-9	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE
100687-8	LUZINETE CHAGAS DOS SANTOS	4,55	EXCELENTE
200869-6	JOÃO FRANCISCO CAVALCANTE	4,55	EXCELENTE
200927-7	DENADETE DE CARVALHO SILVA	4,20	BOM
200940-4	DÁRIO APARECIDO BARBOSA DE QUEIROZ	4,26	BOM
100335-6	MANOEL DE JESUS	4,90	EXCELENTE
200903-0	IRAÍDES SEVERINO BOTELHO	4,90	EXCELENTE
100290-2	ADELAIDA PEREZ PUENTE	5,00	EXCELENTE
200931-5	DALAIR ANTÔNIO DE NETO SOUZA	4,90	EXCELENTE
100531-6	FRANCISCO DUARTE VIEIRA	4,80	EXCELENTE
100367-4	VERA LÚCIA BURJACK GABRIEL	4,50	EXCELENTE
100598-7	REJANE SOARES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
200838-6	CYNTHIA MARIA KYAN	4,80	EXCELENTE
100011-0	JOSÉ MARCUS SÓCRATES TEIXEIRA	4,90	EXCELENTE
200841-6	AGTON DIAS SANTOS	4,30	BOM
100312-7	LÚCIA REGINA FERRAZ	5,00	EXCELENTE
100328-3	RUITER ROBERTO SILVA	5,00	EXCELENTE
200930-7	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
200946-3	GENI N. N. DE L.. CÂMARA	5,00	EXCELENTE
200948-0	EIDER GURGEL DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
100708-4	ATAIZA CÉSAR VIEIRA	5,00	EXCELENTE
100774-2	LÚCIA DE FÁTIMA MENDES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
100528-6	MARIA BEATRIZ N. S. SOUZA	4,80	EXCELENTE
200843-2	PAULO GUILHERME NERY	4,90	EXCELENTE
200844-1	ELAINE CRISTINA LIMA DA COSTA	5,00	EXCELENTE
200852-1	NORMA APARECIDA HAKME	4,70	EXCELENTE
200854-8	MARIZONEIDE CAVALCANTE GOMES	5,00	EXCELENTE
100253-8	MIRIAN FRANCHINI	4,80	EXCELENTE
100292-9	ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
200840-8	MARIA DE FATIMA C. PIRES	4,80	EXCELENTE
100534-1	JOSÉ ROBERTO DA COSTA	3,90	BOM
200872-6	MAURO SÉRGIO S. RÊGO	4,10	BOM
100555-3	IÊDA VIANA DO VALE	4,80	EXCELENTE
100512-0	MARIA CRISTINA DE SOUSA	4,20	BOM
100595-2	NYLDA APARECIDA S. BORGES	4,50	EXCELENTE
100525-1	HENRIETE ALVES COELHO	4,50	EXCELENTE
100789-1	MÁRIO SÉRGIO PACHECO DOS SANTOS	4,20	BOM
200944-7	NADAI SILVA LINS	4,50	EXCELENTE
100715-7	GILDETE FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
100172-8	MARLI DELFINO BORGES	4,80	EXCELENTE
100191-3	NEUZA ANTÔNIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
100474-3	EVÂNIO CELESTINO DE BRITO	4,50	EXCELENTE
100717-3	NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	4,80	EXCELENTE
100741-6	EDVA PAULA MONTEIRO DA COSTA	4,80	EXCELENTE
100765-3	MARIA NEUSA RIBEIRO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
200857-2	SILAS JÚLIO DO NASCIMENTO	4,60	EXCELENTE
200866-1	PAULO CÉSAR PEIXOTO	4,20	BOM
200877-7	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS S. TELES	5,00	EXCELENTE
200880-7	MARIA JOELMA SOUSA SILVA	5,00	EXCELENTE
200876-9	MARIA DO SOCORRO S. FERNANDES	4,60	EXCELENTE
100422-1	ANIVIEL VICENTE DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
100442-5	MARIA DO CARMO P. DE SOUZA SANTOS	4,90	EXCELENTE
100549-9	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	4,80	EXCELENTE
100266-0	NILSON CARLOS DA SILVA	4,80	EXCELENTE
100308-9	MARLENE BORGES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
100409-3	DALVA LÚCIA SOARES DE FRANÇA	4,60	EXCELENTE
100082-9	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	2,40	FRACO
100099-3	ANTÔNIA MARIANO DO BONFIM	5,00	EXCELENTE
100112-4	FAUSTINO CARLOS FERREIRA	5,00	EXCELENTE
100154-0	MARIA GOMES DE ARAÚJO	4,80	EXCELENTE
100279-1	MARIA APARECIDA DELFINA BRITO	4,80	EXCELENTE
100296-1	HÉLIO DIAS MACHADO	4,50	EXCELENTE
100332-1	MARIA TORRES DE SALES	4,80	EXCELENTE
100777-1	ANTINEA MARIA F. BOTELHO	4,60	EXCELENTE
100395-0	GRIMARIA LÚCIA DE FREITAS	4,10	BOM
100497-2	MARLENE GALDINO FEITOSA	4,80	EXCELENTE
100547-2	MARIA PERPETUA NEVES	4,60	EXCELENTE
100768-8	MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO	4,90	EXCELENTE
100786-6	EDINALDO CUNHA PIMENTA	5,00	EXCELENTE
100018-7	MARIA DOMINGOS DE SOUZA	4,50	EXCELENTE
100065-9	LOURIDES BATISTA BRITO	5,00	EXCELENTE
100066-7	PENINA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
100309-7	JOSÉ CARLOS SOUSA	3,80	BOM
100571-5	EVERTON PAULO B. LEITÃO	5,00	EXCELENTE
100456-5	SAYONARA DA SILVA TEIXEIRA	4,50	EXCELENTE
100661-4	MARLENE OLIVEIRA SILVA	4,80	EXCELENTE
200913-7	NIVALDA SANTOS BORGES	4,90	EXCELENTE
200862-9	MARIA JUSSARA DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
200864-5	MANOEL RIBEIRO SANTOS	4,80	EXCELENTE
200871-8	MARIA APARECIDA R. FORNAZIER	4,50	EXCELENTE
200883-1	MARLY GONÇALVES	4,50	EXCELENTE
200824-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE S. SANTOS	4,90	EXCELENTE
100451-4	PAULO ROBERTO VILELA DOURADO	3,50	BOM
200920-0	VERA LUCIA SOARES DE SOUZA	4,40	BOM
200925-1	REGINA COELI CARDOSO DE FARIA	4,50	EXCELENTE
100102-7	JOSEFA TAVARES DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
200849-1	ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA	4,50	EXCELENTE
100003-9	ANGELIKA BREDT	4,80	EXCELENTE
200850-5	JOEGE CAETANO JÚNIOR	**	**
200835-1	KLAUS MARCUS PARANAYBA	4,60	EXCELENTE
100073-0	LUIZ FERNANDO LENZI	4,80	EXCELENTE
200874-2	MARIA AMÉLIA C. YOSHIZAWA	4,80	EXCELENTE
200875-1	MARIA DO SOCORRO L. DE CARVALHO	4,60	EXCELENTE
200846-7	MARIA ISABEL RAO BOFILL	4,76	EXCELENTE
100671-1	MÍRIAM SANTOS FERNANDES	4,40	BOM
200853-0	MONIQUE BRITTO KNOX	**	**
100091-8	PERICLES NORIMITSU T. MASSUNAGA	4,60	EXCELENTE
200842-4	REGINA DOS SANTOS SCALA	4,60	EXCELENTE
200836-0	RICARDO REGO PAMPLONA	**	**
200845-9	YOLANDA M. S. C. DE OLIVEIRA	**	**
100353-4	ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO	4,70	EXCELENTE
100696-7	ALCENIRA FERNANDES DA CRUZ	4,90	EXCELENTE
200881-5	ANTÔNIO FONSECA DA CUNHA NETO	4,40	BOM
100436-1	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	4,60	EXCELENTE
100161-2	BELMA PIRES DURÃES	4,77	EXCELENTE
100785-8	DAMIANA TEREZA DE SOUZA	4,50	EXCELENTE
100132-9	DEUSÉDIMO COELHO MESQUITA	4,60	EXCELENTE
100546-4	EDILSON LOPES DE MENDONÇA	5,00	EXCELENTE
100217-1	EDIR BERTOLDO GOMES	4,80	EXCELENTE
200861-1	ENILCE DE OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE
200901-3	ERCILIA MARIA A. DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE
100147-7	FRANCISCA DAS CHAGAS S. DUTRA	4,60	EXCELENTE
100123-0	GLEIDSON GONZAGA DE ARAÚJO	4,90	EXCELENTE
100314-3	JORGE LOPES DE SOUZA	4,45	BOM
200822-0	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
100155-8	LEVI AVELINO MOREIRA	4,70	EXCELENTE
100145-1	LIZANDRO AERSON DA SILVA	4,91	EXCELENTE
200896-3	MÁRCIO VAZ DE MELLO	4,80	EXCELENTE
200885-8	MARIA DE FÁTIMA C. RUFINO	4,30	BOM
100278-3	MAURO LÚCIO MARTINS	4,90	EXCELENTE
100015-2	MIGUEL EDILSON FERNANDES	5,00	EXCELENTE
100072-1	VICTOR PEREIRA DE ALENCAR	4,90	EXCELENTE
100127-2	ADALBERTO PEREIRA DE ASSIS	4,30	BOM
100111-6	ADENIR DE SOUZA	4,50	EXCELENTE
100636-3	AGAPITO SOUZA SANTOS	4,00	BOM
100704-1	ALDENIR LIMA RAMALHO	5,00	EXCELENTE
100439-5	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	4,40	BOM
100221-0	ANTÔNIO FRANCISCO VENERATO	3,90	BOM
100293-7	ANTÔNIO LOPES DE MESQUITA	5,00	EXCELENTE
100355-1	ANTÔNIO MOURÃO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
200924-2	ARLY CESA CARDOSO	*****	*****
100372-1	CARLOS DE MORAIS CARDOSO	*	*
100184-1	JOSÉ DO CARMO PIRES DE SOUZA	*	*
100208-2	JORGE PEREIRA DA SILVA	*	*
100228-7	CIRO ANTÔNIO BATISTA	*	*
100707-6	DIVINO ETERNO DOS SANTOS	4,50	EXCELENTE
100578-2	DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES	4,80	EXCELENTE
100024-1	ELILIA ROSA DO N. ROCHA	5,00	EXCELENTE
100162-1	ELSO BORGES	5,00	EXCELENTE
100198-1	ENOQUE SABINO GONÇALVES	4,56	EXCELENTE
100386-1	ERNANI AVELINO DE LIMA	4,50	EXCELENTE
100222-8	EVALDIR CARDOSO DE LIMA	4,80	EXCELENTE
200917-0	FÁBIO MAGALHÃES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
100352-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA	4,50	EXCELENTE
100508-1	FRANCISCO PEREIRA PINTO	4,90	EXCELENTE
100643-6	HORLEY RIBEIRO DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
100432-8	IRENE MENDES DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE
200830-1	JACINTO CAMPOS DE ARAÚJO	4,50	EXCELENTE
100341-1	JOÃO ALBINO DE SOUZA	4,63	EXCELENTE
100373-9	JOÃO BRUNO DA COSTA	4,90	EXCELENTE
100306-2	JOÃO DOMINGOS DA CRUZ FILHO	4,80	EXCELENTE
100387-6	JOÃO MOREIRA AZEVEDO	4,45	BOM
100622-3	JORGE DIAS MACHADO	4,60	EXCELENTE
100140-0	JOSÉ AERCIO BATISTA	4,80	EXCELENTE
100245-7	JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	4,50	EXCELENTE
100313-5	JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE IRMÃO	4,75	EXCELENTE
100569-3	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	4,45	BOM
100184-1	JOSÉ DO CARMO PIRES DE SOUZA	4,50	EXCELENTE
100572-3	JOSÉ NAIRTON G. DA SILVA	4,90	EXCELENTE
100211-2	JOSÉ NUNES DE LUCENA	5,00	EXCELENTE
100522-7	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	4,50	EXCELENTE
100085-3	JOSÉ SOARES DE MELO	4,50	EXCELENTE
100781-5	JOSIENE FELIX DE B. FERREIRA	4,90	EXCELENTE
100753-0	JULDIRACELI NUNES LUCENA	4,51	EXCELENTE
100747-5	JURACY RODRIGUES BARBOSA	4,50	EXCELENTE
100078-1	LISOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
100201-5	LOURIVAL RODRIGUES ALENCAR	5,00	EXCELENTE
200921-8	LUIZ COSTA PESSOA	4,80	EXCELENTE
100418-2	LUIZ DA COSTA BARBOSA	4,50	EXCELENTE
100630-4	LUIZ GONZAGA DA SILVA	4,60	EXCELENTE
100139-6	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
100703-3	LUIZ GONZAGA SOUZA ALVES	4,50	EXCELENTE
100224-4	MANOEL ISMAEL	4,73	EXCELENTE
100206-6	MANOEL MESSIAS DE O. BARBOSA	4,50	EXCELENTE
100276-7	MANOEL PEREIRA DA SILVA	4,80	EXCELENTE
200890-4	MARCOS KAMIMURA DOS SANTOS	4,30	BOM
200870-0	MARIA DA CONSOLAÇÃO R. FELICIO	4,00	BOM
100740-8	MARIA DAS DORES S. FERRÃO	4,50	EXCELENTE
100748-3	MARIA DE FÁTIMA E SILVA	5,00	EXCELENTE
200929-3	MARIA ELIZABETH VENÂNCIO CARNEIRO	4,90	EXCELENTE
100415-8	MARTINITH MARTINS DO NASCIMENTO	4,50	EXCELENTE
100459-0	MINERVINA DA SILVA OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE
100690-8	NELSON RONALDO FERREIRA DA CUNHA	4,80	EXCELENTE
100330-5	NIVALDO PEREIRA DE SOUZA	4,50	EXCELENTE
100362-3	ONILDO ALVES CHIANCA	4,60	EXCELENTE
100130-2	OTACILIO FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
100729-7	PAULA FRANCINETE M. DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
100550-2	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
100467-1	PEDRO JESUS DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE
100109-4	PEDRO PEREIRA PINTO	4,90	EXCELENTE
100283-0	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	4,50	EXCELENTE
100277-5	RAIMUNDO AZEVEDO MOREIRA	4,50	EXCELENTE
100227-9	RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO	4,65	EXCELENTE
100289-9	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA	4,30	BOM
100745-9	ROSINEIDE RODRIGUES MOREIRA	4,90	EXCELENTE
100203-1	SEBASTIÃO CARMO DOS SANTOS	4,43	BOM
100204-0	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
100501-4	SÉRGIO PEDRO DA SILVA	4,90	EXCELENTE

100225-2	SEVERINO LEITE DA SILVA	4,70	EXCELENTE
100299-6	SÍLVIO COSTA MARIANI	4,83	EXCELENTE
100509-0	SISILANDO PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
100758-1	TERESINHA MARINHO DA COSTA	4,50	EXCELENTE
100403-3	WALMIR ANTÔNIO DO NASCIMENTO	4,15	BOM
100356-9	VICENTE DE PAULO R. DA SILVA	3,40	REGULAR
100199-0	VICENTE SOARES DE PAULA	4,50	EXCELENTE
100416-6	WALDIVINO JOSÉ DE MORAIS	4,78	EXCELENTE
100344-5	MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO	**	**
100716-5	MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES	4,91	EXCELENTE
100733-5	MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA	4,90	EXCELENTE
100270-8	MARIA DAS GRAÇAS N. E. GIORDANO	4,55	EXCELENTE
100258-9	CLEONICE ROMUALDO	4,90	EXCELENTE
100316-0	IARA DE CARVALHO TAVEIRA	4,73	EXCELENTE
100488-3	CELSO JOSÉ CORREIA	4,91	EXCELENTE
100542-1	MOUNA GHORAYEB	4,82	EXCELENTE
100195-7	JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO	4,55	EXCELENTE
100310-1	SUELI DOS SANTOS AMAZONAS	4,65	EXCELENTE
100506-5	MARIA TERESA DE C. N. LEIDEMER	4,63	EXCELENTE
100494-8	DELVÂNIA DE SOUZA LIMA	4,73	EXCELENTE
100505-7	VIRGÍNIA LOPES	5,00	EXCELENTE
100526-0	SANDRA BARBOZA VIEIRA COELHO	4,90	EXCELENTE
100530-8	SILVANA LEITE FERREIRA	4,63	EXCELENTE
100666-5	SORAYA DAS DORES VAZ FORMIGA	4,70	EXCELENTE
100680-1	MARIA DO SOCORRO VERAS	4,56	EXCELENTE
100751-3	VERALÚCIA ALVES DE L. RODRIGUES	4,72	EXCELENTE
200803-3	SUZI DE ALMEIDA VIEIRA BARBONI	**	**
200804-1	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	4,65	EXCELENTE
200810-6	VIVIANI MARIA G. ALBUQUERQUE	5,00	EXCELENTE
200837-8	REGINA CELI SCORPIONE	4,55	EXCELENTE
100646-1	EMERSOM GONÇALVES MENDES	4,92	EXCELENTE
100190-6	SANDRA ALVES LUNA	4,90	EXCELENTE
100444-1	IVONE ALVES DA CUNHA	4,82	EXCELENTE
100675-4	LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
100033-1	ANA LÚCIA MARIA MARTINS	4,80	EXCELENTE
100035-7	JOÃO MOTA SANTANA	4,60	EXCELENTE
100460-3	LUZINETE MARIA LUCENA	4,70	EXCELENTE
100322-4	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	4,00	BOM
100744-1	ADIRSON DONIZETE MARTINS	5,00	EXCELENTE
100760-2	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	4,90	EXCELENTE
200886-6	GILVAN DE MEDEIROS	4,60	EXCELENTE
200888-2	LEA ROSA	4,60	EXCELENTE
200889-1	HERONDES MORAIS DA SILVA	4,90	EXCELENTE
200865-3	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
200873-4	HUMBERTO MARTINS GOMES DE ALENCAR	4,60	EXCELENTE
100153-1	VALERI LIMA CARVALHO	4,80	EXCELENTE
100178-7	AGENOR BARROSO CARVALHO	4,80	EXCELENTE
100196-5	ELOIZIA NEVES GUIMARÃES	4,70	EXCELENTE
100212-1	MARINETE CATÃO DE MELO	4,60	EXCELENTE
100236-8	LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE
100297-0	JOSÉ ALTAIR DA SILVA THOMAS	4,55	EXCELENTE
100366-6	PEDRO EUSTÁQUIO RIBEIRO	4,70	EXCELENTE
100433-6	FRANCISCO RICARDO ANDRADE MICAS	**	**
100449-2	MARCELO ROSA	4,60	EXCELENTE
100450-6	MANOEL ISIDRO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
100453-1	CELINA RIBEIRO PACHECO	*****	*****
100461-1	FRANCISCO CARLOS A. DE AGUIAR	4,75	EXCELENTE
100537-5	LEVI AMÉRICO FERREIRA	4,70	EXCELENTE
100557-0	EVANDRO ANTÔNIO DE FREITAS	4,25	BOM
100517-1	JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA	4,73	EXCELENTE
100329-1	LUIZ LEOCÁDIO FERNANDES	4,90	EXCELENTE
100358-1	CLEIA LACERDA COSTA	5,00	EXCELENTE
100363-1	MARIA CÂNDIDA GAMA	4,63	EXCELENTE
100625-8	MAURÍCIO DE SOUZA MONTEIRO	4,60	EXCELENTE
200867-0	SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES	4,80	EXCELENTE
100261-9	FILOMENO MARCOS DE A. OURIQUES	4,65	EXCELENTE
100295-3	MARIA CARLOS RABELO CARDOSO	4,65	EXCELENTE
100317-8	LINCOLN MONTEIRO	4,50	EXCELENTE
100669-0	ANTÔNIA FRANCINEIDE COSTA	4,10	BOM
100062-4	VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
100473-5	REGIANE MARIA S. DA SILVA	4,00	BOM
100601-1	ANGELA TERESA DE A. L. A. POVOA	4,80	EXCELENTE
100738-6	SINVAL ALVES COSTA	4,20	BOM
100491-3	GISELA MARIA MONTEIRO BARBOSA	4,90	EXCELENTE
100574-0	MARIA DE JESUS CAVALCANTE RAMALHO	4,37	BOM
100679-7	ANE MARY RANGEL DA SILVA	4,65	EXCELENTE
100710-6	MÁRCIA MARIA LEITÃO DE SOUSA	4,60	EXCELENTE
100766-1	CLÁUDIA BARBOSA DOS SANTOS	4,50	EXCELENTE
100788-2	MARCOS EDUARDO DA SILVA	4,30	BOM
200893-9	WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR	4,90	EXCELENTE
200895-5	HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN	4,75	EXCELENTE
200816-5	DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO	4,75	EXCELENTE
200817-3	EDILEUZA ALVES DOS SANTOS	4,00	BOM
100377-1	IDELFONSO FRANCISCO LIMA	4,80	EXCELENTE
100138-8	EVILMAR GOMES MAGALHÃES	4,80	EXCELENTE
100792-1	EDNALDO FELICIO BARBOZA	4,80	EXCELENTE
100443-3	ADAUTO JOSÉ DE ABREU	4,70	EXCELENTE
100527-8	VALDECI PEREIRA DA SILVA	4,80	EXCELENTE
100240-6	ISAIAS GOMES DE ABREU	4,30	BOM
100389-5	SÉRGIO ANTÔNIO QUEIROZ	3,70	BOM
100390-9	RONALDO PEREIRA	3,72	BOM
100084-5	JOSÉ ROBERTO MARIM VENERATO	4,80	EXCELENTE
100087-0	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	4,90	EXCELENTE
100126-4	SIEGFRID GARGITTER	4,70	EXCELENTE
100220-1	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	4,55	EXCELENTE
100405-1	JOSÉ CORREIA SOBRINHO	4,70	EXCELENTE
100406-9	JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
100407-7	ISRAEL MURICI VALADARES	4,80	EXCELENTE
100471-9	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE
100492-1	RENATO BARROSO CARVALHO	4,70	EXCELENTE
100496-4	YOLANDA PIRES MARTINS	4,80	EXCELENTE
100514-6	SANTA MOREIRA RIBEIRO	4,90	EXCELENTE
100520-1	IRMA RODRIGUES DE ARAÚJO	4,60	EXCELENTE
100541-3	LOURENÇO LOPES BARBOSA	4,50	EXCELENTE
100556-1	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA	4,65	EXCELENTE
100585-5	VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA	4,84	EXCELENTE
100587-1	JOSÉ LINGBERG CORREIA	4,90	EXCELENTE
100592-8	MÁRIO FERREIRA DE SOUSA	4,90	EXCELENTE
100599-5	MARIA DO SOCORRO NERY RODRIGUES	4,80	EXCELENTE
100600-2	CARLOMAN BATISTA GONÇALVES	4,50	EXCELENTE
100602-9	EDNA RICARDA DE LIMA	4,65	EXCELENTE
100609-6	ADEILTA PENINA PEREIRA DOS SANTOS	4,45	BOM
100612-6	HONORINA ANDRADE DE ARAÚJO	4,45	BOM
100628-2	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE
100730-1	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
100736-0	VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS	4,75	EXCELENTE
100742-4	LAURI A CARDOSO DE LEMOS	4,55	EXCELENTE
100743-2	MARI JOSÉ ALMEIDA O. BARBOSA	4,25	BOM
100752-1	JORGE DELFORGE DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
100763-7	FRANCISCA DAS CHAGAS A. PEREIRA	4,90	EXCELENTE
100770-0	TILDA TAVARES BESERRA	4,50	EXCELENTE
100771-8	MIRACI SOARES DE JESUS	4,45	BOM
100773-4	ANTÔNIA DE MARIA C. SANTANA	4,90	EXCELENTE
100250-3	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
100307-1	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
100311-9	ANTÔNIO MAURÍCIO A. MARTINS	4,70	EXCELENTE
100408-5	ISAIAS DE SOUZA MARINHO JÚNIOR	*****	*****
100423-9	MARIA DAS GRAÇAS LOPES SILVA	4,30	BOM
100428-0	ALZIRA VIEIRA	4,10	BOM
100465-4	JOSÉ RIBAMAR DE A. RIPARDO	4,90	EXCELENTE
100659-2	SELMA MARQUES GOMES	4,80	EXCELENTE
100719-0	DERLY XAVIER DE OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE
100723-8	RAIMUNDA CICÉRA M. DE SOUSA	4,62	EXCELENTE
200868-8	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	4,50	EXCELENTE
200793-2	CÉLIA AMBROSIA MATIAS	4,10	BOM
200801-9	MARIA ANTÔNIA TERTULINO DE SOUSA	4,50	EXCELENTE
200813-1	TERESINHA PEREIRA MACIEL	4,45	BOM
200814-9	AURORA PEREIRA VALVERDE	4,45	BOM
200820-3	MARIA ZENILDA PEREIRA DOS REIS	4,90	EXCELENTE
200827-1	MARLAITE SILVA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
200828-9	JOANA SABINO	4,90	EXCELENTE
200831-9	NADIR MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	4,55	EXCELENTE
200936-6	CICÉRA MARIA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
200937-4	MARIA DE LOURDE ALVES PEREIRA	4,90	EXCELENTE
200938-2	RONALD LEITE MEMÓRIA	4,60	EXCELENTE
100427-7	ELISABETH REGINA DE A. L. ARAÚJO	4,70	EXCELENTE
200663-1	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE

* SERVIDOR DE LICENÇA PRÊMIO
** SERVIDOR DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
*** SERVIDOR DE LICENÇA GESTANTE
**** SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
***** SERVIDOR NÃO AVALIADO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 62, de 29-3-96, pág. 2606.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº. 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem remuneração para Trato de Interesses Particulares a servidora MARIA APARECIDA PENSO, Assistente Superior de Saúde (Psicólogo) 3º. Classe, Padrão VII, matrícula 129.910-7, lotada no Centro de Orientação Médico Psicopedagógica - COMPP, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02.09.96, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, conforme processo nº. 061.006204/96

MARCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares na Área de Serviço Social, 2º Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS, matrícula 129.076-2, lotado no CSB-17, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 13 de junho de 1996, conforme autos do processo nº 061.027357/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução n.º 13/95, de 01 de Agosto de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR os afastamentos do serviço para participar em eventos nacionais, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MANCIEL DE SOUSA MAGALHÃES, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 134.467-6, 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se na cidade de São Paulo-SP, no período de 06 a 12.10.96, já incluídos os dias necessários para trânsito;

RICARDO KLINGER CORREIA LIMA, ASS (Médico-Anestesiologia), matrícula n.º 127.113-0, 43º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 02 a 09.11.96, já incluídos os dias necessários para trânsito;

LUIZ ALVES CARNEIRO, ASS (Médico-Terapia Intensiva Adulto), matrícula n.º 122.571-5, LII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a realizar-se na cidade de Salvador-BA, no período de 22 a 25.09.96;

SANDRA LUCIA BRANCO MENDES COUTINHO, ASS (Médico-Anatomia Patológica), matrícula n.º 133.677-1, II Seminário Internacional de Patologia Mayo Clínic-S.B.P., a realizar-se na cidade de Ribeirão Preto-SP, no período de 21 a 23.09.96.

AUTORIZAR, o servidor **FERNANDO NEIVA BORGES**, ASS (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matricula n.º 135.606-2, lotado no CSG-06, a ausentar-se do serviço no período de 19 a 26.07.96, por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 13/95-FHDF de 01 de agosto de 1995 item III, subitem 3.2, e tendo em vista o constante no processo n.º 061.033.554/96, resolve:

Autorizar o pagamento de 800 (oitocentas) horas extras eventuais trabalhadas nos meses de junho e julho/96, pelos servidores desta Regional de Saúde, dentro do limite previsto, conforme distribuição a seguir:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	THED	THEN	THEG
Adiones Sérgia de Araújo Lozeiro	120.569-2	11	08	19
Armando da Silveira Vasconcelos	118.539-0	15	24	39
Bernadete Simeão da S. Gonzaga	130.302-3	12	-	12
Carlos Antonio de Melo	136.005-1	05	08	13
Dalva Silva Lopes	129.941-7	05	08	13
Deusadélia Martins Xavier	122.599-5	06	-	06
Edneusa dos Santos Pereira	134.922-8	06	-	06
Eliane Cerqueira Gonçalves	121.454-3	12	-	12
Elivan Ferreira Dutra	112.152-9	22	16	38
Ellison de Albuquerque Pires	129.874-7	05	08	13
Francisca Rodrigues Soares	108.097-1	22	16	38
Francisca Santos Silva	101.175-8	05	08	13
Geraldo Gonçalves Silva	131.380-1	12	-	12
Gleide Maria Rodrigues	134.206-1	05	08	13
Heleny Ribeiro C. Barroso	133.953-2	06	-	06
Ilton Barbosa do Amaral	129.571-3	06	-	06
Janete Miranda R. de Sousa	136.185-6	10	16	26
João Alberto Parreira	135.605-4	05	08	13
José Ronaldo Spadeto	135.305-5	15	24	39
Lucinéia Moreli Machado	130.808-4	12	-	12
Lúcio Henrique Sousa Fonseca	129.261-7	15	24	39
Marcos Rogério F. Guedes	127.018-4	16	16	32
Maria Alice Cândido	113.178-8	29	08	37
Maria Damas A. Daniel	125.141-4	18	-	18
Maria das Graças de Faria	115.256-4	12	-	12
Maria de Fátima Nascimento	129.021-5	23	08	31
Maria de Lourdes O. Ramos	125.102-3	18	-	18
Maria do Socorro G. de lima	130.577-8	12	-	12
Maria Magnólia Pereira Maciel	129.160-2	06	-	06
Maria Margarida Cavalcante Cabral	129.594-2	12	-	12
Maria Neci do Carmo Silva	120.451-3	06	-	06
Maria Oliveira P. Cunha	134.977-8	06	-	06
Milton César C. de Souza	128.621-8	05	08	13
Oterlina Lopes P. Teixeira	120.998-1	06	-	06
Paulo Roberto Breves Gonçalves	128.423-1	05	08	13
Pompílio Ximenes de Aragão	133.104-3	10	16	26
Ricardo R. Silva	125.155-4	06	-	06
Rosângela Maria Mendes Jorge	134.538-9	10	16	26
Sônia Maria Ferri	134.311-4	05	08	13
Sônia Regina M. . S. Arruda	112.967-8	22	16	38
Terezinha Florêncio da Silva	126.296-3	06	-	06
Viviane Matheus	127.012-5	12	-	12
Wilmo Uchôa Tomé	117.969-1	17	08	25
Wilton Antunes de Souza	111.472-7	11	08	19
Zezuar de Jesus Fraga	127.054-1	11	08	19
TOTAL GERAL				800

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994, e considerando o que consta do Memo.nº 124/96-SP, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 065/96, de 13.08.96.
2. DESIGNAR o servidor GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças-DOF, matrícula nº 12.348-X, para cumulativamente com o cargo que exerce, responder pela Chefia do Serviço de Orçamento e Finanças, DFG-10, durante o período regulamentar de férias do Titular, de 19.08 a 17.09.96.

ALEXANDRA RESCHKE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de serviço de 7 de janeiro 1993, publicada no DODF de 11/01/93, página 3 e 4- referente a Licença Prêmio concedida ao servidor MANOEL LINO DA SILVA, matrícula nº 3577-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 28/07/81 a 27/07/86, 2º QUINQUÊNIO: 28/07/86 a 27/07/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 28/07/81 a 27/11/86, 2º QUINQUÊNIO: 28/11/86 a 27/11/91, processo nº 101.000286/91.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 15 de março de 1993, publicada no DODF de 19/03/93, página 14 - referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ZACARIAS FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 3440-1, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 13/03/81 a 12/03/86, 2º QUINQUÊNIO: 13/03/86 a 12/03/90,LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 13/03/81 a 12/04/86, 2º QUINQUÊNIO: 13/04/86 a 12/04/91, processo nº 101.001059/91.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 23 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 28/01/92, página 32 - referente a Licença Prêmio concedida ao servidor DELTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5729-0, ONDE SE LÊ 1º e 2º QUINQUÊNIO: 02/02/81 a 01/02/91,LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 02/02/86 a 01/06/91, processo nº 101.000422/91.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 7 de agosto de 1992, publicada no DODF de 11/08/92, página 19 e 20 - referente a Licença Prêmio concedida à servidora ROSÁLIA DE MATOS ALCÂNTARA, matrícula nº 3808-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 26/11/81 a 25/11/86, 2º QUINQUÊNIO: 26/11/86 a 25/11/91,LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/06/78 a 01/06/83, 2º QUINQUÊNIO: 02/06/83 a 01/06/88, processo nº 101.001918/92.

RETIFICAR: Instrução de 9 de maio de 1991, publicada no DODF de 22/05/91, página 30 - referente a Licença Prêmio concedida ao servidor CARLOS APARECIDO OKUBO, matrícula nº 5746-0, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 02/02/81 a 02/02/91,LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/02/81 a 01/02/86, 2º QUINQUÊNIO: 02/02/86 a 01/02/91, processo nº 101.000242/91.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 25 de novembro 1993, publicada no DODF de 01/12/93, página 13- referente a Licença Prêmio concedida à servidora CARMELITA EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 7125-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 13/06/86 a 12/06/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 13/06/86 a 12/09/91, processo nº 101.001774/93.

TORNAR SEM EFEITO a retificação de licença prêmio concedida ao servidor JOSÉ NIVALDO DE VASCONCELOS, matrícula nº 6193-X, publicada no DODF de 1º de abril de 1996, página 2651, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 07/12/84 a 06/02/91, processo nº 101.002464/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor CARLOS APARECIDO OKUBO ,matrícula nº 5746-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/02/91 a 01/02/96, processo nº 101.000242/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ROSÁLIA DE MATOS ALCÂNTARA, matrícula nº 3808-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/06/88 a 01/06/93, processo nº 101.001918/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor DELTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5729-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/06/91 a 01/06/96, processo nº 101.000422/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ZACARIAS FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 3440-1,referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13/04/91 a 12/04/96, processo nº 101.001059/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EULAMPIO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula nº 3036-8, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 01/05/80 a 30/04/85, 2º QUINQUÊNIO: 01/05/85 a 30/04/90, 3º QUINQUÊNIO: 01/05/90 a 30/04/95 processo nº 101.001618/90.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora ADENILZA DE SOUSA, matrícula 6546-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/09/90 a 01/09/95, processo nº 101.000428/92.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora SUELI APARECIDA MARTINS MIRANDA, matrícula 5979-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 03/06/91 a 02/06/96, processo nº 101.001912/91.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 11373-5, Assistente Intermediario em Serviço Social, afastamento por cinco dias consecutivos, no período de 29/07/96 a 02/08/96, por motivo de nascimento de seu filho, conforme certidão de nasc. nº 50.254, folhas 154, livro A-92, expedida pelo Cartório de 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Titulos de Sobradinho.

CÁSSIO JOSE ROCHA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 280, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º. Item I, Alínea "q" Inciso I, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990 e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder adicional de insalubrida-

de, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, a servidora BENEDITA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 94.366-5, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e Ofício Circular nº 04 de 20 de janeiro de 1.992 da Secretaria de Administração do Distrito Federal, nos meses de maio e junho de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 281, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" Inciso I do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990 e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, ao servidor CÍCERO MACHADO DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.404-1, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e Ofício Circular nº 04 de 20 de janeiro de 1.992, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 282, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" Inciso I do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990 e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o vencimento a servidora GERALDA DA PENHA CLAUDINO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.354-1, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e Ofício Circular nº 04 de 20 de janeiro de 1.992, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 283, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" Inciso I do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990 e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), sobre o vencimento ao servidor OSMAR SEVILHA DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.210-3, com fundamento ao Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e Ofício Circular nº 04 de 20 de janeiro de 1.992, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 284, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001449/96, resolve: Conceder Aposentadoria a PAULINO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 92.948-4, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos Termos dos Artigos 186, Item III, Alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Artigo 192, Item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 285, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001812/96, resolve: Mandar Averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço líquido de 291 (duzentos e noventa e um) dias, prestado pelo servidor VALDEIR MATOS DOS SANTOS, Matrícula nº 90.140-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 03/06/96, pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 286, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001685/96, resolve: Aposentar, JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 90.432-5, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos Termos dos Artigos 186, Item I, § 1º, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 287, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001677/96, resolve: Conceder Aposentadoria a DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.195-4, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos Termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Designar o Técnico de Administração Pública SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO, matrícula nº 23.771-X, para substituir HUGO HILÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 23.760-4, Encarregado da Equipe de Carpintaria e Marcenaria/SCR/DAG, Código DFG-01, no impedimento do titular que se encontra respondendo pelo Serviço de Conservação e Reparos, no período de 30.05. à 08.07.96.

II - Designar o Técnico de Administração Pública ARIOSVALDO ROCHA VIEIRA, matrícula nº 31.861-2, para substituir HUGO HILÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 23.760-4, Encarregado da Equipe de Carpintaria e Marcenaria/SCR/DAG, Código DFG-01, no impedimento do titular que se encontra respondendo pelo Serviço de Conservação e Reparos, a partir de 09.07.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Designar o Técnico de Administração Pública HUGO HILÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 23.760-4, para responder pelo Serviço de Conservação e Reparos/DAG, Código DFG-10, por motivo de vacância, a partir de 30.05.96.

II - Designar o Auxiliar de Administração Pública PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.703-4, para responder pelo Encarregado da Equipe de Borracharia/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de vacância, no período de 29.07. a 07.08.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e itens V e VIII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

I - Designar o Agente de Polícia HUGO CAVALCANTI VASCONCELOS, matrícula nº 27.824-6, para substituir ADAILTON CARLOS CHAGAS VILELA, matrícula nº 24.537-2, Chefe da Seção de Latrocínios/DRF/CPE/PCDF, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 05.08. a 03.09.96.

II - Designar o Técnico de Administração Pública JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 24.495-3, para substituir SILVESTRE NUNES PEREIRA, matrícula nº 21.272-5, Chefe da Seção de Lanternagem e Pintura/DMV/DAG, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 01 a 31.08.96.

III - Designar o Agente de Polícia MAURO DA NATIVIDADE, matrícula nº 24.082-6, para substituir CLÁUDIO MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ FILHO, matrícula nº 38.352-7, Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/PCDF, Código DFG-02, por motivo de afastamento para frequentar curso, no perío-

do de 27.07. a 11.08.96.

IV - Designar o Agente de Polícia MARCOS FERNANDES, matrícula nº 31.555-9, para substituir LUIS CARLOS LYRA PATO, matrícula nº 35.344-2, Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/PCDF, Código DFG-02, por motivo de afastamento para frequentar curso, no período de 27.07. a 11.08.96.

V - Designar a Auxiliar de Administração Pública ISABEL CRISTINA NETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.843-X, para substituir AYRISON ROBERTO PEQUENO, matrícula nº 19.243-0, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DOE/PCDF, Código DFG-02, por motivo de afastamento para frequentar curso, no período de 27.07. a 11.08.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através Processo nº 052.000.912/96, resolve:

CANCELAR o Adicional Noturno concedido ao servidor JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.837-X, no período de 01 a 31.07.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Ofício nº 3.124/96-IML, de 02.08.96 constante do Processo nº 052.000.912/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de agosto do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
33.135-X	ADÃO BASILIO DE CARVALHO	40
47.337-5	ADILSON DA SILVA SALES	40
47.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	40
47.147-X	ALESSANDRA ALVES DE VASCONCELOS	40
48.201-3	ALEANDRE JAIME DOS S. T. LOPES	40
47.054-6	ALEXANDRE SOARES	40
47.388-X	ALICE SOUZA NUNES	40
47.622-2	ALISSON MORAIS GIANI	40
25.365-0	AMADEU BARROS DE LIMA	48
30.653-3	ANTONIO HÉLIO MARÇAL	40
47.140-2	ARUTANA VIEIRA RIVETTI	40
33.125-2	CARLOS JOSE JESUS DE OLIVEIRA	40
47.259-X	CLAUDIA DE SOUZA AZANEU	40
47.135-6	CLEITON SOUZA DOS SANTOS	40
47.140-2	CRISTIAN BARROS LEITÃO	40
47.417-7	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	40
47.076-3	ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONÇALVES	48
31.712-X	ELIAS ALVES DE CASTRO	40
47.122-4	EPIFANIO MACIEL DE ANDRADE	40
47.184-4	FRANCINILSON ROSA DA SILVA	40
47.125-9	FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO	48
47.264-4	HELDER DE LIMA MACEDO	48
22.684-X	JAIR JOÃO FRANCISCO	32
47.598-X	JOBSON JOSÉ DOS SANTOS	40
31.837-X	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	40
23.148-7	JOSÉ CLEOMAR DE OLIVEIRA SILVA	40
09.083-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	40
39.763-6	JOSÉ GILVAN CAMPOS DE ANDRAE	40
01.140-1	JOSÉ RICARDO MELO	16
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	40
25.136-4	LAURI ARMANDIO	48
47.121-6	LEONEL ALVES DE OLIVEIRA	40
47.123-3	LUIZ MARCELO DIAS MARTINS	48
33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	40
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	32
35.086-9	RENATO ALVES REZENDE	40
43.717-4	RONALDO LEITE DE SÁ	32
44.224-0	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	16
47.048-1	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	48
47.156-9	VALDECI VIEIRA DE LIMA	40
47.212-3	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	40
38.962-5	WELLINGTON LIMA DE ARAÚJO	40
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	40
47.137-2	WESLON SANTOS TEIXEIRA	40
48.227-7	JOSÉ ROMILDO SOARES	40
48.273-1	VALDEMIR SANTOS NOVAIS	40
48.356-7	ANA MARIA FREIRE DIAS	40
48.214-5	ROSANA CARLOS SALES MOREIRA	40
48.224-2	MARCOS MOURA SILVA	40
48.229-3	ROBERTO CARLOS QUEIROZ ROCHA	40
39.004-6	ANTONIO GOMES DOURADO	40
48.295-1	DIÓGENES ALVES DE MORAIS	40
48.215-3	ELISÂNGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE	40
47.416-9	WENDEL BARROS DE SOUZA	48
48.228-5	PAULO PAIVA CAVALCANTE	48
48.265-X	JOELICE CIPRIANO FREITAS	40
35.393-0	WILIAN BRUNO COSTA DOMINGOS	40

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 26 de agosto de 1996

NOME: MARLEI DIVINA DE LIMA GOMES
MATRÍCULA: 90.070-2
DESPACHO: Concedo Licença Maternidade no período de 20/08/96 a 17/12/96, de acordo com a Lei 8.112/90, artigo 207 e certidão apresentada.
NOME: MARLEI DIVINA DE LIMA GOMES
MATRÍCULA: 90.070-2
DESPACHO: Concedo o benefício do Salário Família, pelo dependente VÍTOR GOMES DA SILVA LIMA, filho nascido em 21/08/96, de acordo com a Lei 8.112/90, artigo 197 e certidão de nascimento apresentada a partir de agosto/96.
NOME: MARLEI DIVINA DE LIMA GOMES
MATRÍCULA: 90.070-2
DESPACHO: Concedo o Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196 parágrafo 2º da .Lei 8.112/90, pelo dependente VÍTOR GOMES DA SILVA LIMA, filho nascido em 21/08/96, conforme documentação apresentada.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de agosto de 1996

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94 , artigo 29, inciso IV e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e" concedo:
1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 252,09 (duzentos e cinqüenta e dois reais e nove centavos), ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Secretário-Adjunto de Trabalho/STb, matrícula nº 45.942-9, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade de Florianópolis - SC, no período de 26//08/96 a 27/08/96, em objeto de serviço.

LUIS FERNANDO SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Decreto Nº 11.966 de 10 de dezembro de 1989, resolve:
Alterar a composição da Unidade de Coordenação do PED/DF, instituída pela Portaria de 17 de janeiro de 1995, alterada pela Portaria de 20 de novembro de 1995, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para substituir a servidora MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula 30.869-2, pelo servidor DILTON BATISTA SILVA, matrícula 30.967-2.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 28, inciso IX do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994 e nos termos do Art. 117 - Inciso I, combinado com o art. 129 da Lei nº 8.112/90, resolve:
Aplicar a pena disciplinar de advertência aos servidores José Silvio Moreira da Silva, matrícula nº 92.957-3 e Vantuir José Tavares matrícula nº 92.939-5, por terem se ausentado do serviço durante o expediente, sem prévia autorização da Chefia imediata.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Pessoal/JZB.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994.resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Quirino Pereira Damião; Matrícula: 73.962-6; Lotação: Dlplan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 05.03.91 a 04.06.96.

Nome: Rosa Maria Sampaio; Matrícula: 74.374-7; Lotação: Dltag; Cargo : Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 06.01.91 a 05.01.96.
Nome. Vicente de Paulo Costa; Matrícula: 74.776-9; Lotação: Ditran /DM; Cargo: Técnico de ADministração Pública; 2º quinquênio de 08.06.91 a 07.07.96.
Nome: Manoel Elias da Silva; Matrícula: 74.918-4; Lotação: Dimanf; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 16.08.91 a 15.08.96.
Nome: Alexandre Leocádio de Lima; Matrícula: 75.113-8; Lotação: Dlsul ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.12.86 a 03.12.91.
Nome: Jose Ponte Neto; Matrícula: 76.471-X; Lotação: Dlplan; Cargo: Auxiliar de Administração Púnlica; 1º quinquênio de 01.07.91 a 30.06.96.
Nome: Rosalvo Francisco dos Santos; Matrícula: 77.428-6; Lotação: DLsam Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.11.78 a 20.01.88 e 2º quinquênio de 21.01.88 a 20.01.93.
Nome: Josias Lopes de Araújo; Matrícula: 78.039-1; Lotação: Dltag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 06.06.91 a 05.06.96.
Nome: Pedro Soares da Silva; Matrícula: 78.368-4; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.09.89 a 14.09.94.
Nome: José Auton de Carvalho; Matrícula: 78.579-2; Lotação: Dlgama; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.01.90 a 18.01.95.
Nome: Pedro André dos Santos; Matrícula: 78.901-1; Lotação: Soutl/Ditres Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.02.91 a 28.02.96.
Nome: Manoel Moreira dos Santos; Matrícula: 78.984-4; Lotação: Dltag ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.09.86 a 13.09.91.
Nome: José de Fátima da Silva; Matrícula: 79.236-5; Lotação: Dlgama ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 3º quinquênio de 02.05.91 a 01.07.96.
Nome: Divino Cirineu de Moura; Matrícula: 79.502-X; Lotação: DLtag; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 13.07.91 a 12.07.96.
Nome: Juaci Rodrigues de Araújo; Matrícula: 79.514-3; Lotação: Dlbraz ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.07.91 a 14.07.96.
Nome: Maria do Socorro Pacheco; Matrícula: 79.574-7; Lotação: Ditran/DM Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 31.07.91 a 30.07.96.
Nome: Valdir de Souza Alves; Matrícula: 80.056-2; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 24.05.87 a 23.05.92.
Nome: Antônio Moreira do Nascimento; Matrícula: 80.091-0; Lotação: Dlsul Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.03.91 a 17.03.96.

Nome: Antão Masseno Chaves; Matrícula: 80.140-2; Lotação: Dlnorte; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 04.10.87 a 03.12.92.

Nome: Nilton Ribeiro Silva; Matrícula: 80.195-X; Lotação: Dlbraz; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.07.83 a 04.09.88 e 2º quinquênio de 05.09.88 a 04.09.93.
Nome: Valdeli Ribeiro da Silva; Matrícula: 80.337-5; Lotação: Dlnorte ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 05.11.88 a 04.11.93.
Nome: Antônio Nilton Magalhães; Matrícula: 80.382-0; Lotação: Dlsul ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 04.02.88 a 03.02.93.
Nome: Lázaro José R. da Silva; Matrícula: 80.655-2; LOtação: Dltag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 22.04.90 a 21.04.95.
Nome: Domingos Ferreira dos Santos; Matrícula: 80.921-7; Lotação:Dimanf Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 12.02.91 a 11.03.96.
Nome: José Luiz de Brito; Matrícula: 80.993-4; Lotação: Dlgama; Cargo : Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 22.06.89 a 21.06.94.
Nome: Maria Cleonice B. Leitão; Matrícula: 81.017-7; Lotação: RA-V; Cargo: Auxiliar de Adminitração Pública; 2º quinquênio de 11.07.89 a 10.07.94.
Nome: José Florêncio da Silva; Matrícula: 81.447-4; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 13.02.86 a 12.10.91.
Nome: Antônio da Silva Neto; Matrícula: 81.477-6; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 29.02.91 a 28.02.96.
NOme: Jaci Batista Gomes; Matrícula: 81.490-3; Lotação: Souile; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 03.05.91 a 02.05.96
Nome: Antônio da Silva Filho; Matrícula: 81.566-7; Lotação: Dlplan ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.04.91 a 13.07.96.
Nome: Sebastião Pereira da Silva; Matrícula: 81.604-3; Lotação: Dlnorte Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.04.86 a 13.06.92.
Nome: Antônio A. de Oliveira Melo; Matrícula: 81.642-6; Lotação: Dlsob; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 11.07.91 a 10.07.96.
Nome: Iraci Mendes de Oliveira; Matrícula: 82.023-7; Lotação: Secon ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 03.06.91 a 02.06.96.
Nome: Carlos Alberto de Sousa; Matrícula: 82.024-5; Lotação: Secon/DAF; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 03.06.91 a 02.06.96.
Nome: Norenilza Rodrigues Serpa; Matrícula: 83.366-5; Lotação: Dilurb ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 08.02.91 a 07.06.96.
Nome: MArclédia Bicalho de Sá; Matrícula: 83.491-2; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.05.91 a 16.07.96.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5, TOMADAS DE PREÇOS Nºs 9 E 10/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 019/96 e alterada pelo ato nº 020/96, comunica a abertura das seguintes licitações:

01) Concorrência nº 005/96
- objeto: Aquisição e Instalação de Cabos de Fibra Ótica para a Rede Externa de TV a Cabo.

02) Tomada de Preços nº 009/96
- objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
- Data de Abertura: 18/09/96 as 10:00 hs.

03) Tomada de Preços nº 010/96
- objeto: Aquisição de Equipamentos Gráficos.
- Data de Abertura: 19/09/96 as 10:00 hs.
- Data de Abertura: 01/10/96 as 10:00 hs.

Cópias dos editais poderão ser retiradas na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº, fone 348-86 50, fax 348-86 51.

Brasília-DF, 26 de Agosto de 1996
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/95
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
Processo nº 002-438/95

Na forma do Art. 109, § 1º, da Lei 8.666/93, comunicamos que, em reunião realizada em 21.08.96, conforme ata às fls. 1668 e 1669 do processo, a Comissão considerou classificadas as propostas de preço apresentadas. Na seqüência, aplicando o item 51 do edital, a Comissão procedeu aos cálculos da pontuação final da licitação, tendo sido as licitantes classificadas segundo a seguinte ordem: em 1º lugar V.S. Publicidade Ltda., com 89,25000 (oitenta e nove inteiros e vinte e cinco mil centésimos de milésimo) pontos; em 2º lugar Ingrid Rocha Comunicações Ltda., com 89,10563 (oitenta e nove inteiros e dez mil e quinhentos e sessenta e três centésimos de milésimo) pontos; em 3º lugar D & M Comunicação Ltda., com 75,35000 (setenta e cinco inteiros e trinta e cinco mil centésimos de milésimo) pontos; e em 4º e último lugar Alô Comunicação S/C Ltda., com 72,01782 (setenta e dois inteiros e um mil e setecentos e oitenta e dois centésimos de milésimo) pontos. Informamos, outrossim, que os autos do processo, na forma do Art. 109, § 5º, da Lei 8.666/93, estão com vista franqueada aos interessados.

Brasília, 26 de agosto de 1996
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 22/96

Objeto: Conserto mobiliário/cadeiras. Abertura: 06.09.96 às 10:30 h. no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - SHN, Quadra 04, bloco "C", sala 205-A, fone: 2257837. Informações e cópias de Edital diáriamente, no telefone e local acima indicados. Custo da reprografia: R$ 1,70.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 22/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro torna púlico que o Convite nº 022/96 RA-XI foi anulado por não atingir o número mínimo de 03 (três) propostas válidas.

Brasília, 26 de agosto de 1996
EMERENCIANA DO S. PONTES JARDIM
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RELAÇÕES DE COMPRAS
JANEIRO/96

Torna público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/06/93 e Lei número 938 de 19/07/95.

	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000009/96 FORNECEDOR : BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE NOTA DE EMPENHO : 0001/96 RA-XV			4.100,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000010/96 FORNECEDOR : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE NOTA DE EMPENHO: 0002/96 RA-XV			250,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO : N.º 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE PAG. DEZ/95 (EXERC. ANTERIOR) NOTA DE EMPENHO: 003/96-RA XV			90.052,33
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO Nº:145.00009/96 FORNECEDOR:BRB NOTA DE EMPENHO: 0004/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE			31,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000011/96 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : PAG. DE FERIAS DE SERVIDOR NOTA DE EMPENHO: 0005/96 - RA-XV			24579,96
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000019/96 FORNECEDOR : CAESB- CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO : PAG. DE TARIFAS /CONSUMO DE ÁGUA NOTA DE EMPENHO: 0006/96-RA-XV			400,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO N.º: 145.000017/96 FORNECEDOR: CEB- CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO DE TARIFAS ENERGIA ELÉTRICA NOTA DE EMPENHO: 0007/96- RA-XV			200,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000018/96 FORNECEDOR : TELEBRASILIA ESPECIFICAÇÃO : PAGAMENTO DE TARIFAS TELEFÔNICAS NOTA DE EMPENHO: 0008/96 RA-XV			900,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000011/96 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : FOLHA DE PAGAMENTO NOTA DE EMPENHO : 0011/96/RA-XV			94.192,84
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.00011/96 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : PGTº. DE SUBST. FL. NORMAL NOTA DE EMPENHO : 00013/96 -RA XV			4.071,73
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.00011/96 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : PAGTº. SALÁRIO FAMÍLIA. NOTA DE EMPENHO : 0014/96-RA XV			12,96
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000032/96 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL NOTA DE EMPENHO : 0015/96 - RA XV			9.080,57

FEVEREIRO/96

	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000010/96 FORNECEDOR : VIAÇÃO ANAPOLINA ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE NOTA DE EMPENHO : 0016/96 RA-XV			175,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.00009/96 FORNECEDOR : BRB- BANCO DE BRASÍLIA. ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE NOTA DE EMPENHO: 00017/96 RA-XV			3.890,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO : N.º 145.000893/95 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO NOTA DE EMPENHO: 0018/96-RA XV			718,76
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.0008893/95 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL. NOTA DE EMPENHO: 0019/96 - RA-XV			165,04
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000031/96 FORNECEDOR : TELEBRASILIA ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CELULAR NOTA DE EMPENHO: 0021/96-RA-XV			309,23
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO N.º: 145.000021/96 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE PGTº. SUP. DEZ/95 (IND. TRANSP.) NOTA DE EMPENHO: 0022/96- RA-XV			6.572,83
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000058/96 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : PGTº. FOLHA SUP. JAN/96 (ADIANT. 13º E GRAT NATALINA) NOTA DE EMPENHO: 0023/96 RA-XV			14.982,02
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000043/96 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : PAGTº DE FÉRIAS SUPLEMENTAR NOTA DE EMPENHO : 0024/96/RA-XV			8.776,65
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO Nº. : 145.00065/96 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : ADIANT. 13º E GRAT. NAT. /FOLHA SUPLEMENTA NOTA DE EMPENHO : 00025/96 -RA XV			4.638,14
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.00018/96 FORNECEDOR : TELEBRASILIA ESPECIFICAÇÃO : PAGTº. DE TARIFAS TELEFÔNICAS. NOTA DE EMPENHO : 0026/96-RA XV			120,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000068/96 FORNECEDOR : CEB- CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO : LIGAÇÕES EVENTUAIS NOTA DE EMPENHO : 0027/96 - RA XV			600,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N.º. : 145.000019/96 FORNECEDOR : CAESB- CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ESPECIFICAÇÃO: PGTº DE TARIFAS CONSUMO DE ÁGUA NOTA DE EMPENHO : 0043/96 RA-XV			220,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO N.º: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE PAG. FEVEREIRO/96 NOTA DE EMPENHO: 0044/96 RA-XV			80.774,74
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO N.º: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: PAG. DE SUBST. FEVEREIRO/96 NOTA DE EMPENHO: 0045/96 RA-XV			4.073,22
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO N.º : 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF			

ESPECIFICAÇÃO: SALÁRIO FAMÍLIA EST. NOTA DE EMPENHO: 0046/96 RA-XV			12,80
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO N.º: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: AUXILIO CRECHE NOTA DE EMPENHO: 0047/96 RA-XV			4.330,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO N.º : 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: AUXILIO CRECHE NOTA DE EMPENHO: 0048/96 RA-XV			510,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO N.º :145.000032/96 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO INSS PATRONAL NOTA DE EMPENHO: 0049/96 RA-XV			7.715,29
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO N.º: 145.00053/96 FORNECEDOR: SAB- SOC. DE ABASTEC. DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO: AQUIS. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NOTA DE EMPENHO: 0028/96			300,00
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 007/95-CL SEA PROCESSO N.º: 145.000243/94 FORNECEDOR: MICROTEC SIST. IND. E COM. S/A. ESPECIFICAÇÃO: AQUIS. DE MICROCOMPUTADOR MODELO MYTHUS 590 MARCA MICROTEC DIGITAL NOTA DE EMPENHO: 0029/96 RA-XV	01	7.593,00	7.593,00
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 007/95-CL-SEA PROCESSO N.º: 145.000243/94 FORNECEDOR: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. ESPECIFICAÇÃO: MICROCOMP. MARCA POSITIVO AT. 486 DX NOTA DE EMPENHO: 0030/96 RA-XV	04	2.298,00	9.192,00
MODALIDADE : CONCORRÊNCIA 007/95-CL-SEA PROCESSO N.º : 145.000243/94 FORNECEDOR: STE. EMP. DE SERV. ESP. INFORMAT. LTDA. ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA MATRICIAL LQ-1170 MARCA EPSON NOTA DE EMPENHO: 0031/96- RA-XV	03	1.550,00	4.650,00
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 007/95-CL-SEA PROCESSO N.º : 145.000243/94 FORNECEDOR: XEROX DO BRASIL LTDA NOTA DE EMPENHO: 0032/94 ESPECIFICAÇÃO: - IMPRESSORA A LAZER MONOCROMÁTICA XEROX 4504	01	859,70	859,70
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 007/95-CL-SEA PROCESSO: N.º 145.000.243/94 FORNECEDOR: ADLER ASSIES. EMP. E REP. LTDA. NOTA DE EMPENHO: 0033/96 ESPECIFICAÇÃO: ITENS: 01- SISTEMA HUB, MARCA 3 COM. MOD. 3C 16670 02- SISTEMA INTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK) INTELIGENTE MARCA ENGETRON MODELO SEN 1.5. 03- ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM ELETRÔNICA DE TENSÃO MONOFÁSICO A SECO MOD. KCE 1.500, MARCA KVA.	 01 01 04	 1.299,97 2.391,00 177,00	 1.299,97 2.391,00 708,00
MODALIDADE : CONCORRÊNCIA 007/95-CL-SEA PROCESSO : N.º 145.000243/94 FORNECEDOR: TBA INFORMÁTICA LTDA. NOTA DE EMPENHO: 0041/96-RA XV ESPECIFICAÇÃO:LICENÇA DE USO SOFTUARE DE AUTOMATAÇÃO DE ESCRITÓRIO MS OFFICE PRO. 4.3	01	240,00	240,00

MARÇO/96

MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO : 145.000010/96 FORNECEDOR: VIAÇÃO ANAPOLINA ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE NOTA DE EMPENHO: 0051/96-RA XV			200,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO: 145.00009/96 FORNECEDOR: BRB - BANCO DE BRASLIA S.A. ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇAO DE VALES TRANSPORTE NOTA DE EMPENHO: 0052/96 RA XV			2.000,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.00009/96 FORNECEDOR: BANCO DE BRASILIA ESPECIFICA;CAO: AQUISIÇAO DE VALES TRANSPORTE NOTA DE EMPENHO:053/96 RA XV			2.300,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO: 145.00081/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0054/96 RA XV ESPECIFICAÇAO:FOLHA SUPLEMENTAR FERIAS MARÇO/96			3.208,62
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO:145.000081/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0055/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: INSS PATRONAL /FERIAS MARÇO/96			170,23
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO: 145.000084/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0056/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇAO			2.545,42
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO: 145.000084/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0057/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: INSS PATRONAL			559,99
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO: 145.000019/96 FORNECEDOR: CAESB - CIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA NOTA DE EMPENHO: 0059/96 RA-XV ESPECIFICAÇAO: PAGAMENTO DE TARIFAS/CONSUMO DE AGUA			450,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO: 145.000018/96 FORNECEDOR: TELEBRASILIA NOTA DE EMPENHO: 0060/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: PAG. TARIFAS TELEFONICAS			1.100,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO: 145.000018/96 FORNECEDOR: TELEBRASILIA NOTA DE EMPENHO: 0066/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: PAGAMENTO DE TARIFAS TELEFONICAS			1.000,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0067/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: VENC. E VANT. FIXAS FOLHA DE PAGTº MAR;CO/96			86.783,78
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0068/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: SALARIO FAMILIA EST.			13,92
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO:145.000011/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 0069/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: AUXILIO NATALIDADE			235,74
MODALIDADE: INEXIGIVEL. PROCESSO: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0070/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: AUXILIO CRECHE			5.473,00

MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE PROCESSO: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0071/96 ESPECIFICAÇAO: PAG. DE SUBSTITUIÇOES MARÇO/96			1.202,70
MODALIDADE:INEXIGIVEL. PROCESSO:145.000032/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0072/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: INSS PATRONAL			6.816,51
MODALIDADE:INEXIGIVEL. PROCESSO: 145.00009/96 FORNECEDOR: BANCO DE BRASILIA S.A NOTA DE EMPENHO: 0074/96 ESPECIFICAÇAO: AQUISIÇAO DE VALES TRANSPORTE			4.400,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000010/06 FORNECEDOR: VIA;CAO ANAPOLINA NOTA DE EMPENHO: 0075/96 ESPECIFICAÇAO: AQUISIÇAO DE VALES TRANSPORTE			300,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000019/96 FORNECEDOR: CAESB - CIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA NOTA DE EMPENHO:0076/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: PAGAMENTO DE TARIFAS / CONSUMO DE AGUIA			100,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000029/96 FORNECEDOR: MINASGÁS NOTA DE EMPENHO: 0058/96 ESPECIFICAÇAO: AQUISIÇAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJAO DE 13KG.			150,00
MODALIDADE:DISPENSA PROCESSO: 145.000101/96 FORNECEDOR: LC SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇOES LTDA. NOTA DE EMPENHO: 0062/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: CONSERTO E REVISAO EM UM RELÓGIO DATADOR			474,86
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000112/96 FORNECEDOR:S/S CORREIO BRAZILIENSE NOTA DE EMPENHO: 0063/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: ASSINATURA DE JORNAL	02	408,00	816,00
MODALIDADE:DISPENSA PROCESSO:145.000115/96 FORNECEDOR: J. CAMARA (JORNAL DE BRASILIA) NOTA DE EMPENHO: 0064/96 ESPECIFICAÇAO: ASSINATURA DE JORNAL	02	268,00	537,60
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000053/96 FORNECEDOR: SAB -SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA NOTA DE EMPENHO: 0065/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: AQUISI;CAO DE GENEROS ALIMENTICIOS			300,00
MODALIDADE:DISPENSA PROCESSO: 145.000075/96 FORNECEDOR: ITACOLOMY CARIMBOS E PLACAS LTDA. NOTA DE EMPENHO: 0077/96 RA XV ESPECIFICAÇAO:SERVIÇO DE CONFECÇAO DE CARIMBOS			150,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000028/96 FORNECEDOR: CORBEL COM. REP. DE BEBIDAS LTDA. NOTA DE EMPENHO: 0078/96 ESPECIFICAÇAO: AQUISI;CAO DE AGUA MINERAL			1.500,00

ABRIL/96

MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº. : 145.000.100/96 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO NOTA DE EMPENHO : 079/96- RA XV	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI	VALOR TOTAL 868,12
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000100/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO:080/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: INSS PATRONAL			9.080,57
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000111/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0081/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO			2.326,77
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000111/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 0082/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: INSS PATRONAL			465,35
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000109/96 FORNECEDOR: 3DF NOTA DE EMPENHO : 0083/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇAO			342,35
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000109/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0084/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: INSS PATRONAL			123,49
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000106/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0085/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO			2.492,76
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000106/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0086/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: INSS PATRONAL			510,73
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000100/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0087/96 ESPECIFICAÇÃO: INSS PATRONAL			17,77
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000111/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0088/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: INSS PATRONAL			46,54
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000109/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 0089/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: INSS PATRONAL			12,35
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000106/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 0090/96 ESPECIFICAÇÃO:INSS PATRONAL			51,08
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000089/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00100/96 ESPECIFICAÇÃO: ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO			11.622,67
MODALIDADE: INEXIGIVEL			

PROCESSO Nº: 145.000089/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 00101/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: AUXILIO NATALIDADE			78,52	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000089/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00102/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: AUXILIO CRECHE/ACERTO DE CONTAS			250,00	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000018/96 FORNECEDOR: TELEBRASILIA NOTA DE EMPENHO: 00106/96 ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO DE TARIFAS TELEFONICAS			1.300,00	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 145.000091/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00107/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO			102,13	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000091/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00108/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: INSS PATRONAL			22,47	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00109/96 ESPECIFICAÇÃO: VENC. VANT. FIXAS/FOLHA DE PAG. ABRIL/96			84.780,82	
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00110/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO:SALARIO FAMILIA			12,80	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000011/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 00111/96 ESPECIFICAÇÃO: PAG. SUBSTITUIÇÃO FOLHA NORMAL ABRIL/96			1.090,00	
MODALIDDE: INEXIGIVEL PROCESSO N ° : 145.000011/96 FORNECEDOR : GDF NOTA DE EMPENHO: 00113/96 RA-XV ESPECIFICAÇAO : AUXILIO CRECHE			500,00	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00112/96 ESPECIFICAÇÃO: AUXILIO CRECHE			4.900,00	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000032/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 00114/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: INSS PATRONAL			5.739,62	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000009/96 FORNECEDOR: VIAÇÃO ANAPOLINA NOTA DE EMPENHO: 00117/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE			4.800,00	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.00010/96 FORNECEDOR: BRB- BANCO DE BRASILIA NOTA DE EMPENHO: 00118/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE			250,00	
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO Nº:145.000122/96 FORNECEDOR: TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. NOTA DE EMPENHO: 00105/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE MAQ. XEROGRÁFICA TRIUNFO			1.380,00	
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO Nº: 145.000188/96 FORNECEDOR: SUPER FOX SONORIZAÇÃO LTDA. NOTA DE EMPENHO: 00115/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: DESPESAS C /EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR.			1.050,00	
MODALIDADE:CONCORRENCIA 007/95 CL/SEA PROCESSO Nº: 145.000243/94 FORNECEDOR: IBM- ENG. E COM. LTDA. NOTA DE EMPENHO: 0097/96 RA-XV ESPECIFICAÇÃO: CABO UTP, COMP. 50M, C/02 CONECTORES RJ-45, C/ CONTATOS BANHADOS A OURO CATEGORIA 5, CRIMPING DO CONECTORES EM AMBAS AS EXTREMIDADES C/ NORMA EIA/TIA 56 PENTA SCANNER.	05	70,00	350,00	
MODALIDADE: CONVITE 002/96 RA-XV PROCESSO Nº: 145.000083/96 FORNECEDOR: GRAFICA E PAPEL. TEIXEIRA LTDA. NOTA DE EMPENHO:0091/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: ITENS: 01- ENV. CARTA CÓDIGO SDCA/014, PERSONALIZADO, PADRÃO GDF RECANTO DAS EMAS 02- FOLHA DE PRESENÇA DF/SPE/003 (PADRÃO) 03- INFORMAÇÃO P/ APROPRIAÇÃO DE PROJ. DF/OVO/016 04- PPAPEL OFÍCIO CONT. OF/SDCA/006. PADRONIZADO.	1000 10 10 10	0,06 8,10 8,00 5,60	60,00 81,00 80,00 56,00	
MODALIDADE: CONVITE 002/96 RA-XV PROCESSO Nº: 145.000083/96 FORNECEDOR: PRINT COM. E REP. LTDA. NOTA DE EMPENHO: 0092/96-RA-XV ESPECIFICAÇÃO: PAPEL VEGETAL MED. 1,10X20cm/ HELVETEC.	02	22,70	45,40	
MODALIDADE: CONVITE 002/96 RA-XV PROCESSO Nº: 145.000083 FORNECEDOR: PAPELARIA TEIC S E INFORMÁTICA LTDA NOTA DE EMPENHO: 0093 ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BRANCA PLASTIFICADA , TAMANHO GRANDE, MARCA ALBPLAST. - REFIL P/ LAPISEIRA BORRACHA GILLETE. - CLIPS NUM. 01 CX. C/100 UNIDADES / METAL KRAFT. - CLIPS NUM. 6/0 CX. COM 25 UNIDADES/METAL KRAFT. - CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO, MEDINDO 37X24X10 cm, MARCA RESEMBOX - PORTA LÁPIS E CLIPS EM ACRÍLICO/ACRIMET. - PRANCHETA TIPO ESCOLAR EM ACRÍLICO MED. 33X23 cm. MARCA ACRIMET. - LAPISEIRA P/DESENHO DE 0,3mm PENTEL. - ESCOVA DE FIO DE CERDAP/DESENHO/TIGRE.	20 12 50 20 20 10 20 03 02	0,28 1,26 0,29 0,29 0,60 3,80 6,76 6,19 6,10	4,60 15,12 14,50 5,80 12,00 38,00 135,20 18,57 12,20	
MODALIDADE: CONVITE 002/96 RA-XV PROCESSO Nº: 145.000083 FORNECEDOR: PAPELARIA RIO IMP. COM. E IND. LTDA NOTA DE EMPENHO: 0094/96- RA-XV ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE P/MAPA CABEÇA COLORIDA, CORES VARIADAS. - FITA CREPE MED. 19mmX50m/3m. - FICHA DE CARTOLINA BRANCA 60KG SEM PAUTA / PRICIL. - FICHA DE CARTOLINA PAUTADA 180G, MED. 3X5 MARCA PRICIL. - RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, MILIMETRADA. - FACA P/CORTAR PAPEL, PARA LÂNIMA LARGA/ ONEWAY. - CANETA BORRACHA MARCA PAPERMATE. - LÂMINA LARGA P/ESTILETE/ONEWAY.	12 04 10 10 12 12 10 12	0,90 1,45 1,10 1,00 0,68 1,00 2,35 0,26	10,80 34,80 11,00 10,00 8,16 12,00 23,50 3,12	
MODALIDADE: CONVITE 002/96 RA-XV PROCESSO Nº: 145.000083 FORNECEDOR: ESCREVA PAPELARIA LTDA NOTA DE EMPENHO: 0095/96-RA-XV ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE C/PONTA DE LATÃO ESFERA TUNGSTÊNIO. - CANETA MARCA TEXTA CORES VERDE E AMARELA (12) UNID. DE CADA/ GARBY. - ETIQUETA AUTO ADESIVA MEDINDO 23X72mm, CX COM 160/PIMAC - EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPATULA/NORMA. - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 cm, CX. C/5000 UNID. SHOEM.	200 24 24 20 15	0,19 0,48 1,18 0,95 0,98	38,00 10,32 28,32 5,00 13,95	
- FITA PARA RELÓGIO DATADOR NUMERADOR/ MARCA ROD-BEL. - ÍNDICE ALFABÉTICO TELEFÔNICO CAPA DURA C/NOME/ ENDEREÇO, MED. 21X6X 33mm ROMITEC. - APONT. DE LÁPIS PLÁST. TIPO ESCOLAR DOIS FUROS /CASTELL - CORRETOR LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA P/MAQ. DE ESCREVER C/18ml	06 06 12 12	26,40 12,80 0,14	158,40 76,80 1,68	
- FICHA DE CARTOLINA 60KG PAUTA DE 4X6/ FORONI. - REGUA DE PLÁST. RÍGIDO TRANSPARENTE MILIMETRADA/ROGE. - PAPEL P/CÓPIA XEROGRÁFICA OFÍCIO MED. 216X330 m. COPIMA - PASTA SUSPENSA C/ GRAMPO TRILHO VISOR E ETIQUETA METÁLCPLIP - REGISTRADOR TAMANHO OFÍCIO LOMBADA LARGA / RIOPEL. - REGISTRADOR TAMANHO OFÍCIO LOMBADA ESTREITA / RIOPEL. - FITA CORRETIVA P/MAQ. DE ESCREVER ELETRÔNICA IBM POLIPRINTER. - FITA DE POLIETILENO CORRIGÍVEL PARA MAQ. DE ESCREVER ELETRÔNICA IBM III/ POLIPRINTER -FITA DE NYLON P/ MAQ. DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI MOD. LINEA 98, MED. 13mm x 9mm/MR -LÁPIS BORRACHA/GREEN - PASTA P/ LISTAGEM DE CPD FORMULARIO CONTINUO 132 COL. C/TRILHO/DELLO -PASTA PARA LISTAGEM DE CPD FORMULÁRIO CONTINUO 80 COL. C/TRILHO/DELLO -BORRACHA DE AREIA PARA DESENHO/PELIKAN - FITA CORRETIVA P/ MAQ. DE ESC. ELETRONICA OLIVETTI MOD. ET 2450 / POLYPRINTER -FITA DE POLIETILENO CORRIGIVEL P/ MAQ. DE ESCREVER ELET. OLIVETTI MOD. ET 2450 C/ TRAVA DE SEGURANÇA COR VERMELHA POLYPRINTER	12 10 24 100 100 12 12 30 30 06 12 30 30 12 80 80	0,68 1,50 0,15 5,60 0,35 1,76 1,76 2,40 3,30 0,80 0,30 1,68 1,39 0,30 2,48 3,96	8,16 15,00 3,60 596,00 35,00 21,12 21,12 72,00 99,00 4,80 3,60 50,40 41,70 3,60 198,40 316,80	
MODALIDADE: CONVITE 002/96 RA-XV PROCESSO Nº: 145.000083/96 FORNECEDOR: PAPELARIA IDEAL COM. IND. LTDA NOTA DE EMPENHO: 0096/96 - RA-XV ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA P/CARIMBO ENTINTAM.PERMANENTE 09X16cm COR AZUL (ESTOJO C/TAMPA DE METAL) MARCA PILOT - ALMOFADA P/CARIMBO, ENTINTAM. PERMANENTE, MED. 09X16cm PRETA (ESTOJO C/TAMPA DE METAL) PILOT. - CANETA ESFEROG. EM PLÁST. RÍGIDO ,NA COR AMARELA, C/PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO ESCRITA FINA COR VERMELHA./ BIC - CANETA ESFEROGRÁFICA EM PLÁST.RÍGIDO , NA COR AMARELA. C/PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO , ESCRITA FINA COR PRETA/BIC. - COLA EM EMULSÃO, TUBO COM 90 GRAMAS/DAG. - COLA EM BASTÃO , TUBO C/07 GRAMAS/HELIOS. - FITA ADESIVA TRANSPARENTE MED. 12mm X 30m/3m. - LÁPIS DE COR , CX. COM 36 UNID. /FABER. - ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/04 FUROS P/ PASTA CARTONADA/PLASTIPARK. - FITA ADESIVA MÁGICA , MED. 19mm X 65m/3	m . - LIVRO DE ATA CARTONADO 100 FL. MED. 22 X 33 cm COR PRETA/ DOMINGOS. - MINA GRAFITE DE 0,3mm, TUBO C/12 MINAS/ PENTEL.	12 12 50 50 25 15 24 06 100 12 12 10	3,40 3,40 0,21 0,21 0,42 0,68 0,43 2,80 0,05 6,10 3,80 0,63	40,80 40,80 10,50 10,50 10,50 9,45 10,32 16,80 5,00 73,20 45,60 6,30

MAIO/96

MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000194/96 FORNECEDOR: CEB NOTA DE EMPENHO: 00119/96 ESPECIFICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃOPÚBLICA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL 46.027,00
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000179/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 00120/96 ESPECIFICAÇÃO: EXONERAÇÃO			1.279,18
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº 145.000179/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 00121/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: INSS PATRONAL			452,34
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000182/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 00122/96 RA XV ESPECIFICAÇÃO: EXONERAÇAO			741,82
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000182/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 00123/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: INSS PATRONAL			167,16
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000178/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00124/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: EXONERAÇAO			308,49
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000178/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00125/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: INSS PATRONAL			72,72
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000180/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00126/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: EXONERAÇAO			259,82
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000180/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00127/96 ESPECIFICACAO: INSS PATRONAL			61,16
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000181/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00128/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: EXONERAÇAO			337,04
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000181/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO:00129/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: INSS PATRONAL			76,33
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000177/96 FORNECEDOR: GDF FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00130/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: EXONERAÇAO			397,13
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000184/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00131/96 RA XV ESPECIFICAÇAO : EXONERAÇAO			582,16
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000184/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00132/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: INSS PATRONAL			128,08
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000183/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: OO133/96			

ESPECIFICAÇAO: EXONERAÇAO			28,04
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000185/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00134/96 ESPECIFICAÇAO: EXONERAÇAO			628,04
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000193/96 FORNECEDOR:TELEBRASILIA NOTA DE EMPENHO: 00137/96 RA XV ESPECIFICAÇAO:SERVIÇO MOVEL CELULAR			309,23
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000203/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00159/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: EXONERAÇAO			819,26
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000203/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00160/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: INSS PATRONAL			228,65
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000077/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00161/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: INSS PATRONAL			647,90
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000077/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00162/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: EXONERAÇAO			2.945,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000018/96 FORNECEDOR: TELEBRASILIA NOTA DE EMPENHO: 00166/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: PAG. TARIFAS TELEFONICAS			1.500,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000184/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00171/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: EXONERAÇAO			134,86
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000184/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00172/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: INSS PATRONAL			29,67
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000213/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 00173/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: EXONERAÇAO			1.112,63
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000213/96 FORNECEDOR:GDF NOTA DE EMPENHO: 000174/96 RA XV ESPECIFICAÇAO:INSS PATRONAL			244,78
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.00019/96 FORNECEDOR: CAESB NOTA DE EMPENHO: 00175/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: PAG. DE TARIFAS/ CONSUMO DE AGUA			200,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000019/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00176/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: VENCIMENTO E VANT. FIXAS F. PAG. 05/96.			93.482,25
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº:145.000011/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00177/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO			12,80
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00178/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: AUXILIO CRECHE			4.500,00
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000011/96 FORNECEDOR: GDF NOTA DE EMPENHO: 00179/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: AUXILIO CRECHE			500,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145000032/96 FORNECEDOR: CAESB NOTA DE EMPENHO: 00181/96 ESPECIFICAÇAO: INSS PATRONAL			5.941,01
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000019/96 FORNECEDOR: CAESB NOTA DE EMPENHO: 00180/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: PAG. TARIFAS/ FORNECIMENTO DE AGUA			300,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO Nº: 145.000053/96 FORNECEDOR: SAB NOTA DE EMPENHO: 00135/96 ESPECIFICAÇAO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS			500,00
MODALIDADE:DISPENSA PROCESSO Nº: 145.000199/96 FORNECEDOR: NASTEC NOTA DE EMPENHO: 00163/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: ITENS:			
- CILINDRO DE CELENIO MARCA TRIUNFO	01	577,00	577,00
- REVELADOR P/ MAQ. 152 Z MARCA TRIUNFO	01	90,50	90,50
- TONER P/M MAQ. 152 Z MARCA TRIUNFO	10	35,90	359 00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO Nº: 145.000200/96 FORNECEDOR: ITACARAMBI ASSIST. TEC. COM. LTDA. NOTA DE EMPENHO: 00164/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: CORRENTE P/ MOTO-SERRA 085,43 CM	04	22,50	90,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO Nº: 145.000159/96 FORNECEDOR: TCI TELEFONIA CELULAR E INFORMATICA NOTA DE EMPENHO: 00165/96 ESPECIFICAÇAO: BATERIA P/ CELULAR MOTOROLA	05	85.00	425,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO Nº: 145.000139/96 FORNECEDOR: PRINTER GRAF. E FORM. CONTINUOS LTDA. NOTA DE EMPENHO: 00167/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: ITENS:			
- FORMULARIO CONTÍNUO DE NOTA DE EMPENHO 250 MM X 12" A1/OCOR DE IMPRESSAO	03 MIL	220,00	660,00
- FORMULARIO CONTÍNUO, LISTAGEM PERSONALIZADA,EM 01 VI PAPEL AP63 6/M2, FORMATO 240 MMX 11" A 1/0C0R DE IMPRESSA MICROSSERRILHADO	03 MIL	96,90	290,70
- FORMULARIO CONTÍNUO LISTAGEM PERSONALIZ.,EM 01 VIA PAPEL AP 63 G/M2, FORMATO 375 MMX 11" A 1/0C0R DE IMPRESSÃO, MICROSSERRILHADO.	03 MIL	114,00	342,00
- FORMULÁRIO CONTÍNUO, LISTAGEM SEM IMPRESSÃO, EM 02 VIAS, PAPEL AP 56 G/M2, FORMATO 240 MM X 11", CARBONO INTERCALADO, MICROSSERRILHADO.	01	462,00	462,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000217/96 FORNECEDOR: LOLAS ENE ESSE (HORT.GONDIM PANIAGO) NOTA DE EMPENHO: 00182/96-RA-XV			
- ESPECIFICAÇÃO: RENA FIBRA DE VIDRO DE 50m / LUFKIN	01	42,17	42,17
- TRENA DE AÇO DE 5m C/TRAVA /LUFKIN	02	15,58	31,16
- ESQUADRO DE AÇO COM LÂMINA DE 12" /STANLEY	02	14,76	29,52
- ALAVANCA DE AÇO PONTA E PÁ (LISA) DE 1,50m /IAMEFE.	03	15,00	45,00
- MARTELO DE UNHA DE 27mm /TRAMONTINA.	06	7,34	44,04
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/96 PROCESSO Nº: 145.000132/96 FORNECEDOR: BICOLOR COM. REP. E SERV. LTDA. NOTA DE EMPENHO: 00138/96 ESPECIFICAÇAO: PREGO 22X54 , C/C/DURAÇO.	15 KG	1 ,30	19,50
- PREGO 26X78, C/C/DURAÇO	15 KG	1,39	20,85
- PLACA DE GESSO 60X60/SUPER GESSO.	450	1,39	625,50
- BOLSA P/VASO SANITÁRIO 1.1/2" / LUCONE.	15	0,65	9,75
- PARAFUSO P/FIXAR VASO SANITÁRIO, COMPLETO C/ARRUELA BUCHA/ICAM.	30	0,29	8,70
- JOELHO DE PVC LISO 3/4"CARDINALLE.	30	0,41	12,30
- JOELHO DE PVC LISO DE 40mm / CARDINALLE.	20	0,38	7,60
- PINCEL CHATO DE CERDA DE 1"/ATLAS.	20	0,60	12,00
- PINCEL CHATO DE CERDA DE 2,1/2"/ATLAS.	20	1,52	30,40
- ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COMPLETO C/ PRENDEDOR, DE 23c CASTOR.	20	5,80	116,00
- ROLO P/PINTURA EM ESPUMA , DE 10cm, C/CABO / CASTOR.	20	0,70	14,00
- LUVA DE PVC SIMPLES LISA 40mm/ CARDINALLE.	15	2,21	33,15
- REGISTRO DE METAL P/BANHEIRO DE 3/4" MARCA KELLY.	10	3,90	39,00
- ANEL DE BORRACHA DE 100mm/CIPLA.	30	0,36	10,80
- BROCHA DE CAIAÇÃO PELO SISAL Nº 14 MARCA CASTOR.	15	1,90	28,50
- CAIXA DE DESCARGA EXTERNA / ASTRA	15	12,50	187,50
- TAMPA EM PLÁSTICO P/VASO SANITÁRIO /ASTRA	15	4,99	74,85
- RALO SINFONADO DE METAL 15X15 cm/ASTRA	06	19,90	119,40
- CAIXA DE GORDORA MED. 100X100X40mm/ASTRA	04	4,30	17,20
- FACÃO DE 16"400mm, C/BAINHA DE COURO MARCA COLINS.	12	16,00	192,00
- MARRETA DE AÇO DE 1KG, C/CABO/TARZA.	04	2,70	10,80
- CHAVE DE FENDA DE 1/8X6"/TRAMONTINA	06	1,00	6,00
- LINHA DE PEDREIRO ROLO C/ 50 m /POLIBEL	200	0,02	4,00
MODALIDADE: CONVITE 006/96 PROCESSO Nº: 145.000132/96 FORNECEDOR: UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA NOTA DE EMPENHO: 139/96-RA/XV ESPECIFICAÇAO: PORTA DE FERRO MED. 2,10X0,80 MARCA GRAVIA.	10	88,00	880,00
- JANELA DE CORRER, MED. 2,00X100m/GRAVIA.	14	63,00	882,00
COMPENSADO DE CEDRINHO MED. 1,60X2,20X4mm/ARNO.	06	10,30	61,80
- COMPENSADO DE CEDRINHO MED. 2,20X1,60X15mm/ARNO.	15	26,98	404,70
- VIGOTA DE CEDRINHO MED. 6X12mm.	300	2,01	603,00
- TARUGO DE CEDRINHO MED. 05X2,5 cm / PARÁ.	400	0,38	152,00
- TÁBUA DE CEDRINHO MED. 1"X 30 cm.	500	1,85	925,00
- CAIBRO DE CEDRINHO MED. 5X6cm.	350	0,83	290,50
- CANO DE PVC LISO DE 3/4"/FORTILIT.	216	0,56	120,96
- JOELHO DE PVC LISO DE 100mm /TIGRE.	15	1,58	23,70
- TUBO DE PVC PONTA E BOLSA DE 100mm P/ESGOTO /BRASIL	108	1,95	210,60
- DISCO DE SERRA CIRCULAR DE 10"DE DIÂMETRO C/FURO DE 3/4" MARCA SATURNO.	02	24,00	48,00
- CHAVE DE FENDA 5/16X8" / TAURUS.	06	1,98	11,88
MODALIDADE: CONVITE 006/96 PROCESSO Nº: 145.000132/96 FORNECEDOR: PROMAC MAT. DONST. LTDA. NOTA DE EMPENHO: 00140/96-RA-XV ESPECIFICAÇAO: JOELHO DE PVC LISO 3/4"/FORTILIT.	30	0,13	3,90
- PINCEL CHATO DE CERDA Nº 20/TIGRE	20	1,40	28,00
- PINCEL CHATO DE CERDA Nº 16 / TIGRE.	20	1,30	26,00
- PINCEL CHATO DE CERDA Nº 18/TIGRE.	220	1,30	26,00
- PINCEL CHATO DE CERDA Nº 10 /TIGRE	20	0,80	16,00
- TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA C/3600ml, BRANCA /RENNER	50	17,20	860,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES : VERMELHA, AZUL, AMARELA E PRETA MARCA RENNER.	50	17,20	860,00
- ADAPTADOR DE PVC LISO DE 3/4"/FORTILIT.	12	0,12	1,44
- ADAPTADOR DE PVC LR DE 3/4"/FORTILIT	12	0,12	1,44
- TUBO DE PVC , PONTA E BOLSA 40mm/PROVINIL.	90	0,72	64,80
- VÁLVULA DE PLÁSTICO P/LAVATÓRIO DE 1.1/4"/TIGRE	12	0,70	8,40
- ENGATE DE PVC DE 3/4"MARCA ASTRA	20	1,00	20,00
- PLUG DE PVC DE 3/4"C/ROSCA /FORTILIT.	20	0,13	2,60
- RALO SECO DE PVC , MED. 10X10cm/ASTRA	10	1,60	16,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/96 PROCESSO Nº: 145.000140/96 FORNECEDOR: IRMÃOS SOARES LTDA NOTA DE EMPENHO: 00141/96-RA-XV ESPECIFICAÇAO: LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60X220V/ TASCHIBRA GRAND WOLL.	60	0,50	30,OO
- LÂMP.. INCANDESC. DE 100WX220V/TASCHIBRA GRAND WOLL	60	0,65	39,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/96 PROCESSO Nº: 145.000140/96 FORNECEDOR: BICOLOR COM. REP. SERV. LTDA. NOTA DE EMPENHO: 00142/96-RA-XV ESPECIFICAÇAO: CAIXA DE FERRO 4X2 P/ELETRODUTO/GOMER	100	0,23	23,00
- CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ P/04 CIRCUITO /ESFERA.	07	3,80	26,60
- ELETRODUTO MANGUEIRA 3/4" /NAGER	250	0,17	42,50
- CANALETA PLÁSTICA 220X0,2X0,1m MARCA ALUMBRA.	60	1,40	84,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/96 PROCESSO Nº : 145.000140/96 FORNECEDOR: FERCON MAT. DE CONST. LTDA NOTA DE EMPENHO: 00144/96-RA-XV ESPECIFICAÇÃO:			
- FIO DE COBRE PARALELO 2X14/LOUSANO.	250	0,24	60,00
- FITA ISOLANTE DE PLÁSTICO COR PRETA MED. 19mmX20m/LORENZETTI	35	0,89	31,15
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/96 PROCESSO Nº : 145.000140/96 RNECEDOR: MARAJÓ MAT. P/CONST. LTDA NOTA DE EMPENHO: 00145/96-RA-XV ESPECIFICAÇÃO: CONDUITE FLEXIVEL DE 3/4", TIPO COPEX MARCA EXTRUSÃO.	250	0,18	45,00
MODALIDADE: CONVITE 005/96 PROCESSO Nº: 145.000140/96 FORNECEDOR; AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR NOTA DE EMPENHO : 00146/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: ITENS:			
- TOMADA DE EMBUTIR C/ DOIS PINOS CHATOS E UM REDONDO/LUMIBRÁS	15	1,35	20,25
- SOQUETE SIMPLES P/ LAMPADA FLUORESC. INSOL REF. 011	370	0,24	88,80
- TOMADA P/ EXTENSAO INSOL	15	0,70	10,50
- CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC DE 3/4" MARCA PIPE	12	0,25	3,00
- LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC DE 3/4" MARCA PIPE	25	0,08	2,00
- DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A 220V MARCA LORENZETTI	05	27,00	135,00
MODALIDADE: CONVITE 005/96 PROCESSO Nº: 145.000140/96 FORNECEDOR: IRMAOS SARKIS LTDA. NOTA DE EMPENHO: 00147/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: ITENS:			
- ROLDANA PLASTICA TAM. MEDIO/IPCL	60	0,12	7,20
- "T" PARA CANALETA DE 3 X 4"/PLASCOM	35	0,20	7,00
- JOELHO INTERNO P/ CANALETA/ PLASCOM	35	0,20	7,00
- LUVA P/ CANALETA DE 3/4"/ PLASCOM	35	0,20	7,00
MODALIDADE: CONVITE 006/96 PROCESSO:145.000132/96 FORNECEDOR HORTENCIO GONDIM PANIAGO NOTA DE EMPENHO:00149/96 RA XV ESPECIFICAÇAO: ITENS:			
- CADEADO AUTO BLOQUEÁVEL DE 30MM/EGRET.	10	2,81	28.10
- PARAFUSO TIPO FRANCES C/ PORCA E ARRUELA DE 3/8 X 5"/CISER	50	0,25	12,50
- PARAFUSO TIPO FRANCES C/ PORCA E ARUELA ½ X 8"/ CISER	250	0,57	142,50
- PINCEL CHATO DE CERDA DE 1. 1/2"/ TIGRE	20	0,92	18,40
- TRINCHA DUPLA DE CERDA DE 2"/ TIGRE	20	1,22	24,40
- TRINCHA DUPLA DE CERDA DE 3"/ TIGRE	20	2,07	41,40
-LIXA DE PANO P/ LIXADEIRA ELETRICA Nº 150, ROLO DE 15CM X 45M/ NORTON	01	113,44	113,44
	01	113,44	113,44

- LIXA DE PANO P/ LIXADEIRA ELETRICA Nº 120, ROLO DE 15CM X 45M/NORTON	01	208,73	208,73
- LIXA PARA LIXADEIRA Nº 60, ROLO DE 15CM X 72M, ROLO C/ 45M,MARCA NORTON	01	113,44	113,44
- LIXA DE PANO P/ LIXADEIRA ELETRICA Nº 100, ROLO DE 15CM X 45M/NORTON	08	3,50	28,00
- OLEO DE LINHAÇA, LATA C/ 1000ML/SALVIA	25	2,17	54,25
-THINNER INDUSTRIAL LATA C/ 1000ML/TOLAN	06	4,48	26,88
-ESCALA DE MADEIDA DOBRAVEL 2 METROS/BAMBU	06	1,19	7,14
- BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5/32"/ SKF	02	58,15	116,30
- DISCO DE SERRA CIRCULAR DE VIDIA DE AÇO 12"DE DIAMETRO/SATURNO	06	1,28	7,68
- CHAVE DE FENDA ¼ X 6"/ TRAMONTINA	06	1,00	6,00
-CHAVE DE FENDA 3/16 X 5"/TRAMONTINA	20	2,70	54,00
- DISCO DE CORTE P/ POLICORTE C/ 2 TELAS 10 X 3/4"/ICAPER	06	8,26	49,56
- CAVADEIRA ARTICULADA .C/ 02 CABOS/VIAT	05	8,25	41,25
-SERROTE COMUM DE 60 CM/SATURNO	03	2,00	6,00
-DESEMPENADEIRA DE MADEIRA MED. 14 X 28CM MARCA DINIZ	03	3,55	10,65
- FORMAO DE 20MM C/ CABO/TRAMONTINA	03	3,50	10,50
- FORMAO DE 15 MM C/ CABO /TRAMONTINA	03	3,40	10,20
- FORMAO DE 10MM C/ CABO /TRAMONTINA			
MODALIDADE: CONVITE 005/96			
PROCESSO Nº:145.000140/96			
FORNECEDOR: CDJ COM. MAT. ELET. LTDA.			
NOTA DE EMPEHO: 00150/96 RA XV			
ESPECIFICAÇAO:			
ITENS:.			
- BOCAL DE LOUÇA P/ LAMPADA INCANDESCENTE/CAMPOS	60	0,43	25,80
- CAIXA DE FERRO 4X4 P/ ELETRODUTO/PALOMAR	25	0,38	9,50
- PINO TIPO " T " C/ 03 SAIDAS EM BAQUELITE MARCA INSOL	19	0,57	10,83
-REATOR PARTIDA RÁPIDA 2 X 40W X 220V/DEMAP	90	9,07	816,30
- CAIXA DE FERRO 20 X 20 X 12 C/ FUNDO MOVEL, P/ TELEFONE MARCA CORDEIRO	05	5,51	27,55
- ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4"/PIPE	60	0,49	29,40
- DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO DE 20A/LORENZETTI	13	3,03	39,39
- FIO DE COBRE RÍGIDO Nº 12/REIPLAS	1250	0,15	187,50
- FIO DE COBRE RÍGIDO Nº 10/ REIPLAS	1250	0,23	287,50
- FIO DE COBRE RÍGIDO Nº 08/REIPLAS	375	0,33	123,75
- INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 01 SEÇAO/QPOIO	25	0,89	22,25
- LAMPADA FLUORESC. DE 20 W, LUZ DO DIA/PHILIPS	75	2,17	162,75
- LAMPADA FLUORESC. DE 40 W/ PHILIPS	250	2,17	542,50
- CALHA P/ LAMPADA FLUORESC. DE 2 X 40W/METALPRESS	85	3,93	334,05
- PINO P/ TOMADA EM BAQUELITE /INSOL	25	0,37	9,25
- TOMADA UNIVERSAL EXTERNA DE BAQUELITE/INSOL	60	0,45	27,00
- TOMADA DE EMBUTIR MONOFASICA, 4 X 2 / APOIO	75	0,89	66,75
MODALIDADE: CONVITE 006/96			
PROCESSO Nº:145.000132/96			
FORNECEDOR: IRMAOS SOARES LTDA			
NOTA DE EMPENHO:00151/96 RA XV			
ESPECIFICAÇÃO:			
ITENS:			
- CAL HIDRATADO, SACO COM 20 KG/SUPERCAL	500	0,12	60,00
- CADEADO AUTO BLOQUEAV. EM LATAO MACIÇO, 35MM MARCA BRASIL	10	3,54	35,40
- CADEADO AUTO BLOQUEAVEL EM LATAO MACIÇO, 25MM MARCA BRASIL	12	2,44	29,28
- ARAME RECOZIDO Nº 18/JR	60	1,35	81,00
- FECHADURA DE EMBUTIR P/ PORTA DE BANHEIRO/BRASIL	12	6,98	83,76
- VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO/IDEAL STANDER	15	30,00	450,00
- MASSA A BASE DE LATEX PVA P/ NIVELAR, LATA C/ 18L./CORAL	50	22,50	1.125,00
- TELHA CANALETA 49 X 7.20M/ETERNIT	45	54.00	2.430,00
MODALIDADE:CONVITE 004/96			
PROCESSO Nº: 145.000148/96			
FORNECEDOR: MOVFLEX MOV. LTDA.			
NOTA DE EMPENHO: 00152/96 RA XV			
ESPECIFICAÇÃO:			
ITENS:			
- MESA P/ DATILOG. EM MADEIRA AGLOMER. MED. 0,95 X 0,50 X 0,69 MARCA J. MIKAWA	05	99,00	495,00
- MESA P/ ESCRIT. EM MADEIRA AGLOM. C/ 02 GAVETAS, MED. 1,20 X 0,65 X 0,75 / J. MIKAWA	10	129,00	1.290,00
- ARQUIVO DE AÇO, C/ 04 GAVETAS, MED. 1335 X 470 X 675MM MARCA PANDIM	05	38,00	690,00
MODALIDADE:CONVITE 006/96			
PROCESSO Nº: 145.000132/96			
FORNECEDOR: FERCON MAT. CONST. LTDA			
NOTA DE EMPENHO: 00153/96 RA XV			
ESPECIFICAÇÃO:			
ITENS:			
- AZULEJO BRANCO MED. 15 X 15 CM/ICISA	20	6,30	126,00
- MADEIRITE DE PRIMEIRA QUALID., MED. 1,10 X 2,20 X 10MM DE ESPESSURA/ CAIAPO	80	9,80	784,00
- PORTAL DE IPE COMPLETO, MED. 2,10 X 0,70/MADESUL	15	21,90	328,50
-CORRENTE DE FERRO DE 4MM 5/32"/ GERDAU	55	1,95	107,25
- BISNAGA P/ TINTA A BASE D'ÁGUA /VERMELHA/GLOBO	30	1,65	49,50
MODALIDADE:CONVITE 006/96			
PROCESSO Nº: 145.000132/96			
FORNECEDOR:ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA.			
NOTA DE EMPENHO:00154/96 RA XV			
ESPECIFICAÇÃO:AREIA LAVADA GROSSA PROC. RIO CORUMBÁ	54M³	21,90	1.182,60
MODALIDADE:CONVITE 004/96			
PROCESSO Nº:145.000148/96			
FORNECEDOR:IRMAOS SARKIS			
NOTA DE EMPENHO: 00156/96 RA XV			
ESPECIFICAÇÃO:			
- BEBEDOURO ELETRICO P/ GARRAFÃO DE 20 LITROS 220V/IBBL	01	345,00	345,00
- FOGÃO A GÁS, SEMI-INDUSTRIAL/DAKO	01	315,00	315,00
- ESCADA DE MADEIRA 12 M/MADENATO	01	340,00	340,00
MODALIDADE:CONVITE 004/96			
PROCESSO Nº:145.000148/96			
FORNECEDOR: ALBERFLEX IND. MOV. LTDA.			
NOTA DE EMPENHO:00157/96			
ESPECIFICAÇÃO:MESA P/ MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA AGLOMERADA, MED. 1,00 X 0,80 X 0,74 /ALBERFLEX	05	132,78	663,90
MODALIDADE: CONVITE 004/96			
PROCESSO Nº: 145.000148/96			
FORNECEDOR: TOP LINE MOV. DE ESCRIT. LTDA			
NOTA DE EMPENHO:00158/96 RA XV			
ESPECIFICAÇÃO:			
- MESA P/ IMPRESSORA EM MADEIRA AGLOMERADA, MED. 0,68 X 0,50 X 0,73, MARCA CICOPAL	04	68,90	275,60
- ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL, C/ 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS , MED.1,98 X 0,92 X 0,40M, CHAPA DE 0,1MM/FRAMAR	32	98,90	3.164,80
MODALIDADE:CONVITE 006/96			
PROCESSO Nº: 145.000132/96			
FORNECEDOR:MARAJÓ MAT. P/ CONT. LTDA.			
NOTA DE EMPENHO: 00169/96 RA XV			
ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO ACONDIC.EM SACO / 50KG/CIPLAN			5.000,00
MODALIDADE:CONVITE 006/96			
PROCESSO Nº:145.000132/96			
FORNECEDOR: MARAJÓ MAT. P/ CONST. LTDA			
NOTA DE EMPENHO:170/96 RA XV			
ESPECIFICAÇÃO:			
ITENS:			
-BRITA Nº 01, PROCEDENCIA CONTAGEM/CIPLAN	48KG	24,00	1.152,00
- PREGO 17 X 27 C/C MARCA GERDAU	24KG	1,35	32,40
- PREGO 18 X 30, C/C MARCA GERDAU	20KG	1,35	27,00
-FERRO REDONDO P/ CONST. CA-60, 4,2MM DE DIAM./ GERDAU	750KG	0,89	667,50
- FERRO REDONDO P/ CONST. CA-50, 3/8" DE DIAM./GERDAU	2200KG	0,79	1.738,00
- LAVATORIO LOUÇA SIMPLES MED. 34 X 46 CM/ICASA	12	15,60	187,20
- PORTA DE CEDRINHO LISA, MED. 2,10 X 0,70/CANELA	10	14,50	145,00
- PORA DE CEDRINHO LISA MED. 2,10 X 0,80/CANELA	12	14,50	174,00
- TINTA A BASE DE LATEX PVA, GELO, LATA C/ 18 L/KIVINIL	25	55,98	1.399,50
-OXIDO DE FERRO, PACOTE C/ 500G., COR VERDE/XADREZ	12	4,20	50,40
- PREGO 17 X 21 C/CABEÇA/GERDAU	20KG	1,35	27,00
- LIXA P/ FERRO Nº 100 /NORTON	100FL	0,48	48,00
-LIXA P/ FERRO Nº 80,/NORTON	100FL	0,48	48,00
- CHUVEIRO ELETRICO DE PLASTICO 220 V/LORENZETTI	03	12,50	37,50

JUNHO/96

	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ	VALOR TOTAL
MODALIDADE : INEXIGÍVEL **PROCESSO Nº. :** 145.000009/96 **FORNECEDOR :** BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA **ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE** **NOTA DE EMPENHO** : 00183/96 RA-XV			**4.870,00**
MODALIDADE : INEXIGÍVEL **PROCESSO Nº. :** 145.000010/96 **FORNECEDOR :** VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. **ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE** **NOTA DE EMPENHO: 00184/96** RA-XV			200,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL **PROCESSO Nº. :** 145.000244/96 **FORNECEDOR : GDF** **ESPECIFICAÇÃO : PAG. ABONO PEC. FÉRIAS** **NOTA DE EMPENHO: 00192/96 - RA-XV**			75,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL **PROCESSO Nº. :** 145.000068/96 **FORNECEDOR :** CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA **ESPECIFICAÇÃO :** LIGAÇÕES EVENTUAIS DE PONTOS DE ENERGIA **NOTA DE EMPENHO:** 00195/96-RA-XV			100,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º: 145.000239/96** **FORNECEDOR: GDF** **ESPECIFICAÇÃO: ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO** **NOTA DE EMPENHO: 00196/96 RA-XV**			444,65
MODALIDADE : INEXIGÍVEL **PROCESSO Nº. :** 145.000239/96 **FORNECEDOR :** GDF **ESPECIFICAÇÃO :** RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL **NOTA DE EMPENHO: 00197/96 RA-XV**			158,81
MODALIDADE : INEXIGÍVEL **PROCESSO Nº. :** 145.000214/96 **FORNECEDOR :** GDF **ESPECIFICAÇÃO :** ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO **NOTA DE EMPENHO :** 00198/96/RA-XV			363,74
MODALIDADE : INEXIGÍVEL **PROCESSO Nº. :** 145.000241/96 **FORNECEDOR :** GDF **ESPECIFICAÇÃO : RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL** **NOTA DE EMPENHO :** 00199/96-RA XV			151,69
MODALIDADE : INEXIGÍVEL **PROCESSO Nº. :** 145.000240/96 **FORNECEDOR :** GDF **ESPECIFICAÇÃO : ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO** **NOTA DE EMPENHO :** 00200/96-RA XV			467,67
MODALIDADE : INEXIGÍVEL **PROCESSO Nº. :** 145.000241/96 **FORNECEDOR :** GDF **ESPECIFICAÇÃO : RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL** **NOTA DE EMPENHO :** 00201/96 - RA XV			134,24
MODALIDADE : INEXIGÍVEL **PROCESSO Nº. :** 145.000068/96 **FORNECEDOR :** CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA **ESPECIFICAÇÃO : LIGAÇÕES EVENTUAIS** **NOTA DE EMPENHO : 00206/96- RA-XV**			219,91
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º: 145.000250/96** **FORNECEDOR: GDF** **ESPECIFICAÇÃO: PAG. DE VENC. ATRAZADO** **NOTA DE EMPENHO: 00209/96 RA-XV**			282,42
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º : 145.000018/96** **FORNECEDOR: TELEBRASILIA** **ESPECIFICAÇÃO: DESPESAS COM TARIFAS TELEFÔNICAS** **NOTA DE EMPENHO: 00210/96 RA-XV**			2.000,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º: 145.000019/96** **FORNECEDOR: CAESB - CIA.DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA** **ESPECIFICAÇÃO: PAGTO. DE TARIFAS/FORNECIMENTO DE ÁGUA** **NOTA DE EMPENHO: 00211/96 RA-XV**			500,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º : 145.000011/96** **FORNECEDOR: GDF** **ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO** **NOTA DE EMPENHO: 00216/96 RA-XV**			98.901,59
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º :145.000011/96** **FORNECEDOR: GDF** **ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO DE AUXILIO NATALIDADE** **NOTA DE EMPENHO: 00217/96 RA-XV**			78,58
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º : 145.000011/96** **FORNECEDOR: GDF** **ESPECIFICAÇÃO :PAG. DE SALARIO FAMILIA / FOLHA NORMAL/JUNHO** **NOTA DE EMPENHO : 00218/96 RA-XV**			12,80
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º: 145.000011/96** **FORNECEDOR: GDF** **ESPECIFICAÇÃO: PAG. DE SUBSTITUIÇÕES FOLHA DE JUNHO/96** **NOTA DE EMPENHO: 00219/96**			303,50
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º: 145.000011/96** **FORNECEDOR: GDF** **ESPECIFICAÇÃO: AUXILIO CRECHE FOLHA DE PAG. JUNHO/96** **NOTA DE EMPENHO: 00220/96 RA-XV**			4.605,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º: 145.0000032/96** **FORNECEDOR: GDF** **ESPECIFICAÇÃO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL FOLHA JUNHO/96** **NOTA DE EMPENHO: 00221/96 RA-XV**			5.408,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º: 145.000009/96** **FORNECEDOR: BRB- BANCO DE BRASÍLIA S.A** **ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE** **NOTA DE EMPENHO: 00222/96 RA-XV**			4.700,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º : 145.000010/96** **FORNECEDOR: VIAÇÃO ANAPOLINA** **ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE** **NOTA DE EMPENHO: 00223/96- RA-XV**			160,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL **PROCESSO N.º : 145.000244/96** **FORNECEDOR: TRANSPORTE PROGRESSO** **ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE** **NOTA DE EMPENHO: 00224/96-RA XV**			30,00
MODALIDADE: DISPENSA **PROCESSO N.º: 145.000220/96** **FORNECEDOR: VULCÃO DA BORRACHA** **NOTA DE EMPENHO: 00193/96-RA-XV** **ESPECIFICAÇÃO: - BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO SENDO: 06 DE Nº 40 E Nº 41 MARCA VULCABRÁS.** **- LUVA DE RASPA DE COURA C/REFORÇO**	12 60	12,00 3,50	144,00 210,00
MODALIDADE: DISPENSA **PROCESSO N.º: 145.000245/96** **FORNECEDOR: IRMÃOS SARKIS** **NOTA DE EMPENHO: 00194/96-RA-XV** **ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO P/FOGÃO COM MANGUEIRA DE 02 METROS MARCA ALIANÇA .**	02	15,00	30,00

MODALIDADE: DISPENSA			
PROCESSO N.º: 145.000214/96			
FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO MENDES DE SOUZA			
NOTA DE EMPENHO: 00212/96			
ESPECIFICAÇÃO: - CONFECÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE , SÍMBOLO DO RECANTO DAS EMAS		1.700,00	1.700,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 008/96			
PROCESSO N.º: 145.000168/96			
FORNECEDOR: MAQPEÇAS AGRO-INDUSTRIAL LTDA.			
NOTA DE EMPENHO: 00202/96			
ESPECIFICAÇÃO: PRÉ-FILTRO CV 296 COMPLETO/PURIAR	04	124,20	496,80
- CORREIA B-38 MARCA GOODYAR.	18	11,00	198,00
- FILTRO DE AR EXTERNO , MARCA TEC-FILL.	04	15,00	60,00
- FILTRO DE AR INTERNO MARCA TEC-FILL	04	12,00	48,00
- FACA PARA ROÇADEIRA , MARCA USE PRESS	06	40,00	240,00
- VARETA DE ÓLEO ORIGINAL	01	3,50	3,50
- PARAFUSO DA LÂMINA PARA ROÇADEIRA MARCA USE PRESS.	20	14,30	268,00
- DESCARGA COM COTOVELO SILICAF	02	57,50	115,00
- MANÔMETRO DE TEMP. COM COTOVELO P/TRATOR VALMET 1988/MARCA SHART/TÁCTIL	01	28,80	28,80
- FILTRO DE COMBUSTIVEL BOSCHINHO PARA TRATOR VALMET/1988.	02	2,50	5,00
MODALIDADE: CONVITE 008/96			
PROCESSO N.º: 145.000168/96			
FORNECEDOR: RECAPAGEM ROYAL			
NOTA DE EMPENHO: 00203/96-RA-XV			
ESPECIFICAÇÃO: - ÓLEO LUBRIFICANTE NÚMERO 140 PARA DIFERENCIAL TRATOR VALMET.	40	2,50	110,00
MODALIDADE: CONVITE 008/96			
PROCESSO N.º: 145.000168/96			
FORNECEDOR: ZUCA PNEUS LTDA			
NOTA DE EMPENHO: 00204/96-RA-XV			
ESPECIFICAÇÃO: - PNEU 750 X 16, 08 LONAS COM CÂMARA DE AR , PARA TRATOR FIRESTONE.	01	127,00	127,00
- PNEU 750 X 16,08 LONAS C/CÂMARA DE AR, DIANTEIRO, P/TRATOR VALMET.	02	127,00	254,00
- PNEU 14,9X28, 10 LONAS C/CÂMARA DE AR TRASEIRO, PARA TRATOR VALMET MARCA FIRESTONE	02	483,00	966,00
MODALIDADE: 008/96			
PROCESSO N.º: 145.000168/96			
FORNECEDOR: AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA.			
NOTA DE EMPENHO: 00205/96-RA-XV			
ESPECIFICAÇÃO: - ÓLEO LUBRIFICANRTE 90/40, PARA CAIXA DE ROÇADURA MARCA TEXACO.	20	2,98	59,60
- ÓLEO LUBRIFICANTE HR-68, PARA HIDRÁULICO DO TRATOR VALMET, MARCA TEXACO.	20	1,99	39,80
- FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ORIGINAL TEC-FILL	04	6,20	24,80
- FILTRO DE ÓLEO COMBUSTIVEL TF-P2/225/11/796 ORIGINAL/TEC-FILL.	04	6,10	24,40
- DESCRGA ,COMOPLETA SEM COTOVELO, PARA TRATOR VALMET MARCA P.R.L.	01	44,00	44,00
- MANÔMETRO DE COMBUSTÍVEL C/COTOVELO, PARA TRATOR VALMET, 1988/TÁCTIL.	01	44,00	44,00
- FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FREI-222, PARA TRATOR VALMET, /TECFIL.	02	9,50	19,00
- FILTRO DE HIDRÁULICO, PARA TRATOR VALMET, /TECFIL.	01	6,20	6,20
- BATERIA DE 12 V, COMPATÍVEL CRAL.	01	129,00	129,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 007/96			
PROCESSO N.º: 145.000134/96			
FORNECEDOR: S/A COMÉRCIO E REP. LTDA.			
NOTA DE EMPENHO: 00207/96-RA-XV			
ESPECIFICAÇÃO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MAQUINAS DE ESCREVER E CALCU.LAR		571,00	571,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 009/96			
PROCESSO N.º: 145.000169\96			
FORNECEDOR: DAVID COMÉRCIO E PART. LTDA.			
NOTA DE EMPENHO: 00213/96-RA-XV			
ESPECIFICAÇÃO: - TEODOLITO ESTAÇÃO TOTAL /SOKKIA	01	14.600,00	14.600,00
- TRIPÉ SOKKIA	01	1.100,00	1.100,00
- MIRA DE ALUMINIO DE ENCAIXE COM 4 METROS MARCA C.S.T.	01	120,00	120,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 09/96			
PROCESSO N.º: 145.000169/96			
FORNECEDOR: HIPERCON ATACADISTA DE MANUFATURADOS LTDA.			
NOTA DE EMPENHO: 00214/96-RA-XV			
ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS EM ACRÍLICO, DE OITO POSIÇÕES MARCA MENNO.	12	4,90	58,80
MODALIDADE: CONVITE Nº 009/96			
PROCESSO N.º: 145.000169/96			
FORNECEDOR: PAPELARIA TEC S E INFORMÁTICA LTDA.			
NOTA DE EMPENHO: 0215/96-RA-XV			
ESPECIFICAÇÃO: TESOURA DE AÇO NIQUELADO DE 7" MUNDIAL			
- GUILHOTINA MANUAL, DE MESA MARCA/KRAUSE.	12	6,75	81,00
- BANDEIRA DO BRASI, MARCA /JD.	01	81,70	81,70
- BNDEIRA DO DISTRITO FEDERAL 03 PANOS MARCA JD.	03	78,57	235,71
- FICHARIO DE MESA PARA FICHAS MARCA ACRIMET.	03	78,57	235,71
- FICHARIO DE MESA PARA FICHA DE 03X05", AÇO E TAMPA EM ACRÍLICO MARCA ACRIMET.	06	16,48	98,88
	06	13,20	79,20

JULHO/96

	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MODALIDADE : INEXIGÍVEL			
PROCESSO Nº. : 145.000009/96			
FORNECEDOR : BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA			
ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE			
NOTA DE EMPENHO : 00255/96 RA-XV			631,57
MODALIDADE : INEXIGÍVEL			
PROCESSO Nº. : 145.000010/96			
FORNECEDOR : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.			
ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE			
NOTA DE EMPENHO: 00256/96 RA-XV			35,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL			
PROCESSO : Nº 145.000295/96			
FORNECEDOR: GDF			
NOTA DE EMPENHO: 00237/96			
ESPECIFICAÇÃO: EXONERAÇÃO DE CARGO.			974,30
MODALIDADE : INEXIGÍVEL			
PROCESSO Nº. : 145.000185/96			
FORNECEDOR : GDF			
ESPECIFICAÇÃO : PAG. ABONO PEC. FÉRIAS			
NOTA DE EMPENHO: 00238/96 - RA-XV			591,10
MODALIDADE : INEXIGÍVEL			
PROCESSO Nº. : 145.000232/96			
FORNECEDOR : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
ESPECIFICAÇÃO : LIGAÇÕES EVENTUAIS DE PONTOS DE ENERGIA			
NOTA DE EMPENHO: 00254/96-RA-XV			2.174,40
MODALIDADE: INEXIGÍVEL			
PROCESSO N.º: 145.000091/96			
FORNECEDOR: GDF			
ESPECIFICAÇÃO: ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO			
NOTA DE EMPENHO: 00245 RA-XV			163,40
MODALIDADE : INEXIGÍVEL			
PROCESSO Nº. : 145.000091/96			
FORNECEDOR : GDF			
ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE A RECOLHIMENTO DE INSS PATRON			
NOTA DE EMPENHO: 00246/96 RA-XV			35,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL			
PROCESSO Nº. : 145.000180/96			
FORNECEDOR : GDF			
ESPECIFICAÇÃO : ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO			
NOTA DE EMPENHO : 00241/96/RA-XV			244,50
MODALIDADE : INEXIGÍVEL			
PROCESSO Nº. : 145.000180/96			
FORNECEDOR : GDF			
ESPECIFICAÇÃO : RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL			
NOTA DE EMPENHO : 00243/96RA XV			53,79
MODALIDADE : INEXIGÍVEL			
PROCESSO Nº. : 145.000183/96			
FORNECEDOR : GDF			
ESPECIFICAÇÃO : ACERTO DE CONTAS POR EXONERAÇÃO			
NOTA DE EMPENHO : 00240/96 - RA XV			591,10
MODALIDADE : INEXIGÍVEL			
PROCESSO Nº. : 145.000295/96			
FORNECEDOR : GDF			
ESPECIFICAÇÃO : RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL			
NOTA DE EMPENHO : 00242/96 - RA XV			514,25
MODALIDADE : INEXIGÍVEL			
PROCESSO Nº. : 145.000053/96			
FORNECEDOR : SAB - SOCIEDADE DE ABAST. DE BRASILIA			
ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
NOTA DE EMPENHO : 00244/96 - RA-XV			300,00
MODALIDADE: INEXIGÍVE			
PROCESSO N.º: 145.000089/9			
FORNECEDOR: GDF			
ESPECIFICAÇÃO: PAG. DE FÉRIAS DE SERVIDOR			
NOTA DE EMPENHO: 00239/96 RA-XV			528.30
MODALIDADE: INEXIGÍVEL			
PROCESSO N.º: 145.000089/96			
FORNECEDOR: GDF			
ESPECIFICAÇÃO: PAG. DE FÉRIAS DE SERVIDOR			
NOTA DE EMPENHO: 00239/96 RA-XV			528,30
MODALIDADE: INEXIGÍVEL			
PROCESSO N.º : 145.000018/96			
FORNECEDOR: TELEBRASILIA			
ESPECIFICAÇÃO: DESPESAS COM TARIFAS TELEFÔNICAS			
NOTA DE EMPENHO: 00250/96 RA-XV			2.000,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL			
PROCESSO N.º: 145.000019/96			
FORNECEDOR: CAESB - COMP. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA			
ESPECIFICAÇÃO: PAG. DE TARIFAS/FORNECIMENTO DE ÁGUA			
NOTA DE EMPENHO: 00253/96 RA-XV			500,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL			
PROCESSO N.º : 145.000011/96			
FORNECEDOR: GDF			
ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO			
NOTA DE EMPENHO: 00257/96 RA-XV			100.022,73
MODALIDADE: INEXIGÍVEL			
PROCESSO N.º :145.000011/96			
FORNECEDOR: GDF			
ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA			
NOTA DE EMPENHO: 00258/96 RA-XV			14,24
MODALIDADE: INEXIGÍVEL			
PROCESSO N.º : 145.000011/96			
FORNECEDOR: GDF			
ESPECIFICAÇÃO :PAGTº SUBST. / FOLHA NORMAL JULHO/96.			
NOTA DE EMPENHO : 00259/96 RA-XV			6.469,93
MODALIDADE: INEXIGÍVEL			
PROCESSO N.º: 145.000011/96			
FORNECEDOR: GDF			
ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO AUXILIO CRECHE			
NOTA DE EMPENHO: 00260/96 - RA-XV			5.426,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL			
PROCESSO N.º: 145.000032/96			
FORNECEDOR: GDF			
ESPECIFICAÇÃO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL			
NOTA DE EMPENHO: 00261/96 RA-XV			9.749,43
MODALIDADE: INEXIGÍVEL			
PROCESSO N.º: 145.0000288/96			
FORNECEDOR: GDF			
ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SUPLEMENTAR JULHO/96			
NOTA DE EMPENHO: 00262/96 RA-XV			1.144,48
MODALIDADE: INEXIGÍVEL			
PROCESSO N.º: 145.000288/96			
FORNECEDOR: GDF			
ESPECIFICAÇÃO FOLHA SUPLEMENTAR			
NOTA DE EMPENHO: 00226/96 RA-XV			314,19
MODALIDADE : CONVITE Nº 07/96			
PROCESSO N.º : 145.000134/96			
FORNECEDOR: S.A COM. SEV. REPRES. LTDA.			
ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR, COM TROCA DE PEÇAS.			
NOTA DE EMPENHO: 00227/96- RA-XV			571,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 0010/96			
PROCESSO N.º : 145.000262/96 ,			
FORNECEDOR: CDJ - COM. E IND. DE MAT. ELÉTRICOS			
NOTA DE EMPENHO: 228/96			
ESPECIFICAÇÃO: -			
1-CANO PVC RÍGIDO DE 25MM, COLA			
2-TUBO DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO DE 100mm, MARCA NICOLA.	12	0,47	5,64
3-TUBO DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO DE 50mm, MARCA NICOLA	120	1,29	154,80
4-CAIXA D'ÁGUA EM AMIANTO CAP. P/ 1000 L., MARCA ETERNIT.	36	0,69	24.80
5-TUBO DE PVC P/ ESGOTO DE 50mm, PONTA E BOLSA PVC COLA, MARCA NICOLA	02	104,00	208.00
	24	0,69	16,56
MODALIDADE: CONVITE Nº 010/96			
PROCESSO: Nº 145.000.262/96			
FORNECEDOR: PROMAC MATERIAIS P/CONSTRUÇAO .			
NOTA DE EMPENHO: 00229/96			
ESPECIFICAÇÃO:			
ITENS:			
01- PARAFUSO P/FIXAÇÃO DE TELHA CANALETE ACOMPANHADA DE ARRUELA DE CHUMBO ARRUELA DE BORRACHA E PORCA MED. 300mm, DE COMP. MARCA INDOB.	400	0,25	100,00
02- VITRÔS DE FERRO SIMPLES MED. 60X40 DE COMP. MARCA PARANÃ.	04	15,80	63,20
03- TÊ DE PVC LISO COLA DE 3/4" MARCA FORTILITE.	20	0,30	6,00
MODALIDADE : CONVITE Nº 010/96			
PROCESSO : Nº 145.000262/96			
FORNECEDOR: IRMÃOS SOARES			
NOTA DE EMPENHO: 00232/96			
ESPECIFICAÇÃO:			
ITENS:			
01- PAPELEIRA EM AÇO INOX P/SANITÁRIO EXTERNA S/ROLETE MARCA EXPAMBOX.	04	13,40	53,60
02- SABONETEIRA EM AÇO INOX P/SANITÁRIO EXTERNA, MARCA EXPAMBOX.	04	7,70	30,80
03- FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO COMPLETO EXTERNA, C/TAMBOR DE FORMA CILINDRICA MARCA BRASIL.	10	10,20	102,00
04- ARGAMASSA DE 20 KG MARCA COLATEX.	30	3,00	90,00
MODALIDADE : CONVITE Nº 010/96			
PROCESSO : Nº 145.000262/96			
FORNECEDOR: BICOLOR MAT. P/CONST. LTDA			
NOTA DE EMPENHO: 00233/96			
ESPECIFICAÇÃO:			
ITENS:			
01- ELETRODO DE FERRO BATIDO DE 2,05mm, ASSOMEL.	20	2,95	59,00
02- REGISTRO DE GAVETA DE 25mm, MARCA METAL ARCO.	02	4,90	9,80
03- PARAFUSO P/MADEIRA COM FENDA 2,8X2mm, MARCA MITTO.	400	0,02	8,00
04- PARAFUSO P/MADEIRA C/FENDA DE 3,5X20mm, MARCA MITTO.	400	0,02	8,00
05- PARAFUSO P/MADEIRA C/FENDA DE 3,5X25mm, MARCA MITTO.	600	0,02	12,00
06- PARAFUSO P/MADEIRA C/FENDA DE 3,2X20mm, MARCA MITTO.	600	0,02	12,00
07- PARAFUSO P/MADEIRA C/FENDA DE 3,2X25mm, MARCA MITTO.	600	0,02	12,00
08- CIMENTO BRANCO DE 1KG, MARCA ARGAFORT.	20	0,75	15,00
MODALIDADE : CONVITE Nº 010/96			
PROCESSO : Nº 145.000262/96			
FORNECEDOR: LOJAS ENE ESSE (HORTENCIO GONDIN).			
NOTA DE EMPENHO: 00234/96			
ESPECIFICAÇÃO:			
ITENS:			
01- LÂMINA P/ARCO DE SERRA DE 1\2X12" MARCA KF.	50	1,00	50,00
02- PICARETA DE 5.1/2 LIBRAS, MARCA AÇOLAN.	02	8,38	16,76
03- DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA DE 12"MARCA SATURNO.	06	1,85	11,10

04- DESMPENADEIRA DE AÇO DENTADA MARCA SATURNO.	04	1,85	7,40
05- MÁSCARA FILTRADORA P/PINTURA DESCARTÁVEL MARCA 3M.	100	0,18	18,00
MODALIDADE : CONVITE Nº 010/96			
PROCESSO : Nº 145.000262/96			
FORNECEDOR: ISOPLAN CONST. IND. E MAT. DE CONST. LTDA.			
NOTA DE EMPENHO: 00251/96			
ESPECIFICAÇÃO:			
ITEM:			
01- TUBO DE FERRO INDUSTRIAL REDONDO, CHAPA 13 2,25m, COM 4" DE DIÂMETRO 100mm, BARRA C/6METS/MANCHESTER.	54	43,40	2.343,60
MODALIDADE : CONVITE Nº 010/96			
PROCESSO : Nº 145.000262/96			
FORNECEDOR: MARAJÓ MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA.			
NOTA DE EMPENHO: 00248/96			
ESPECIFICAÇÃO:			
ITEM:	56 m3	21,80	1.220,80
01- AREIA LAVADA MÉDIA, PROCEDÊNCIA RIO CORUMBÁ.			
02- AREIA FINA SAIBROSA DE 1ª QUALIDADE, PROCEDÊNCIA ALCANTARA.	30	15,90	477,00
03- VITRÔS DE FERRO SIMPLES, MED. 1.00X60cm MARCA SIELMAC.	04	25,00	100,00
MODALIDADE : DISPENSA			
PROCESSO : Nº 145.000219/96			
FORNECEDOR: LOJAS DAS FÁBRICAS			
NOTA DE EMPENHO: 00247/96			
ESPECIFICAÇÃO:			
ITEM:			
01- MORIM BRANCO COM 0,80 DE LARGURA MARCA INDUSTRIAL.	500	1,40	700,00
02- FELTRO VERMELHO COM 1,40 DE LARGURA MARCA SANTA FÉ.	20	8,80	176,00
03- PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1,40 DE LARGURA MARCA PLAVINIL.	20	3,50	70,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/96

Nº do Processo 143.000.299/96. Partes: DF/Administração Regional de Santa Maria X Oligon Engenharia Ltda. OBJETO: Execução das Obras de Construção do Centro de Múltiplas Funções, execução total, sob o regime de empreitada por preço global. PRAZO DE VIGÊNCIA : 180 (Cento e oitenta) dias a contar da assinatura. VALOR: R$ 116.680,00 (Cento e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700251289.0001; Fonte de Recurso: 000; Natureza da Despesa: 45.90.51-02 - Edificações. Código da U.O.: 11.115. Nota de Empenho: 96NE00217. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/96. VIGÊNCIA: o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26.08.96. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal/RA XIII - André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, pela Contratada: Antônio Fernando Oliveira Gonçalves, na qualidade de Engenheiro Civil.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/96

OBJETO: Material Permanente: trena de Topografia, relógio de ponto eletrônico, máquinas de calcular, equipamentos de som, aparelhos de telefone, peças p/ telefone, ar condicionado portátil, bloqueadores p/ telefone, Fax-símile, móveis p/ escritório, grampeador e perfurador.
DATA: 09/10/96
HORÁRIO: 14:00h
LOCAL: O Edital será entregue na CPL, situada no Edifício Sede da RA - III, Praça Central - Taguatinga-DF., no horário comercial, mediante recolhimento do valor de R$ 2,08 no D.A.R., na rede bancária.

Taguatinga-DF,, 27 de agosto de 1996
NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

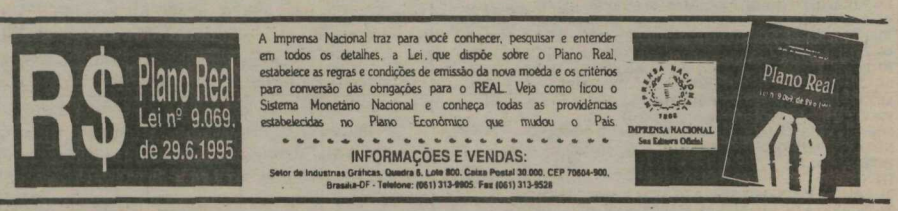
O BRB - Banco de Brasília S.A. para a participação no XII Congresso de Marketing da Felaban, com o Instituto Brasileiro de Ciência Bancária, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Conselho de Administração ratificou o ato de dispensa de licitação em sua 193ª Reunião Ordinária de 14.08.96. Processo nº 400/96.

O CONSELHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal-SEFP/DF com interveniência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF. Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes para georreferenciar, em obediência às estruturas do SICAD e SITURB, informações disponíveis na CODEPLAN, IPDF e SEFP referentes a equipamentos urbanos, infraestrutura de serviços comunitários, uso do solo e meio ambiente. Data da assinatura: 26 de agosto de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e Edgar da Silva Fagundes - Diretor Técnico. Pela contratada: Mario Tinoco da Silva - Secretário da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, e Luiz Philippe Peres Torelly - Diretor-Presidente do IPDF .



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/96

Abertura: 01.10.96 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de almofada para carimbo, barbante, borracha, caneta , cartolina, clips, etc.; Grupos: 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08 e 20.09. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF , SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 30.09.96.

Brasília, 27 de agosto de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 320 a 324/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 320/96 - Aquisição de bromocriptina comp. 2,5 MG.
DATA DE ABERTURA: 13.09.96 as 11:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 321/96 - Prestação de serviços de conserto dos equipamentos de vaporizador calibrado e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 13.09.96 as 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 322/96 - Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos de Gastrofibroscópio e outros.
DATA DE ABERTURA: 13.09.96 as 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 323/96 - Prestação de serviços de conserto dos equipamentos de respirador Narcoflex e outros, perfazendo o total de 3 itens.
DATA DE ABERTURA: 13.09.96 as 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 324/96 - Aquisição de filtro de bactéria e outros, perfazendo o total de 83 itens.
DATA DE ABERTURA: 16.09.96 as 09:00 horas.

Brasília, 27 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISOS DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 252/96,

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 252/96, que sua NOVA DATA DE ABERTURA será realizada no dia 13.09.96 as 10:00Hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 274/96

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 274/96, que sua NOVA DATA DE ABERTURA será realizada no dia 13.09.96 as 08:30hs.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâcio 2000 bloco "B"-60 sala 340,nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 27 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.005686/96 - CV. 480/96
Proc. 061.001282/95 - TP. 242/96
Proc. 061.005664/96 - TP. 282/96
Proc. 061.006095/96 - TP. 291/96
Proc. 061.036616/95 - TP. 292/96

Brasília, 27 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/96

PROCESSO: 101.000.712/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA; OBJETO: alterar a

Cláusula Segunda do termo original, por ter saído com incorreção; ASSINATURA: 23/08/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: José Galea.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 720/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em veículo leve, capacidade para 8 passageiros, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 07), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor EMIVAL SOARES DOS SANTOS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1281/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 28.512,00(vinte e oito mil, quinhentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: EMIVAL SOARES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 721/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em veículo leve, capacidade para 8 passageiros, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 07), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS RIBEIRO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1279/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 28.512,00(vinte e oito mil, quinhentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS RIBEIRO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 727/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em veículo leve, capacidade para 8 passageiros, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 07), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor JOSÉ RAUL BATISTA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1278/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 28.512,00(vinte e oito mil, quinhentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ RAUL BATISTA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 729/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em pick-up, capacidade 1 tonelada, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 06), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora ANAGILDA BATISTA LEMOS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1277/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 23.760,00(vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: ANAGILDA BATISTA LEMOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 732/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em pick-up, capacidade 1 tonelada, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 06), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor JUVENIL JOSÉ FERREIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1276/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 23.760,00(vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: JUVENIL JOSÉ FERREIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 714/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão basculante 12m³, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 04), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor PAULO CÉSAR TARCHETTI. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1266/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 72.864,00(setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: PAULO CÉSAR TARCHETTI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 725/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria 3/4, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 05), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor GERALDO ARAÚJO DA SILVA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1274/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: GERALDO ARAÚJO DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 734/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria toco, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 01), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor VALDECIR JUSTINIANO DA SILVEIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1249/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 43.560,00(quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: VALDECIR JUSTINIANO DA SILVEIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 719/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em veículo leve, capacidade para 8 passageiros, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 07), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor EMIVAL SOARES DOS SANTOS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1282/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 28.512,00(vinte e oito mil, quinhentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96.

PELA CONTRATADA: EMIVAL SOARES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 741/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria 3/4, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 05), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor FERNANDO HUMBERTO DE SOUZA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1272/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: FERNANDO HUMBERTO DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 736/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria 3/4, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 05), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ROBERTO CARLOS DA SILVA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1271/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: ROBERTO CARLOS DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 735/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria 3/4, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 05), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor GERALDO MAGELA ELOI. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1270/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: GERALDO MAGELA ELOI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 726/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão basculante 12m³, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 04), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1269/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 72.864,00(setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 713/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão basculante 12m³, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 04), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1268/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 72.864,00(setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 728/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão basculante 12 m³, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 04), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTÔNIO CARLOS SALES PALMA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1267/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 72.864,00(setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS SALES PALMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 715/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria 3/4, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 05), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor PAULO CÉSAR TARCHETTI. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1275/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: PAULO CÉSAR TARCHETTI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 730/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão basculante 6m³, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 03), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor WELLINGTON MENDONÇA DA SILVA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1265/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 39.600,00(trinta e nove mil, e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: WELLINGTON MENDONÇA DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 731/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão basculante 6m³, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 03), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor CARLOS ANTÔNIO SANTOS GUIMARÃES. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1264/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 39.600,00(trinta e nove mil, e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: CARLOS ANTÔNIO SANTOS GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 722/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão basculante 6m³, tais

como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 03), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor AMÉRICO ANTÔNIO DA NATIVIDADE FILHO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1263/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 39.600,00(trinta e nove mil, e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: AMÉRICO ANTÔNIO DA NATIVIDADE FILHO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 737/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria trucado, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 02), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1259/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 58.608,00(cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 718/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria trucado, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 02), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor EDIMAR ROSA DE SOUZA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1258/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 58.608,00(cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: EDIMAR ROSA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 716/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria trucado, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 02), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1255/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 58.608,00(cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 738/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria trucado, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 02), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTÔNIO MILTON AMADOR. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1254/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 VALOR: R$ 58.608,00(cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO MILTON AMADOR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 710/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria trucado, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 02), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora ANTÔNIA SÔNIA BARBOSA DIAS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1253/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 58.608,00(cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: ANTÔNIA SÔNIA BARBOSA DIAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 712/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria trucado, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 02), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor GERALDO FRANCISCO DA SILVA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1252/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 58.608,00(cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: GERALDO FRANCISCO DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 711/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria toco, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 01), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor SINVAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1250/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 43.560,00(quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: SINVAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 733/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria 3/4, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 05), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor VALDECIR JUSTINIANO DA SILVEIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1273/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: VALDECIR JUSTINIANO DA SILVEIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 717/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria toco, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 01), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora VALMIRA MARIA DA SILVEIRA LEITE. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1248/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 43.560,00(quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA

CONTRATADA: VALMIRA MARIA DA SILVEIRA LEITE. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 739/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria toco, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 01), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1246/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 43.560,00(quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 740/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria toco, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 01), para atendiemnto das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ELIEZIO PAULINO DA SILVA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1245/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 43.560,00(quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: ELIEZIO PAULINO DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 723/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em veículo leve, capacidade para 8 passageiros, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (Lote 07), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor LUIZ CARLOS DE MORAIS. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, bem como sua vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa nº 3490.39/20, consoante a Nota de Empenho nº 1280/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 10.07.96 . VALOR: R$ 28.512,00(vinte e oito mil, quinhentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: LUIZ CARLOS DE MORAIS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.214/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 067/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-577/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de (Lote 01), de serviço de ampliação de 02(duas) salas de aula e reforma da Escola Classe 01, situada na Avenida Independência nº 102 na Vila Vicentina, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MAGASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 20(vinte) dias corridos, contados a partir de 11.08.96, vencendo-se portanto em 30.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.08.96. PELA CONTRATADA: FLÁVIO ROGÉRIO HAUTSCH REINEHR . PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.614/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 044/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "G"-530/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, demolição e execução de meios-fios e calçadas e implantação de redes de águas pluviais no Setor Comercial Norte (estacionamento entre os blocos "A" e "F" da Quadra CN-2, e estacionamento e acesso entre o bloco "A" da Quadra CN-2 e o bloco "A" da Quadra CN-1, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LEMA CONSTRUTORA LTDA OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 05.08.96, vencendo-se portanto em 03.09.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.07.96. PELA CONTRATADA: MAURICIO CAMPOS PALMERSTON. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.948/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 0005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-535/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução de serviços de drenagem pluvial, com implantação de redes de diâmetro de 400mm e captações, no Setor QNO quadra 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: inclusão de serviços de suplementação de recursos. VALOR: R$ 34.926,39(trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinat e nove centavos. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-Secretaria de obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho complementar nº 01649.2053/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 05.08.96.DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.08.96. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.316/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-534/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário (Lote 03) execução de serviços de drenagem pluvial, com implantação de redes de diâmetro de 400mm, 1000mm, 1500mm e captações, no setor QNO 16, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE-CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência fica prorrogado por mais 25(vinte e cinco) dias corridos, contados a partir de 24.07.96, vencendo-se portanto em 17.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.07.96. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.317/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-533//96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário (Lote 01) execução de serviços de drenagem pluvial, com implantação de redes de diâmetro de 400mm, galeria de seção 1,65m x 1,65m e captações no Setor QNO 17, 18 e 19, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 23.08.96, vencendo-se portanto em 06.10.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.08.96. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.193/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 087/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-566/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global (Lote 02) reforma do Centro de Ensino 08, na Quadra 02 - Setor Sul, Gama-DF e reforma geral da Escola Classe 09, na Quadra 03, Área Especial nº 02, Setor Sul, no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SEMACON - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 27.07.96, vencendo-se portanto em 25.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.07.96. PELA CONTRATADA: SÉRGIO VIEIRA RAMOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.010.014/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 078/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-570/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de execução de serviços de reforma no Centro Cultural 508 Sul, no Teatro Arena na Oficina Pesada, Atelier e Mezanino, na W3 Sul, Quadra 508, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma L.G.P. - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 06.08.96, vencendo-se portanto em 19.09.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.08.96. PELA CONTRATADA: ITAGIBA GOMES LAMOUNIER. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.242/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de nº 002/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-547/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de (Lote 01) construção do Centro de Ensino com 15(quinze) salas de aula, situado na QN 07 Área Especial 12, no Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LA DART-CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do Instrumento Principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 16.07.96, vencendo-se portanto em 13.09.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16.07.96. PELA CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.127/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 006/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada

ASJUR/PRES. "A"-554/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global dos serviços de reforma da Escola Classe nº 05, situada na Q.17 Vila Vicentina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PREMOL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 27.08.96, vencendo-se portanto em 25.09.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.08.96. PELA CONTRATADA: NELIO GONÁLVES DE ASSIS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada e desarmada, nas áreas e instalações da Coordenadoria Especial do Metrô-DF. RETIFICAÇÃO: O item 5.1 do Edital em epígrafe fica acrescido dos subitens 5.1.1 e 5.1.2 passam a vigorar com as seguintes redações: "5.1.1 - Em caso de prorrogação do contrato, os preços serão reajustados no 13º mês e a cada 12 (doze) meses, com base nos índices definidos pela legislação vigente à época". "5.1.2 - No período inferior a 01 (um) ano, os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 28, da Lei nº 9.069, de 29/06/95, publicado no Diário Oficial da União de 30/06/95". NOVA DATA DE ABERTURA: 19/09/96, às 10:00 horas, no mesmo local. MOTIVO: Retificação de itens do Edital.

Brasília, 27 de agosto de 1996
MARCELO MARTINS CURVELO
Presidente da CEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL Nº 11/96
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do EDITAL NO. 11/96-IMÓVEIS, objeto da Licitação prevista para o dia 29.08.96, que ficam EXCLUÍDOS do referido Edital, por Conveniência Administrativa, os itens nos. 33 a 40 correspondentes aos imóveis denominados SUL QD 7 LT 12; SUL QD 8 LT 8; LESTE (COM) QD 12 LT 13; LESTE (COM) QD 2 LT 10; LESTE (COM) QD 32 LT 7; LESTE (COM) QD 49 LT 3; LESTE (COM) QD 49 LT 5 e OESTE (COM) QD 30 LT 8, da CS/GAMA. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de concorrência, publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 26.07.96.

Brasília, 27 de agosto de 1996
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 075/96-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e MECÂNICA PESADA S/A.; PROCESSO nº 093.001.471/95-CEB; DATA DA ASSINATURA: 26/08/96; OBJETO: Prestação de serviços de reforma e repotenciação do gerador nº 02 da Usina do Paranoá; VALOR: R$ 1.311.733,00 (hum milhão trezentos e onze mil setecentos e trinta e três reais); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela MECÂNICA PESADA; DANIEL MAURICE ELIE HUET; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 5/96
PROPOSTA TÉCNICA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o resultado julgamento proposta tecnica da TPS-005/96-CEB, sendo apurada a seguinte pontuação: CPM = 525, IT = 0,91; CONECTA = 575, IT 1,00; UNISYS = 525, IT = 0,91; REDISUL = 415, IT = 0,72; SAGA = 415, IT = 0,72, ficando marca a data para abertura das Propostas Comerciais para o dia 05/09/96 às 14:30 horas, no mesmo local indicado no edital. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 27 de agosto de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 60/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da **TPM Nº 060/96** onde sagrou-se vencedora a empresa: EDITORA ALTEROSA LTDA, estando o processo á disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 3727. Ass.: 26.08.96. PROCESSO: 092.000777/96. PARTES: CAESB X VOLVO EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Concorrência Internacional - CI-009/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos descritos no Lote 02, item 06. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios/FRINAE.CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.1346 - Reequipamento dos órgãos da Companhia - Rubrica 45.90.52, Código 22.502.203.003-2.VALOR: R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ VOLVO LTDA: João Batista Cavalcanti.

CONTRATO Nº 3728. Ass.: 26.08.96. PROCESSO: 092.000777/96. PARTES: CAESB X CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. Concorrência Internacional - CI-009/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos descrito no Lote 01, item 03. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios/FRINAE.CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.1346 - Reequipamento dos órgãos da Companhia - Rubrica 45.90.52, Código 22.502.203.003-2. VALOR: R$ 79.758,12 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). PRAZO: 30 (trinta)dias consecutivos, contado a partir da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CODIPE- CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULO: Ivan Vitorio Foresti.

CONTRATO Nº 3729. Ass.: 26.08.96. PROCESSO: 092.000777/96. PARTES: CAESB X BRASÍLIA MOTORS LTDA. Concorrência Internacional - CI-009/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos descritos no Lote 01, item 04 E lote 02, Item 03. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios/FRINAE.CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.1346 - Reequipamento dos órgãos da Companhia - Rubrica 45.90.52, Código 22.502.203.003-2. VALOR: R$ 398.940,24 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). PRAZO: 60 (sessenta)dias consecutivos, contado a partir da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ BRASÍLIA MOTORS LTDA: Flávio Roberto Cardoso.

CONTRATO Nº 3730. Ass.: 26.08.96. PROCESSO: 092.000777/96. PARTES: CAESB X WALDEK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRA E VIATURAS LTDA. Concorrência Internacional - CI-009/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos descritos no Lote 01, item 01 E lote 02, Itens 04 e 05. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios/FRINAE.CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.1346 - Reequipamento dos órgãos da Companhia - Rubrica 45.90.52, Código 22.502.203.003-2. VALOR: R$ 929.882,86 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ WALDEK LTDA: Waldemiro Komarcheuski.

CONTRATO Nº 3731. Ass.: 26.08.96. PROCESSO: 092.000777/96. PARTES: CAESB X SLAVIERO COMERCIAL S/A. Concorrência Internacional - CI-009/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos descritos no Lote 02, itens 07, 08 e 09. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios/FRINAE.CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.1346 - Reequipamento dos órgãos da Companhia - Rubrica 45.90.52, Código 22.502.203.003-2. VALOR: R$ 75.432,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ SLAVIERO COMERCIAL S/A: Hélio Eustáquio da Silva.

CONTRATO Nº 3732. Ass.: 26.08.96. PROCESSO: 092.000777/96. PARTES: CAESB X FIAT ALLIS LATINO AMERICANA LTDA. Concorrência Internacional - CI-009/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos descritos no Lote 02, item 13. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de

Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios/FRINAE.CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.1346 - Reequipamento dos órgãos da Companhia - Rubrica 45.90.52, Código 22.502.203.003-2. VALOR: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ FIAT LTDA: Marcelo Kuchelhaus de Oliveira.

CONTRATO Nº 3733. Ass.: 26.08.96. PROCESSO: 092.000777/96. PARTES: CAESB X PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. Concorrência Internacional - CI-009/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos descrito no Lote 02, item 14A. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios/FRINAE.CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.1346 - Reequipamento dos órgãos da Companhia - Rubrica 45.90.52, Código 22.502.203.003-2. VALOR: R$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/PROMINAS LTDA: Amadeu Antonio dos Reis Maia.

CONTRATO Nº 3734. Ass.: 26.08.96. PROCESSO: 092.000777/96. PARTES: CAESB X TROPICAL TRADING - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Concorrência Internacional - CI-009/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos descrito no Lote 3, Itens 01 e 02. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios/FRINAE.CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.1346 - Reequipamento dos órgãos da Companhia - Rubrica 45.90.52, Código 22.502.203.003-2. VALOR: R$ 32.720,00 (trinta e dois mil e setecentos e vinte reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/TROPICAL LTDA: Antonio Carlos de Jesus.

CONTRATO Nº 3735. Ass.: 27.08.96. PROCESSO: 092.000665/96. PARTES: CAESB X PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. Concorrência Internacional - CI-010/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento do Lote 03, itens: 3.1, 3.2 e 3.18. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR e 814 - SF/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008-0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários de DF, Código 22.403.101.050-4. VALOR: R$ 188.910,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e dez reais). PRAZO: 30(trinta) dias consecutivos para o item 3.18 e 60 (sessenta) dias consecutivos para os itens 3.1 e 3.2., contado a partir da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) cias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/PROMINAS LTDA: Amadeu Antonio dos Reis Maia.

CONTRATO Nº 3736. Ass.: 27.08.96. PROCESSO: 092.000665/96. PARTES: CAESB X A FOSSIL TRANSPORTES LTDA. Concorrência Internacional - CI-010/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento do Lote 03, item: 3.3. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR e 814 - SF/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008-0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários de DF, Código 22.403.101.050-4. VALOR: R$ 197.258,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/A FOSSIL TRANSPORTES LTDA: Fábio de Oliveira.

CONTRATO Nº 3737. Ass.: 21.08.96. PROCESSO: 092.003765/96. PARTES: CAESB X MS INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: Fornecimento de uma Unidade Eletrônica Microprocessada, de um Elemento Sensor RZV 15 e 10 metros de cabo Mod. RG 062U. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto nº 5058 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtores, sub - projeto nº 0001, código 22.401.101.020-7 - Ampliação e Melhorias nos Sistemas Produtores ao DF. VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). PRAZO: Expirar-se-á em 30/08/96, precedido da publicação do extrato do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/MS INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: Vittório Costantino.

CONTRATO Nº 3738. Ass.: 27.08.96. PROCESSO: 092.000777/96. PARTES: CAESB X MAQOESTE -MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Concorrência Internacional - CI-009/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de veículos, embarcaçóes, máquinas e equipamentos descrito no Lote 02, itens 11 e 12. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.1346 - Reequipamento dos órgãos da Companhia - Rubrica 45.90.52, Código 22.502.203.003-2. VALOR: R$ 241.400,00 (duzentos quarenta e um mil e quatrocentos reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da Ordem de Entrega, que será expedida após a publicação do Contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/MAQOESTE LTDA: Elaine Constantino Barbalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Aditivo ao Contrato Nº 3363. Ass.: 16.08.96. Processo: 92.003613/95. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (PRAZO /VIGÊNCIA). O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 16/10/96 . ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth ; P/ CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA: José Mário de Castro Júnior.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 212/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 212/96-CAESB, da forma que se segue: firma MAS DO BRASIL, vencedora do item 04, com o valor total de R$ 1.116,80; firma AFIANCE REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, vencedora dos itens 01,07,13,14,15 e 16, com o valor total de R$ 815,00; firma KAPITÃO AMÉRCIA EQUIP. DE SEGURANÇA COM. E IND. E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 02,05,06,17,18,19 e 20, com o valor total de R$ 2.880,65; firma ALTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, vencedora dos itens 08,09,10,11 e 12, com o valor total de R$ 731,60; firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R$ 729,30;

CONVITE Nº 216/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 216/96-CAESB, da forma que se segue: firma.ETL-ELETRICIDADE E TECNICA E COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 01,07 e 16 , com o valor total de R$ 2.400,31; firma RITZ DO BRASIL S/A, vencedora do item 17, com o valor total de R$ 1.144,25; firma L.M. ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R$ 738,00; firma MULTIFERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 03,08,09,10,11,12,14 e 15, com o valor total de R$ 926,20 ; firma CASTELO FERRAGENS LTDA, vencedora do item 13, com o valor total de R$ 211,00; firma IRMÃOS SOARES LTDA, vencedora do item 02 , com o valor total de R$ 150,00; firma DOURADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDAS, vencedora do item 06, com o valor total de R$ 18,00; firma LUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, vencedora do item 05, com o valor total de R$ 159,00;

Brasília, 26 de agosto de 1996

CONVITE Nº 220/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 220/96-CAESB, da forma que se segue: firma CONAUT-CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA, vencedora dos itens 01,02,03,04,05 e 06, com o valor total de R$ 12.111,50;

Brasília, 27 de agosto de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 49/95

PROCESSO Nº 113.000.514/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - SINALIZAÇAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. - OBJETO DA APOSTILA: Retificar o somatório do Terceiro Aditivo, publicado no D.O.D.F. de 02.05.96, de R$ 875.043,15 (oitocentos e setenta e cinco mil, quarenta e três reais e quinze centavos) para R$ 875.079,17 (oitocentos e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e dezessete centavos). - DATA DA ASSINATURA: 26.08.96.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 017/96; CONTRATANTES: DMTU/DF e MATEL TECNOLOGIA DE TELE INFORMÁTICA S/A - MATEC; Nº DO PROCESSO: 096.003.899/96; DATA DE ASSINATURA: 01/08/96; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ASSINANTES: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Mu

rakami, pela Contratada, Waldyr de Rosa Celso; VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato; OBJETO: prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo no sistema telefônico marca MATEC, modelo PABX MD 110, composto pelos equipamentos especificado no Contrato e instalado no DMTU/DF; VALOR DO CONTRATO: R$ 34.836,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais); UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16007002140310002; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00253; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 14.515,00 (quatorze mil, quinhento e quinze reais; TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca, CI. nº 156.369-SSP /DF e CPF/MF nº 074.881.571-68 e Sônia Maria Ferreira CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO(*)

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BSB LTDA. PROCESSO Nº: 050.002.707/95. OBJETO: Reforço da 96NE00018, para fazer face a prestação de serviço de limpeza, conservação, manutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários para os locais discriminados no processo supra citado, sob condições e obrigações especificadas no Edital que a licitou; mediante contrato de arrendamento com utilização das instalações. LICITAÇÃO: Concorrência nº 08/96-CPL/SSP.NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00488 emitida em 23/08/96, evento 400092 , modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R$ 65.000,00. PRAZO: 30/06/99.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 165 de 26-8-96, pág. 7023.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/96

PROCESSO Nº: 055.002051/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: SITRAN - Ind. e Comércio de Eletrônica Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica ao sistema semafórico, central de controle computadorizada, controladores eletrônicos, postes, semáforos, cabos elétricos, cabos de comunicação de dados, detectores, lâmpadas,..., conforme especificado na Tomada de Preços nº 023/96-CPL, proposta da Contratada e anexos I e II a este termo, que passam a fazer parte integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - VALOR: $ 393.771,80(trezentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e um reais e oitocentos centavos), estimado, - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - Fonte: 050 e NE: 00762/96 - DATA: 01.08.96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Comercial Ismar Gonçalves da Costa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.004723/96. Empresa: CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Objeto: Serviço de instalação de hidrômetro no posto de atendimento de Brazlândia. Valor total: R$ 92,02. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 21/08/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 21/08/96.
Processo nº: 055.001723/96. Empresa: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Serviços de franqueamento especial de correspondências. Valor total: R$ 10.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 22/08/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 22/08/96.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/96

OBJETO: Aquisição de espelhos para confecção de carteira de identidade.
A CPL informa que a presente licitação foi revogada por interesse público.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/96

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
A CPL informa que todas as empresas participantes foram habilitadas.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 31/96 TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96

A CPL informa os resultados das licitações abaixo, considerando vencedoras as empresas relacionadas com os respectivos itens.
CONVITE nº 31/96

OBJETO: Aquisição de Refrigerador, Forno de Microondas e Materiais Permanentes de Uso Hospitalar.

REFRIPEÇAS Refrigeração Ltda.	itens	01 e 02
BIO CIÊNCIA Prod. Cientif. Ltda.	item	03
AP Comércio e Representações	itens	04 e 05
EXPANSÃO Comercial Hospitalar Ltda.	itens	06
SAÚDE Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	itens	07 e 10

TOMADA DE PREÇOS nº 28/96
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática.

TELETEX-Com. e Representações Ltda.	item	08
EQUIPA - Informática Ltda.	itens	11, 12 e 13.
PRINT MINAS Ind. e Com. de Fitas Ltda.	itens	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09.
RISQUEPEL Ind. e Com. de Papeis Ltda	item	10.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96

Objeto: Obras de edificação de um pavilhão Policial Militar, RA - VXIII- Riacho Fundo.
A CPL informa que sagrou-se vencedora da referida Tomada de Preços a empresa LGA - ENGENHARIA LTDA, valor global R$ 175.330,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), "K" (0,89).

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96

Objeto: Obras de edificação de um pavilhão Policial Militar, RA - IX - Ceilândia.
A CPL informa que sagrou-se vencedora da referida Tomada de Preços a empresa LGA - ENGENHARIA LTDA, valor global R$ 189.120,00 (cento e oitenta nove mil, cento e vinte reais), "K" (0,96).
Publique-se.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1996
RUY SAMPAIO SILVA - TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

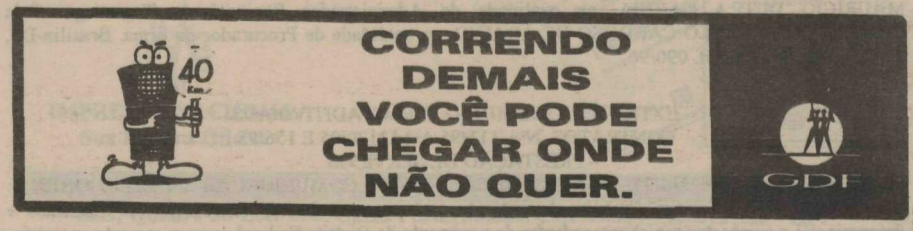
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 141/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Associação Coral dos Servidores da Universidade de Brasília; PROCESSO: 081.002157/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "CORAL DA UNB", programado para o dia 09 de outubro de 1996, às 21 horas; tendo ingressos ao preço de R$6,00 (seis reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$180,00 (cento e oitenta reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SÉRGIO KOLODZIEY; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato n 126/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Núcleo de Arte e Cultura; PROCESSO: 081.001930/96; OBJETO: IV- A Cessionária obriga-se a recolher 10%(dez por cento), da renda bruta da bilheteria, percentual que também incidirá sobre eventual retirada de ingressos acima da cota estabelecida no item VII, desta Cláusula na sessão do dia 23.08.96; V- A Cessionária recolherá à Cedente o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente a Taxa Mínima de Cessão e VII- o percentual, que trata o item IV desta cláusula, não incidirá sobre 03% (três por cento) do total dos ingressos colocados à venda, a que a Cessionária tem direito, e em igual percentual para a Cedente, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado, tudo de acordo com o Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E CÉLIO VIEIRA RODRIGUES.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 1/96

PROCESSO LICITATÓRIO No: 030.006812/96.Informamos para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea b, da Lei no 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: Cine Foto GB Ltda - Itens 01, 02, 04, 07; Sistema Audio e Imagem Ltda - itens 03, 05, 06, 08.

CONVITE Nº 2/96

PROCESSO LICITATÓRIO No: 030.006959/96.Informamos para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea b, da Lei no 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: Organizações Mendes Supr. e Móveis p/ Computação Ltda, item 01; Informatic - Com. Representação Ltda, item 02; Papelaria Brito - Com. Imp. Rep. Ltda, item 03; Copygraph - Ind. Com. Rep. Ltda, item 04; Papelaria Ideal Com. Ind. Ltda, itens 05,06; Master - Sistema Com. Rep. Ltda, item 07.

Brasília, 26 de agosto de 1996
CÉSAR AUGUSTO ROCHA
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº _ 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 190.000.607/95 PARTES: DF/SEMATEC X EVANDRO DOMINGOS REZENDE. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DA CLAÚSULA QUARTA: DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO. DO ITEM 4.1: Passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), recurso esse procedente do orçaemnto do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 21101, Programa de Trabalho: 3007002121780002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme Nota de Empenho nº 050/96, emitida em 01/03/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/07/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: EVANDRO DOMINGOS REZENDE, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 26 de agosto 1996. Of. nº 090/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TEMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030.003.426/96. PARTES: DF/SO X MANIL CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 033/96, celebrado em 14/05/96, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/05/96, página 4095, objetivando a Execução de obras de Meios-Fios e Passeios na SHIS QI 29 Via HI 100 - Lago Sul. PRAZO: Até 14/10/96. VALOR: O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será será alocado em R$ 31.760,17 (trinta e um mil, setecentos e sessenta reais e dezessete centavos) perfazendo o total global de R$ 165.595,43 (cento e sessenta e cinoc mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. NOTA DE EMPENHO Nº 372/96, emitida em 01/08/96, sob o evento 400091, modalidade global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1609105751101-0001; FONTE DE RECURSOS: 000, CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/96-SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Ssecretário de Obras. Pela CONTRATADA: MAURICÉLIO GONZAGA PRATA, na qualidade de Diretor-Sócio. Brasília-DF, 26 de agosto de 1996. Of. nº 090/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.000.303/ 96 - PARTES: DF/RA-III X CHAVES RODRIGUES LTDA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: DO ITEM 02: DO OBJETO - Fica incluído o subitem 2.2. que trata do regime de execução: "2.2 - O objeto do presente Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de tarefa, conforme art. 6º c/c art. 10 da Lei nº 8.666/93 e especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 004/96, de fls. 11/30 e na proposta de fls. 163/174, que passam a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcritos estivessem." DO ITEM 03: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O item 3.3. passa a ter a seguinte redação: "3.3 - O valor referido neste Contrato será reajustado anualmente de acordo com o índice que vier a ser adotado por lei e, na falta de previsão específica será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC." PRAZO: Até 06/05/98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga. Pela CONTRATADA: PAULO CARDOSO DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador da firma. Brasília-DF, 22 de agosto de 1996. Of. 090/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS
CONTRATOS Nºs. 111/95 AO 12170/95 E 156/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS X ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Os Contratos suso referidos recebem alocação de recursos no valor de R$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 993/95. PRAZO: Até 31.12.96. NOTA DE EMPENHO Nº 021/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 16/01/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002322400001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/95-SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA F. MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social . Pela CONTRATADA: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA e MARIA TEREZA FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 22 de agosto de 1996. Of. 090/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS
CONTRATOS Nºs. 121/95 AO 131/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Os Contratos suso referidos recebem alocação de recursos no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 993/95. PRAZO: Até 31/12/96. NOTA DE EMPENHO Nº 023/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 16/01/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002322400001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95-SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA F. MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES, na qualidade de Diretora-Administrativa. Brasília-DF, 22 de agosto de 1996. Of. 090/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS
Nºs. 132/95 AO 145/95, 159/95 E 160/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Os Contratos suso referidos recebem alocação de recursos no valor de R$ 1.253.296,51 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 993/95. PRAZO: Até 31/12/96. NOTA DE EMPENHO Nº 022/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 16/01/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002322400001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95-SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA F. MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 20 de agosto de 1996. Of. 090/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS
CONTRATOS Nºs. 146/95 AO 155/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS X MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Os Contratos suso referidos recebem alocação de recursos no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 993/95. PRAZO: Até 31.12.96. NOTA DE EMPENHO Nº 024/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 16/01/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002322400001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95-SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA F. MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA JÚBIOR, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 20 de agosto de 1996. Of. 090/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 10/96

PROCESSO Nº 030.003.493/93 - PARTES: DF/ST ONOFRE SOARES DA CRUZ. OBJETO: Exploração do Serviço de Transporte Público Coleitvo, por Transportadores Autônomos, pelo permissionário, das linhas que abrangem 0.126-NÚCLEO BANDEIRANTE/SÃO SEBASTIÃO (CERÂMICA), através do veículo titular marca MERCEDES-BENZ, tipo OF 1113, ano de fabricação 1985, chassis nº 34405811691343, placas nº JDR-7998, e do veículo reserva marca MERCEDES-BENZ, tipo OF 1314, ano de fabricação 1987, chassis nº 9BM345050HB76220, placas nº ON-9921, de sua propriedade. PRAZO: Até 20/06/2001. VIGÊNCIA : A presente PERMISSÃO entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO STANISLAU AFFONSO, na qualidade de Secretário de Transportes Pelo PERMISSIONÁRIO: ONOFRE SOARES DA CRUZ. Brasília-DF, 23 de agosto 1996. Of. nº 090/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030.003.493/93 - PARTES: DF/ST X JOÃO DOS REIS BASTOS. OBJETO: Exploração do Serviço de Tranporte Público Coletivo, por Transportes Autônomos, pelo permissionário, das linhas que abrangem 0.206-GAMA/TAGUATINGA (TAMANDUÁ), através do veículo titular marca MERCEDES-BENZ, tipo OF 1315, ano de fabricação 1989, chassis nº 9BM384098KB866073, placas nº KBX 9709 de sua propriedade. PRAZO: Até 24/06/2001. VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO STANISLAU AFFONSO, na qualidade de Secretário de Transportes. Pelo PERMISSIONÁRIO: JOÃO DOS REIS BASTOS. Brasília-DF, 23 de agosto de 1996. Of. 090/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 12/96

PROCESSO Nº 030.003.493/93 - PARTES: DF/ST X RONALDO FARIA VELOSO. OBJETO: Exploração do Serviço de Transporte público Coleitvo, por Transportes Autônomos, pelo permissionário, das linhas que abrangem 0.206-GAMA/TAGUATINGA (TAMANDUÁ), através do veículo titular marca MERCEDES-BENZ, tipo OF 1313, ano de fabricação 1987, chassis nº 9BM345050GB723052, placas nº JDY-4724, de sua propriedade. PRAZO: Até 28/06/2001. VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO STANISLAU AFFONSO, na qualidade de Secretário de Transportes. Pelo PERMISSIONÁRIO: RONALDO FARIA VELOSO. Brasília-DF, 23 de agosto de 1996. Of. 090/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 13/96

PROCESSO Nº 030.003.493/93 - PARTES: DF/ST X ANTÔNIO DO NASCIMENTO SOUZA. OBJETO: Exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo, por Transportadores Autônomos, pelo permissionário, das linhas que abrangem 506.2 - SOBRADINHO/FAZENDA BOA VISTA (FERCAL), através do veículo titular marca MERCEDES-BENZ, tipo 0 364, ano de fabricação 1984, chassis nº 36410113041258, placas nº JJC - 0862, de sua propriedade PRAZO: Até 24/06/2001. VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO STANISLAU AFFONSO, na qualidade de Secretário de Transportes. Pelo PERMISSIONÁRIO: ANTÔNIO DO NASCIMENTO SOUZA. Brasília-DF, 23 de agosto de 1996. Of. 090/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 14/96

PROCESSO Nº 030.003.493/93 - PARTES: DF/ST X RONALDO ALVES DA CUNHA. OBJETO: Exploração do Serviço de Trasnporte Público Coletivo, por Transportes Autônomos, pelo permissionário, das linhas que abrangem 0.119 - NÚCLEO BANDEIRANTE/VARGEM BONITA (Q.25), através do veículo titular marca MERCEDES-BENZ, tipo L 1313, ano de fabricação 1986, chassis nº 34505011702594, placas nº ON-7391, e do veículo reserva marca MERCEDES-BENZ, tipo OF 1113, ano de fabricação 1985, chassis nº 34405811691179, placas nº JJC - 1339 de sua propriedade. PRAZO: 27/06/2001. VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO STANISLAU AFFONSO, na qualidade de Secretário de Transportes. Pelo PERMISSIONÁRIO: RONALDO ALVES DA CUNHA. Brasília-DF, 23 de agosto de 1996. Of. 090/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 210.000.367/96 - PARTES: DF/SETUR X IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras, localizado nas dependências do Centro de Convenções de Convenções de Brasília "Dr. ULYSSES GUIMARÃES, destinado à CONFRATERNIZAÇÃO DE PASTORES. PRAZO: 01 dia: 03/08/96. VALOR: R$ 292,89 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 02/07/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: GENILSON SOARES DA SILVA, na qualidade de Secretário Regional. Brasília-DF, 21 de agosto de 1996. Of. 090/96.

INEDITORIAIS

FENATAC - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS

CGC/MF: 52.803.996/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Membros da Diretoria para participarem da Reunião Extraordinária que será realizada no dia 03 de setembro de 1996, na sede social da entidade, sito no SAS Quadra 06 Bloco J Ed. Camilo Cola - 8º andar - salas 805/806 - Brasília/DF, às 10:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Realização de Eleições destinadas à elaboração de Listas Tríplices de candidatos previamente inscritos, para os cargos de Juiz Classista Titular e respectivo Suplente, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Brasília/DF, para o triênio 1997 - 2000, conforme Edital do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário Oficial da Justiça, Seção 3, de 09/08/96, página 13.290. Os candidatos interessados deverão protocolar requerimento em três vias, devidamente firmado, até às 17:00 horas do dia 02/09/96, instruídos com os documentos relacionados no Ato nº 594, de 29/06/95, do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília/DF, 23 de agosto de 1996
JOSÉ HÉLIO FERNANDES
Presidente

(DAR - R$ 30,24)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta do Sindicatq dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais convoca toda a Categoria de trabalhadores em Supermercados do DF, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de agosto de 1996, às 17:00 horas, em 1ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em 2ª convocação, às 18:00 horas, com qualquer número de associados presentes, na Sede da Entidade, sita à SCS, Ed. José Severo, 7º andar, Brasília-DF, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Funcionamento ou não dos supermercados do Distrito Federal em uma data comemorativa do mês de setembro/96, outubro/96 e uma data comemorativa do mês de novembro/96. Brasília-DF, 26 de agosto de 1996

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidenta

(DAR - R$ 25,92)

SINDIFICO - SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Orçamento, Finanças e Controle do Distrito Federal - Sindifico, no uso das atribuições que lhe confere a art. 8º combinado com o art. 12º do estatuto, convoca seus associados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se á na Sede do Sindicato, no SC/Sul, Q.07 Bl. "A", Ed. Executive Tower, sala 1311, dia 12 de Setembro de 1.996 às 13:30hs em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações e às 14:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Discussão sobre Ação Judicial para garantir o índice 26,84% e de 28,86%, 2º Forma de custeio para implantação da Assistência Dentária.

Brasília, 27 de agosto de 1996
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA - Presidente

(DAR R$ 25,92)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.626, 27-8-96 7049
DECRETO Nº 17.627, 27-8-96 7050
DECRETO Nº 17.628, 27-8-96 7050
DECRETO Nº 17.629, 27-8-96 7050
DECRETO Nº 17.630, 27-8-96 7051
DECRETO Nº 17.631, 27-8-96 7051
DECRETO Nº 17.632, 27-8-96 7051
DECRETO Nº 17.633, 27-8-96 7052
DECRETO Nº 17.634, 27-8-96 7052
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 27-8-986 7052
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
DESPACHO DO SECRETÁRIO 7053
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
DESPACHO DO ADMINISTRADOR 7053
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR 7053
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ORDEM DE SERVIÇO, 26-8-96 7053
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA, 26-4-96 7055
SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO DA DIRETORA, 23-8-96 7055
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
PORTARIA Nº 43, 19-8-96 7055
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
'DESPACHOS DO PRESIDENTE, 22-8-96 7055
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO DE TRÂNSITO DO DF
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37, 13-6-96 7056
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA, 22-8-96 7056
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PORTARIA Nº 27, 26-8-96 7056
SECRETAIRA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 16-8-96 7056
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 26-8-96 7056
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 21-8-96 7057

Apostando no Futuro

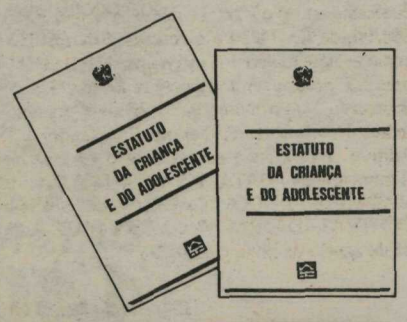


Estatuto da Criança e do Adolescente

Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada no *Diário Oficial* de 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:
SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

SEDIV



BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.
Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.
É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.
Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.
Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

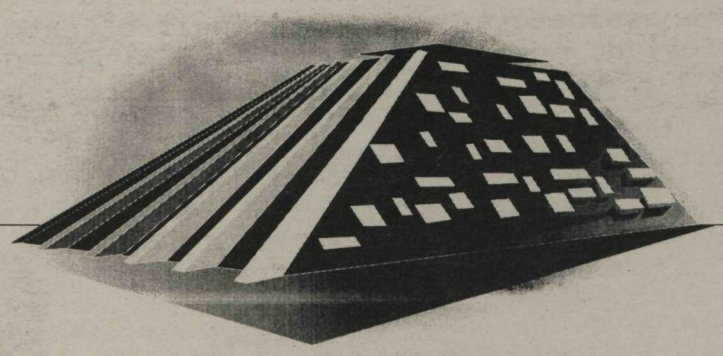
SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1.º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgaçao no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6 Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiusculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF